

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 256

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1937

Expediente

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores assinantes, como da Imprensa a partir de 1º de Janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinaturas ainda pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de Janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de Julho, para terminar em 30 de Junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de Junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinatura anuais do "Diário Oficial", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	60\$000
	No exterior	80\$000

Numero avulso do dia, 400 réis até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (colatos ou frações).

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviados, extraviesados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo ano, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Apelação do Distrito Federal, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mês.

A. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo até 48 horas após a saída dos Grupos oficiais.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que remeterá tais pedidos a Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 559, de 28 de outubro de 1937 (R.)
Lei n. 569, de 1 de novembro de 1937.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.101, de 3 de novembro de 1937.
Decreto n. 2.102, de 3 de novembro de 1937.
Decreto n. 2.104, de 4 de novembro de 1937.
Decreto n. 2.105, de 4 de novembro de 1937.
Decreto n. 2.107, de 5 de novembro de 1937.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 3 e 4 do corrente.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 3 do corrente.
Ministério da Guerra — Decretos de 4 do corrente.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 29 do mês findo e de 3 e 5 do corrente.
Ministério da Agricultura — Decretos de 27 do mês findo.
Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria do Interior e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria do Pessoal, do Departamento Nacional de Saúde e do Serviço de Obras.
Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Diretoria do Arquivo, Biblioteca e Mapoteca.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, da Comissão de Similares, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exército.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil e da Inspeção Geral de Higiene.
Ministério da Agricultura — Expediente da Diretoria do Expediente e Contabilidade.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial, do Povoamento e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho e do Serviço de Identificação Profissional.
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 558 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1937

Faculta a troca de estampilhas especiais de vendas mercantis por estampilhas do selo federal.

RETIFICAÇÃO

Na publicação deste decreto, onde se lê, no art. 2º, "e verificação também a sua legitimidade", leia-se: "e verificada também a sua legitimidade".

LEI N. 569 — DE 1º DE NOVEMBRO DE 1937

Autoriza a aquisição de dois lotes de terreno, no município de Vassouras, e uma pedreira, de propriedade de Antônio Tomé e sua mulher e João Batista Bondim.

O Presidente da República:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir pelo preço de quatro contos cento e quarenta mil réis (4:140\$000) dois lotes de terrenos pertencentes a Antônio Tomé e sua mulher, dona Francisco de Brito Tomé, situados no município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, com a área total de treze mil trezentos e oitenta e cinco metros quadrados (13.385,m2), ficando incorporados aqueles imóveis ao acervo patrimonial da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Art. 2.º Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a adquirir, pelo preço de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000), uma pedreira com a área aproximada de setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados (72.448,m2) e o volume de dois milhões cento e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito metros cúbicos (2.179.448,m3), pertencente a João Batista Bondim, e situada à margem do ramal de Mangaratiba, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no mesmo Estado do Rio de Janeiro, incorporando-se o dito imóvel ao acervo daquela Estrada de Ferro.

Art. 3.º Para atender às despesas decorrentes desta lei, fica autorizado o Presidente da República a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, os respectivos créditos especiais de quatro contos cento e quarenta mil réis (4:140\$000) e trinta e cinco contos de réis (35:000\$000), fazendo, para esse fim, a necessária operação de crédito, se não bastarem os recursos orçamentários do corrente exercício.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Arthur de Souza Costa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.101 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1937

Abre no Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 300:000\$000 (trezentos contos de réis) destinado às despesas com a 2ª Conferência de Rádio-Comunicações, no Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da autorização contida no artigo único da lei n. 464, de 22 de julho de 1937, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma do artigo 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública:

Resolve abrir, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 300:000\$000 (trezentos contos de réis), para atender às despesas com a 2ª Conferência Sul-Americana de Rádio-Comunicações, no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 2.102 — DE 4 DE NOVEMBRO DE 1937

Abre no Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 1.860:000\$000 (mil oitocentos e sessenta contos de réis), para a instalação de equipamentos terminais nas estações rádio-automáticas de Recife, Bahia, Rio de Janeiro e Porto Alegre.

O Presidente da República, usando da autorização contida no artigo único da lei n. 448, de 6 de junho de 1937, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma do artigo 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública:

Resolve abrir ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 1.860:000\$000 (mil oitocentos e sessenta contos de réis), para a instalação de equipamentos terminais, com sistema de sigilo, para transmissões rádio-telegráficas e rádio-telefônicas nas estações rádio-automáticas de Recife, Bahia, Rio de Janeiro e Porto Alegre.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 2.101 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1937

Derroga o decreto n. 1.619, de 6 de maio último, na parte referente ao Estabelecimento de Material de Intendência da 7ª Região Militar e dá outra providência.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica derogado o decreto n. 1.619, de 6 de maio último, na parte em que extingue o Estabelecimento de Material de Intendência da 7ª Região Militar, em Recife, e cria o Depósito de Material de Intendência da mesma Região Militar.

Art. 2.º O Estabelecimento Central de Material de Intendência destina-se aos provimentos das forças das 1ª e 4ª Regiões Militares e eventualmente a outros órgãos, por ordem do ministro da Guerra, mediante os necessários recursos financeiros.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

General Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 2.105 — DE 4 DE NOVEMBRO DE 1937

Determina a perda de patente e posto de um segundo tenente da Reserva, convocado.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na emenda n. 2 da Constituição da República, decreta:

Artigo único. É cassada a patente com conseqüente perda do posto de segundo tenente da Reserva de 1ª classe, convocado, Antônio Teixeira da Silva, por ter passado em julgado a sentença que o condena como incurso no grau mínimo do art. 2º da lei n. 38, de 4 de abril de 1935, ficando, por isso, excluído das fileiras do Exército.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

General Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 2.107 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1937

Extingue um cargo da classe F, da carreira de ajudante de agente do Quadro XV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, n. 1, da Constituição Federal:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe F, da carreira de "Ajudante de agente", do Quadro XV do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de um cargo vago da classe C da referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 3 de novembro corrente, foram aposentados, de acordo com a legislação em vigor, Silvino Rios e Ciriaco Gomes, respectivamente, escriptorário da classe G, e servente da classe E, do quadro III deste ministério (Imprensa Nacional).

— Por outro, de 4 do mesmo mês, e de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi expedido decreto a Paulo Vidal, que exerce, efetivamente, nos termos do art. 28 da referida lei, o cargo, em comissão, de chefe de seção, padrão L, do quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, cargo este anteriormente denominado chefe de seção do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, para o qual foi transferido, por permissão, por decreto de 15 de outubro de 1936.

— Por decretos do dia 3 do corrente mês:

Foram promovidos na Polícia Militar do Distrito Federal:

— Ao posto de capitão, por antiguidade, os primeiros tenentes Lúcio Pereira e Lúcio José Fortes de Lima, e por merecimento, o capitão graduado farmacêutico Augusto Aguiar Corrêa e o 1º tenente Laudelino Teles do Oliveira Campos;

— Ao posto de 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente Aires Teixeira, e por merecimento, o 1º tenente graduado farmacêutico Ademar Pereira Alexandre e os segundos tenentes Reinaldo Lirio de Almeida e Valter Guimarães;

— Ao posto de 2º tenente, nos termos do art. 16 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março de 1933, os aspirantes a oficial:

— Amaro Ferreira de Azeite, Gustavo Araújo de Albuquerque e Joêlio Pinho Ribeiro

— Foram reformados na mesma corporação:

O 2º tenente Iraci Vila-Bôas, com 18 trigésimas partes do respectivo soldo;

O 1º sargento Sílvia Carlos da Cruz, com o soldo de 2º tenente;

O cabo-mecânico Augusto de Lima Filgueiras, com dezesseis vigésimas partes do respectivo soldo;

O aspirante graduado João Nepomuceno Gomes, com o soldo de cabo de esquadra e mais 2 % desse mesmo soldo por ano de serviço que exceder de 25;

O soldado Amaro Gonçalves da Silva, com os vencimentos integrais;

O soldado José da Costa Veloso, com sete vigésimas partes do respectivo soldo;

Os soldados Jaime Barbosa Rijo, Sílvia das Neves e Severino Toscano Sobrinho, com um terço dos respectivos soldos.

Foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao guarda do tráfego, classe "D", do quadro I deste Ministério, Arleto da Costa Leite.

Ministério da Educação e Saúde

Por decretos de 3 do corrente, foram nomeados:

Murilo Braga, para exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de técnico de educação, do quadro I;

Dr. Alberto Pereira Rio, para exercer, em comissão, o cargo de assistente da cadeira de clínica cirúrgica, da Faculdade de Medicina da Bahia, padrão H, do quadro V;

Dr. Wenceslau Pires da Veiga, para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão H, da cadeira de clínica urológica, da Faculdade de Medicina da Bahia;

Moacir Melo, para exercer, em comissão, o cargo de auxiliar acadêmico, padrão C, do quadro I;

Minerva Sanfoid Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de datilógrafa, do quadro III;

Zulina Reinert, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de datilógrafa, do quadro VII;

Tracema Cavalcanti de Queirós, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de datilógrafa, do quadro II;

Maria Elzira Pimentel Muniz, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de datilógrafa, do quadro VI;

Elisário Costa Alves, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro VII;

João Pereira da Cruz, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro VI;

Francisco Ramos dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro III;

Elzeirama Marmalho, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro II.

— Por outros da mesma data, foram promovidos, por merecimento:

— Magnólia Fernandes, do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo, do quadro I, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro;

— Luiz Navarro Pinheiro de Meireles, do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo, do quadro I, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outros da mesma data, foram aposentados:

— Alfredo Pinheiro Soares, no cargo do padrão J, de professor, do quadro I, nos termos da legislação em vigor;

— Olavo Mariano da Silva, no cargo da classe C, da carreira do servente, do quadro I, nos termos da legislação em vigor;

— Euclides Schmidt, no cargo do padrão G, de professor, do quadro VII, nos termos da legislação em vigor;

— Antônio Ferreira Machado, no cargo da classe D, da carreira de guarda sanitário, do quadro I, nos termos da legislação em vigor.

— Por outros de igual data, foram designados:

— Marina Furlado do Amaral Campos, para exercer, interinamente, e em comissão, as funções de inspetor federal de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo;

— Emília Linonge Lacaz, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor federal de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo;

— Dr. Oscar Vasconcelos Galvão, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor federal de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo;

— Dr. Miguel Leite Ribeiro, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor federal de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo;

— Dr. Lafaiete Rodrigues Pereira, para exercer as funções de vice-diretor do Internato do Colégio Pedro II.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

— Dr. Edgard Guimarães de Almeida, para exercer o cargo da classe II, da carreira de médico psiquiatra, do quadro I;

— Dr. Cincinato Magalhães de Freitas, para exercer o cargo da classe II, da carreira de médico psiquiatra, do quadro I;

— Dr. Cláudio de Araújo Lima, para exercer o cargo da classe II, da carreira de médico psiquiatra, do quadro I.

— Por outro da mesma data, foi concedida exoneração ao doutor Carlos Gomes dos Santos, do cargo, em comissão, de assistente da Faculdade de Medicina da Bahia, padrão II, quadro V.

— Por outro, ainda da mesma data, foi concedida a Maria Rosalina de Carvalho, atendente da classe C, do quadro I, com exercício no Hospital Psiquiátrico, um ano de licença, nos termos do § 4º do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e art. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1934, em prorrogação da que lhe foi concedida por decreto de 22 de abril de 1937.

Ministério da Guerra

Por decretos de 4 do corrente:

Foi classificado por necessidade do serviço na arma de infantaria, o tenente-coronel Granville Belerofonte de Lima, no 17º Batalhão de Caçadores.

Considerou-se:

Promovido ao posto de major o capitão Guaraci Lima Daemou, da arma de infantaria;

Promovido em 30 de julho último ao posto de tenente-coronel o major de artilharia Anibal Gomes Ribeiro, ficando assim retificado o decreto de 29 daquele mês;

Retificando o decreto de 17 de março último, no posto de segundo tenente, a reforma do sub-tenente Dionísio Pinho Barreto.

Declarou-se:

Tendo em vista o resultado da inspeção de saúde a que foi submetido o 2º tenente da reserva de 1ª classe Vítor da Veiga Freitas, sem efeito seu licenciamento, determinado pelo decreto de 14 de junho, retificado pelo decreto de 13 de setembro de 1934;

Retificando o decreto de 8 de julho último, que a transferência, por necessidade do serviço, do major Felemon Ortiz de Andrade é do quadro suplementar para o ordinário, e classificação no 14º Regimento de Cavalaria Independente;

Retificando o decreto de 27 do mês findo, que o servente da classe B, do Quadro I, do Ministério da Guerra, nomeado interinamente, é Arquias Tôres e não Arquias Vieira Tôres;

Retificando o decreto de 25 de junho último, que o aspirante a oficial nomeado 2º tenente da 2ª classe da reserva da 1ª linha, na arma de infantaria, é Roberto Florentino Santonja Brêa;

Retificando o decreto de 4 de fevereiro último, que o 2º tenente farmacêutico de 2ª classe da reserva de 1ª linha, Elzeir Lamberto de Arpassi deverá servir na 2ª Região Militar, onde vai residir.

Foram exonerados:

Os generais de divisão Constâncio Deschamps Cavalcanti e César Augusto Pargas Rodrigues, dos cargos de inspetor do 1º Grupo de Regiões Militares e comandante da 2ª Região Militar, respectivamente.

Foi licenciado de acordo com o art. 3º, letra "b", primeira parte, combinado com o § 1º do mesmo art. 3º, do serviço ativo do Exército, o 2º tenente da reserva, convocado, Francisco Rufino de Sant'Anna, visto ter sido julgado, por junta médica, incapaz definitivamente para o serviço do Exército ativo.

Mandou-se:

Tendo em vista os serviços relevantes prestados pelo coronel de infantaria Francisco José Dutra, nos termos dos arts. 1º e 2º do decreto n. 23.794, de 23 de janeiro de 1934, acrescer seus vencimentos com o abono de tantas vezes 5 % do soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de 35;

De acordo com o disposto no art. 46, título V, Livro I, do Código Penal da Armada, aprovado por decreto n. 18, de 7 de março de 1891, com aplicação no Exército, excluir das fileiras do Exército

o 2º tenente de administração Arnaldo José Fernandes Costa, visto ter sido condenado, por sentença passada em julgado, à pena de prisão simples por mais de dois anos;

Reverber ao serviço ativo do Exército o capitão de infantaria Frederico Mindelo Carneiro Monteiro, visto ter cessado o motivo de sua agregação.

Foram nomeados:

Comandante do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, o tenente-coronel Carlos Germack Possolo;

Comandante da 2ª Região Militar e 2ª Divisão de Infantaria, o general de divisão Constâncio Deschamps Cavalcanti;

O tenente-coronel de artilharia Jaime de Almeida, para exercer interinamente o lugar de chefe do Estado-Maior da Quinta Região Militar;

De acordo com o art. 1º do decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, segundo tenentes da 2ª classe da reserva de primeira linha, no quadro das armas abaixo indicadas, para servir em nas regiões militares que se mencionam, os seguintes aspirantes a oficial da mesma reserva:

Segunda Região Militar — Décio Whitaker Lopes, de infantaria;

Primeira Região Militar — Roberto Ferreira Costa e Souza, Rildebrando Murga da Silva Filho e Milton da Gama e Silva, de cavalaria.

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os tenentes-coroneis Faustino Cândido Gomes, do 17º Batalhão de Caçadores para o 21º Batalhão de Caçadores, e João Moraes Niemeyer, do quadro ordinário para o suplementar, e o major Hélio Cota Gonzalez do Quadro Suplementar para o ordinário, sendo classificado no Primeiro Batalhão Montado de Transmissões.

Foram transferidos, por conveniência do serviço, os maiores Osvaldo Rocha, Bernardo José Teixeira Ruas e Francisco Becker Reifschneider, do quadro ordinário para o Suplementar, todos da arma de cavalaria.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o major Frederico da Fonseca Botelho, do quadro ordinário para o Suplementar;

Os maiores Amadeu Suzine Ribeiro, do Grupo Escola para o Primeiro Regimento de Artilharia Montada, e Enfilio Maurell Filho, do Quadro Suplementar para o ordinário, sendo classificado no Grupo Escola, como fiscal administrativo;

Na arma de aviação, o major Antônio Fernandes Barbosa, do Quadro ordinário para o Suplementar.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 29 de outubro de 1937

O Presidente da República resolve:

Nomear:

Filomena Diana, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Cornélio Procopio, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná. (19.619-37.)

Maria das Dores Dantas, para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Agua Branca, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas. (19.617-37.)

Sebastiana Ferreira Barbosa, para exercer o cargo de agente postal de São Francisco de Sales, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba. (19.614-37.)

Pureza Mota, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Santo Antônio, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe. (19.613-37.)

Dalva de Oliveira Costa, para exercer o cargo de agente postal de Coluna, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (18.040-37.)

Joaquina Varela Campos, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Piauí, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora. (19.649-37.)

Isabel Oliveira de Jesus, para o cargo de agente da agência postal-telegráfica de São Pedro do Cariri, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará. (19.639-37.)

Francisco Ribeiro Calado, para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Fortiassum, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão. (19.658-37.)

Elvira dos Anjos Regis, para exercer o cargo de agente postal de Paranaíba, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia. (19.626-37.)

Carmélia Silveira de Aguiar, para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Tauá, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará. (19.636-37.)

Luiz Scarlatti, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Soropóia, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu. (19.633-37.)

Aurora Venâncio, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Barra do Norte, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina. (19.716-37.)

Readmitir:

Benigno de Sousa Júnior e Leonardo Gutierrez Júnior, no cargo da classe "G", da carreira de "Almoxarife", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 1º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. (18.451-37.)

Expedir:

O presente decreto a Militão de Moraes, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", do quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro de primeira classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 30 de julho de 1935, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. (10.911-37.)

Exonerar:

Alice de Biago, do cargo de agente postal de Cornélio Procopio, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná. (19.619-37.)

Decretos de 3 de novembro de 1937

O Presidente da República resolve:

De acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir os presentes decretos aos seguintes funcionários do Quadro XIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Manuel Azevedo Gordilho, que exerce, efetivamente, o cargo de engenheiro chefe de Divisão, padrão "L", cargo este anteriormente denominado engenheiro chefe de Divisão da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra nomeado em 31 de dezembro de 1934. (19.942-37.)

Rúbem Rodrigues da Cruz Ribeiro, que exerce, efetivamente, o cargo de engenheiro da classe "J", cargo este anteriormente denominado engenheiro de primeira classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra nomeado em 31 de dezembro de 1934.

Raul Gonçalves, que exerce, efetivamente, o cargo de engenheiro da classe "I", cargo este anteriormente denominado, auxiliar técnico de primeira classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra nomeado em 21 de junho de 1935.

Eugênio Passos, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado oficial da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra nomeado em 31 de dezembro de 1934.

Jardinópolis Neves, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado escriturário de primeira classe, da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra promovido em 15 de março de 1935.

Antônio Barreto, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado escriturário de segunda classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra nomeado em 31 de dezembro de 1934.

Antônio Moreira da Rocha, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "D", cargo este anteriormente denominado escriturário de terceira classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra nomeado em 31 de dezembro de 1934.

Antônio Lourenço, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de Estrada de Ferro da classe "F", cargo este anteriormente denominado agente de primeira classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra nomeado em 1 de fevereiro de 1926.

Cirilo Reis, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de Estrada de Ferro da classe "E", cargo este anteriormente denominado agente de segunda classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra promovido em 2 de janeiro de 1924.

Francisco Gomes, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "E", cargo este anteriormente denominado agente de segunda classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra promovido em 3 de agosto de 1926.

Manuel Negrão e Antônio Joaquim de Melo, que exercem, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "D", cargo este anteriormente denominado agente conferente de primeira classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual foram nomeados em 31 de dezembro de 1934.

Art Ferreira, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "C", cargo este anteriormente denominado agente conferente de segunda classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra nomeado em 31 de dezembro de 1934.

Olivério Vargas, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "F", cargo este anteriormente denominado chefe de trem de primeira classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra promovido em 1 de maio de 1924.

Joaquim Mesquita, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "E", cargo este anteriormente denominado chefe de trem de primeira classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra promovido em 1 de fevereiro de 1926.

Lauro Caixeta, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "E", cargo este anteriormente denominado chefe de trem de segunda classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra nomeado em 1 de maio de 1924.

José Antônio dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "E", cargo este anteriormente denominado

chefe de trem de segunda classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra nomeado em 21 de dezembro de 1924.

Juventino Martins Cardoso, que exerce, interinamente, o cargo de condutor de trem da classe "D", cargo este anteriormente denominado chefe de trem de terceira classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra nomeado em 1 de setembro de 1925.

João Machado, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "D", cargo este anteriormente denominado chefe de trem de terceira classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra nomeado em 5 de setembro de 1925.

José Marques, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "D", cargo este anteriormente denominado chefe de trem de terceira classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra nomeado em 1 de fevereiro de 1926.

José dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "E", cargo este anteriormente denominado maquinista de segunda classe da Estrada de Ferro de Goiás, para o qual fôra promovido em 15 de março de 1935.

Decretos de 5 de novembro de 1937

O Presidente da República resolve:

Nomear:

De acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Maria Efigênia Pessoa, para exercer, interinamente, o cargo da classe "C", da carreira de "ajudante de agente", do Quadro XV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o engenheiro da classe "I", do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Luiz Gonçalves da Rocha, para exercer, em comissão, o cargo de diretor regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, padrão "I", do Quadro XVIII, do referido ministério, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Antônio Emílio de Almeida Braga.

Exonerar:

O telegrafista da classe "I", do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Antônio Emílio de Almeida Braga, do cargo, em comissão, de diretor regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, padrão "I", do quadro XVIII, do referido ministério.

Ministério da Agricultura

Por Decreto de 27 de outubro p. passado, foi nomeado Armando da Costa Pinto Leonardo Pereira, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de agrônomo do D. N. P. V.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1937, às páginas ns. 21.945, 21.946, 21.947, 21.948 e 21.949).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, ex-vi do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 28 de outubro (Processos ns. 2.588, 2.647, 3.413).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

QUADRO ÚNICO

Carreira: oficial administrativo

Classes: L, K, J, I, H

Classe K

40 — Lengrüber — Antônio Cornélio.

Classe J

41 — Branco — José Ribamar Martins Castello.

Classe I

42 — Miranda — Maria Alcina Marques de Sá.

Classe H

43 — Cambá — Julieta Pereira da

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, ex-vi do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 29 de outubro (Processo n. 2.662).

MINISTÉRIO DA GUERRA

QUADRO I

Carreira: Compositor

Classes: I, H, G, F, E (vaga), C, B

Classe H

Carreira: Encadernador

Classes: G, F, E, C, B

Classes E

Classe B

Carreira: Impressor

Classes: G, F, C, B

Classe G

- 1 — Amadeu Torres.
- 2 — Roberto Cristovão Macieira.
- 3 — Antônio Monteiro de Assis.

Classe F

- 4 — Joel do Nascimento Pires.
- 2 — Dario Domingos de Santana.
- 3 — José Pereira da Silva.

Classe C

- 4 — José Furlado de Medeiros.
- 2 — João Carlos de Figueiredo Torres.

Classe B

- 4 — Sadracl de Barros.
- 2 — Valdemar Rodrigues dos Santos.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, ex-vi do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 29 de outubro (Processo n. 2.710).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Carreira: Oficial administrativo

Classes: L, K, J, I, H

Classe K

Classe J

- 7 — Alexandre de Luna Araújo Góes Neto.
- 10 — Urbano Venceslau Hercúano Câmara.

Classe I

- 45 — Luis Vicente Belford de Ouro Preto.

Classe H

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, ex-vi do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 29 de outubro (Processo n. 2.730).

MINISTÉRIO DA MARINHA

QUADRO I

Carreira: Faroleiro

Classes: G, F, B

Classe G

- 40 — Chaves — Antônio Vaz Gomes

Classe F

- 16 — Almeida — Luis Martins de
18 — Pereira — Claro Firmiano
22 — Oriques — José Jaques
39 — Almeida — Francisco Serafim

Classe E

- 77 — Silva — Innocêncio do Nascimento

Classificação de funcionários públicos civis de União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, ex-oi do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 29 de outubro (Processo n. 2.734).

MINISTÉRIO DA GUERRA

QUADRO I

Carreira: Fotógrafo

Classes: H (vaga), G. F (vaga), C. B

Carreira: Impressor litográfico

Carreira: Fotogravador

Classes: I, G. C

Classe C

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

segunda Seção

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Resolve declarar que o capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, Godofredo Barthariz, a quem se refere a presente carta patente, foi reformado, pelo decreto de 27 de setembro último, com o soldo por inteiro do respectivo posto, e mais 5% desse mesmo soldo por ano de serviço, que exceder de 25, nos termos dos artigos 61, letra "C", 62, modificado pelo decreto n. 22.893, de 5 de julho de 1933, e 66, todos do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março de 1933, observado o artigo 14 da lei n. 192, de 17 de janeiro de 1936, e o disposto no n. 7 do art. 170 da Constituição Federal, visto contar 25 anos e oito meses de serviço militar, ou sejam 36, de acordo com o citado decreto n. 22.893.

Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1937. — José Carlos de Macedo Soares.

— Por portarias do dia 6 do corrente mês:

Foram concedidas as seguintes licenças na Polícia Militar do Distrito Federal:

De dois meses, ao anspçada graduado Benedito Garcia Florentino e ao soldado Waldir da Rocha Silveira, ambas em perrrrogação, para tratamento de saúde.

Foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil, classe "G", do quadro II d'êste ministério, Hildebrando Moreira da Rocha.

Foi suspenso por tres dias, nos termos do art. 13, letra "C", parágrafo único, do regulamento aprovado pelo decreto n. 10.873, de 29 de abril de 1914, o guarda de presidio classe "D", do Quadro I d'êste ministério, Zacarias Pereira do Lago.

Foram concedidos seis meses de licença, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, e demais dispositivos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda civil classe "E", do quadro II d'êste ministério, Tomaz Cesário.

Requerimentos despachados

Linda Porreca, Garibaldi Darval Vieira, Antônio José Marques e João Domiciano de Souza. — Indeferido.

Maria Sales Galvão. — Apresenta a certidão de óbito de seu marido e a de nascimento do seu filho Paulo.

Lindolfo Silva. — Prove que o Instituto de Identificação não forneceu atestado de bons antecedentes, por existir ali unicamente, e nota de sua exclusão do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Diretoria do Interior

Segunda seção

atos do SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Clad dos Funcionários Públicos Civis de Santa Catarina, pedindo para ser declarado de utilidade pública. — Deferido.

Associação dos ex-Combatentes de São Paulo, pedindo para ser declarada de utilidade pública. — Preclui a requerente as exigências legais.

Constança Maria de Santana, pedindo o cancelamento de seis faltas não justificadas, para poder obter a licença premio de um ano, já requerida, na qualidade de encadernadora da classe E, da Imprensa Nacional. — Considerando que a requerente deixou de gozar 27 dias de férias a que tinha direito, deferio o pedid de cancelamento sómente para efeito da licença pelo decreto n. 42.

Matias Silvério de Jesus Filho, alceador das classe E da Imprensa Nacional, pedindo o cancelamento de duas faltas não justificadas para efeito de licença premio. — Deferido.

Instituto Brasília, pedindo para ser declarado de utilidade pública. — Indeferido.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1937

Guilherme Luiz dos Santos (M. 70.961-37). — Como requer. Antonio da Silva Monteiro (M. 70.927-37). — Encaminhe-se. Alice Leal (M. 70.983-37). — Como requer.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de outubro de 1937

Requerimentos despachados

N. 9.883-36-769 — Francisco Gomes Pinto, pedindo reintegração. — Arquite-se.

Dia 30 de outubro de 1937

N. 11.254-36-1.730 — Dr. Raul d'Almeida Magalhães, solicitando nova certidão relativa aos itens formulados na petição n. 1.124, de 26 de janeiro do corrente ano. — Diga o interessado se ainda precisa da certidão.

Dia 3 de novembro de 1937

N. 27.962-37-9.665 — Dr. José Linhares de Albuquerque, pedindo disponibilidade. — Indeferido, à vista da informação.

N. 17.620-37-80 — Antônio da Silva Pereira, pedindo efetivação no cargo de oficial administrativo da classe H. — O requerent não ocupa cargo vago. Não se enquadra, pois, a sua situação entre os que recente ato do Conselho Federal do Serviço Público Civil visou consolidar.

Portaria

N. 3.295 — Contratando Wanda de Matos Cardoso, pelo prazo de tres meses, para exercer as funções de professor de sociologia, das turmas suplementares do Externato do Colégio Pedro II, de acordo com o decreto n. 21.241, de 4-4-1932 e art. 10º do decreto n. 1.555, de 7-4-1937, mediante a remuneração de vinte e dois mil réis por hora de trabalho.

Apostila

No decreto de 3 de setembro último, expedido a Heitor Machado da Silva, para exercer efetivamente o cargo de técnico de laboratório da classe K, do quadro I, foi declarado que o referido funcionário se chama Heitor Machado Silva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de novembro de 1937

N. 29.279-37-10.201 — Hilda Martins Gomes, pedindo retificação de nome. — Deferido.

N. 28.029-37-419 — Elisa Corr da Silva Matos, pedindo retificação de nome. — Deferido.

Comissão de Eficiência

N. 21.469-36-2.186 — Elísio Pires dos Santos, pedindo nomeação para o lugar de escriptorário da classe D. — A classe D, da carreira de escriptorário, como inicial que é, só poderá ter suas vagas providas por concurso, não sendo possível, assim, atender ao requerente.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 4 de novembro de 1937

Offício n. 449 — Remetendo em três vias devidamente atestada, a fatura de Santos & Gonçalves Ltda., relativa a serviços executados na Seção de Bio-estatística.

Offício n. 450 — Enviando em três vias, devidamente atestada, a fatura de Santos Gonçalves Ltda., relativa a serviços executados na Divisão de Ensino Industrial.

Departamento Nacional de Saúde

Em 5 de janeiro de 1937 o Sr. Presidente da República, na distribuição que mandou fazer das verbas para leproários, destinou 1.045 contos a Curupaiti, com a seguinte aplicação:

Novas construções, 620 contos;

Aquisição de terrenos para ampliação da colônia, 60 contos;

Instalações e arruamento, 130 contos;

Raios X, caldeira de vapor, camara frigorífica, fábrica de gelo, 60 contos;

Manutenção de doentes novos, 155 contos;

Total, 1.045 contos.

A discriminação da quota destinada a construções (620 contos), à vista das ponderações do Serviço de Obras (processo 71-73, fls. 1 verso), foi alterada e sujeita à aprovação do Sr. Presidente da República, que por despacho de 16 de junho (fls. 21) determinou que aquela importância fosse empregada na edificação de:

10 grupos de casas geminadas de 12 leitos cada um;

10 casas simples para 6 doentes cada uma;

1 pavilhão para 90 doentes.

Tendo sido dispensada, ainda por despacho de 5 de janeiro do Sr. Presidente da República, a concorrência, foi pedido um primeiro adiantamento para custeio das obras e serviços aprovados, na importância de 565:000\$000, em nome do médico da Colônia, Dr. Frederico Tavares Lobato. Este adiantamento teve a seguinte aplicação:

Obras de construção das casas e do pavilhão a cargo do Serviço de Obras deste Ministério, sob a fiscalização do engenheiro Dr. Pedro Paulo, 400:000\$000;

Arruamento, idem, idem, 78:891\$000;

Aquisição de uma instalação de Raios X Siemens, 40:000\$000;

Aquisição de uma instalação frigorífica General Electric, do orçamento anterior e que foi fornecida por igual preço ainda com a bonificação de máquina de maior fabricação a construção gratis da Camara de alvenaria e mais azulejamento completo da sala de frigoríficos, 23:950\$000;

Fornecimento, instalada, de uma caldeira patenteada "Eureka", inclusive construção de alvenaria do valor de 17:600\$000, preço da fábrica por, 16:000\$000;

Instalações diversas, 5:998\$000;

Saldo recolhido ao Tesouro Nacional, 161\$000;

Total, 565:000\$000.

Para a finalização dos serviços já autorizados torna-se mister a concessão de um segundo adiantamento de 480 contos, pedido ainda para o Dr. Lobato, que ao que informa a Diretoria de Contabilidade só tinha um adiantamento a comprovar, o de 565 contos.

Perfazem os dois a cifra de 1.045 contos a quanto monta o total autorizado.

Esses 480 contos deveriam ser empregados do seguinte modo:

Construções confiadas ao Serviço de Obras, 220:000\$000;

Aquisição de terrenos anêxos para ampliação da Colônia, réis 60:000\$000;

Instalações diversas e arruamento, 45:000\$000;

Manutenção de doentes novos, 130:000\$000;

Aquisição de uma ambulancia, 25:000\$000.

Devo esclarecer que a aquisição da ambulancia foi autorizada pelo Sr. Presidente da República (fls. 5 verso), por despacho de 8 de setembro, deduzida a importância de 25 contos da primeiramente destinada a manutenção de doentes novos e que era de 155 contos.

Não sendo, porém, necessária a importância de 130 contos para manutenção de novos doentes, uma vez que, por não ter sido adquirida a ambulancia, não se pode fazer com a intensidade esperada a sua remoção e convindo, por outro lado, tornar muito mais eficiente a instalação do sistema de tratamento das aguas de esgotos da Colônia, dotá-la á entrada, de portão contíguo, dar andamento as obras do Pavilhão de Diversões dos doentes, apenas iniciado pela Federação das Associações dos Lázaros, telar os novos pavilhões e adquirir, com urgência, com camas de ferro para doentes, proponho á

V. Ex. que a referida quota de 130 contos seja distribuída da seguinte maneira; de acordo com orçamentos do Serviço de Obras, na parte relativa ao assunto:

Construção de uma entrada na Colônia com portões para automóveis e pedestres, 24:000\$000;

Terminação da estação de tratamento para as aguas de esgoto da Colônia, 30:000\$000;

Obras de alvenaria do Pavilhão de Diversões dos doentes, réis 30:000\$000;

Telagem dos novos pavilhões, 7:000\$000;

Aquisição de cem camas de ferro até 90 mil réis cada, 9:000\$;

Manutenção de doentes novos, 30:000\$000.

Caso concorde V. Ex. com a proposta, solicito sejam conseguidas do Sr. Presidente da República autorizações:

a) para a modificação orçamentária;

b) para ser entregue o adiantamento de 480 contos ao Dr. Frederico Lobato;

c) para ser dispensada a concorrência pública também para as novas realizações, à vista da premência de tempo.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1937. — H. Barreto.

De acordo. A consideração do Sr. Presidente. 30-X-37. — Capanema.

Autorizado, 3-11-37.

G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de novembro de 1937

Requerimento de Odilon de Oliveira, solicitando certidão para satisfazer exigências. — Nada ha o que deferir.

Ministério das Relações Exteriores

Diretoria do Arquivo, Biblioteca e Mapoteca

Requerimentos despachados

Dia 25 de outubro de 1937

Antonio Zapia Matilha. — Apresente a certidão no Consulado em Vigo.

Dia 29 de outubro de 1937

Edmundo de Leers. — Deferido.

Dia 5 de novembro de 1937

Ruben Dinard de Araujo. — Deferido.

Ministério da Fazenda

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 77.683-37 — Arlindo de Barros Figueiredo pedindo nomeação para lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Satisfaca, o requerente, a exigência do parecer.

N. 56.959-37 — Raul Jansen Ferreira, ex-telegrafista de 4ª classe da antiga Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo lhe seja permitido continuar a contribuir para o montepio. — Deferido, visto que a situação do requerente é idêntica á do ex-chefe do tração da Estrada de Ferro Central do Brasil, Charles William Stevenson (processo n. 24.961, de 1933, anexo). — Encaminha-se o processo á Delegacia Fiscal em São Paulo, para os devidos fins.

N. 62.263-37 — D. Francisca Maria de Araujo Gomes, pensionista, pedindo certidão do seu título de pensão. — Em face do parecer, dirija-se, querendo, ao Ministério da Marinha.

N. 75.111-37 — Eudoro Lincoln Berlinck e outros. — Parecem, com revalidação, o só do requerimento.

Processos de montepio dos seguintes:

N. 64.944-37 — D. Laura Ludgera de Castro e Silva Machado. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 71.880-37 — D. Guilhermina Louro dos Côtias, viúva do carteiro da Diretoria Regional desta Capital; Antonio Rodrigues dos Côtias. — Satisfaca a exigência.

N. 81.388-37 — D. Maria Luiza Teles da Cruz, viúva do contínuo do Ministério da Viação e Obras Públicas, Tertuliano Teles dos Reis. — Satisfaca a exigência.

N. 63.945-37 — D. Carmelita de Ulhôa Cintra, pedindo entrega do título de meio soldo. — Indeferido, em face do que dispõe o artigo 4º, § 1º, da lei de 6 de novembro de 1927.

N. 75.205-37 — D. Rosalia da Silva Oliveira, viúva do 1º sargento da Armada, Adolfo de Oliveira. — Satisfaca as exigências.

N. 76.737-37 — D. Beatriz Barbosa Lima de Oliveira. — filha do general da Brigada Alexandre José Barbosa Lima. — Habilitado de acordo com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Pedidos de certidão feitos pelos seguintes:

N. 81.902-37 — Adolfo Rodrigues Magalhães. — Certifique-se.

N. 81.868-37 — Julio Moreira da Silva Lima Filho. — Certifique-se.

N. 18.190-37 — Sociedade Brasileira de Valores Ltda. — Certifique-se.

N. 35.336-37 — João Cesar Jacobina Vieira. — Satisfaca a exigência.

N. 82.254-37 — Henrique Augusto de Lima e Cime. — Certifique-se.

Pelo Sr. sub-diretor do Pessoal:

N. 59.213-37 — D. Adelia Alzira Pecego, pensionista, pedindo apostila. — Satisfaca a exigência.

N. 63.117-37 — D. Maria das Dores Silva, viúva do porteiro da Saúde Pública, José Marcelino da Silva. — Satisfaca a exigência.

N. 73.579-37 — D. Izabel Rosa Freire, pedindo reversão de pensão. — Satisfaca as exigências.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 6 de novembro de 1937

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 270 — Comunicando haver o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolvido aprovar o ato que prorrogou o expediente da referida Delegacia, para os funcionários incumbidos de balancear os cofres da Tesouraria e Pagadoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 391 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu autorizar a prorrogação, por três horas diárias, até 31 de dezembro próximo, do expediente da referida delegacia.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 5 de novembro de 1937

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 1.193 — Remete para cobrança executiva, as certidões de ns. 1.525 série G. S. e, 5.203 série G. A., extraídas em nome dos falidos M. A. Nunes & Comp., e Olimpia Ventura Aranha, pelas ruas Sicadura Cabral n. 79 e Machado de Assis ns. 24-26, na importância de 3:289\$000.

N. 1.194 — Remete para cobrança executiva, cinquenta e oito (58) certidões de dívida da taxa de saneamento de 1931, de números 2.386 a 2.411 e 2.413 a 2.446, da série H. D., no total de tres contos duzentos e dezoito mil e oitocentos réis (3:218\$800).

N. 1.195 — Roga providências no sentido de ser cancelada a certidão referente à taxa de pena dagua de 1931, sob n. 1.891 H. C. relativa ao predio n. 179, casa II, da rua Carvalho Alvim.

N. 1.196 — Solicita o obséquio de ser cancelada a certidão de dívida de n. 838, da série H. A., em nome de Antonio Fernandes Simões.

N. 1.197 — Comunica as multas impostas pelo diretor da Recebedoria do Distrito Federal, a J. Vieira & Castro, sucessores de F. Ramos & Comp. pela rua Buenos Aires n. 228 e ao Banco do Brasil, na importância de 2:000\$000 para cada um dos recorrentes, foram relevadas pelo Sr. ministro da Fazenda.

N. 1.198 — Tendo sido remetida a certidão n. 5.702 série F. Z., extraída em nome de João Gomes Carneiro Junior, e, verificando-se posteriormente ter havido engano no nome do devedor, remete outra, com igual número e série, em substituição da aludida certidão.

N. 1.199 — Roga providências no sentido de ser cancelada a certidão referente à taxa de pena dagua de 1933, sob n. 4.579 H. B. relativa ao predio da rua Goulart n. 99.

N. 1.200 — Roga providências no sentido de ser cancelada a certidão referente à taxa de pena dagua de 1933, sob n. 1.010 série H. B., relativa ao predio da rua Barão de Bananal n. 161.

N. 1.201 — Roga providências no sentido de ser cancelada a certidão referente à taxa de pena dagua de 1933, sob n. 302 série H. B., relativa ao predio da rua Amalia n. 254.

N. 1.202 — Roga as necessárias providências no sentido de ser cancelada a certidão referente à taxa de pena dagua de 1933, sob n. 6.069, série H. B., relativa ao predio da avenida Maracanã número 654.

N. 1.203 — Solicita providências no sentido de ser cancelada a certidão de dívida do Imposto de Saneamento de n. 943 da série H. D.

N. 1.204 — Roga providências no sentido de ser cancelada a certidão referente à taxa de pena dagua de 1934, sob n. 3.307, H. C. relativa ao predio n. 63, da rua Ferreira Vian?

N. 1.206 — Remete para cobrança executiva, a certidão número 1.998 H. A., proveniente de taxa penitenciária na importância de 20\$000.

N. 1.206 — Informa haver recebido do Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro o officio n. 2.073, de 31 de maio de 1937, comunicando que em virtude da ordem da Diretoria das Rendas Aduaneiras áquela Alfandega, n. 103, de 17 do mês de março de 1937, foi cancelada a dívida relativa à firma Castodio Soares Couto, cuja certidão, de n. 1.571 da série F. Z., foi remetida, para os fins de cobrança executiva, com o officio n. 155, de 31 de janeiro de 1935.

N. 1.207 — Informa haver recebido do Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, o officio n. 2.072, de 31 de maio de 1937, comunicando que, em virtude da ordem da Diretoria das Rendas Aduaneiras áquela Alfandega, n. 103, de 17 do mês de março último, foi cancelada a dívida relativa à firma J. Guimarães & Filho, cuja certidão de n. 1.566, série F. Z., foi remetida, para fins de cobrança executiva, com o officio n. 155, de 31 de janeiro de 1935.

N. 1.208 — Informa haver recebido do Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, o officio n. 2.425, de 24 de junho de 1937 comunicando que, em virtude da ordem da Diretoria das Rendas Aduaneiras áquela Alfandega, n. 103, de 17 do mês de março de 1937, foi cancelada a dívida relativa à firma José Araujo & Companhia cuja certidão de n. 1.565, da série F. Z., foi remetida, para fins de cobrança executiva, com o officio n. 155, de 31 de janeiro de 1935.

N. 1.209 — Remete para cobrança executiva, duzentas e oitenta (280) certidões de dívida do Imposto de Renda, dos exercícios de 1933 a 1935, de ns. 5.159 a 5.438, da série I, no total de 109:279\$100.

Ao Exmo. Sr. Dr. procurador da República:

N. 1.210 — Em resposta ao officio n. 714, de 16 de maio último comunica que, de acordo com as informações prestadas pela Recebedoria do Distrito Federal e Diretoria do Imposto de Renda, nenhuma dívida existe, que se relacione com o nome de Serafim Pereira, estabelecido à rua General Camara n. 213.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 1.211 — Remete, para cobrança executiva, 26 certidões de dívida, de ns. 3.509 a 3.534, da série F. X., no total de 1:730\$000.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 1.212 — Comunica haver remetido ao Sr. Dr. 3º procurador da República, para cobrança executiva, as duzentas e intenta (280) certidões de dívida, dos exercícios de 1933 a 1935, ns. 5.159 a 5.438 da série I, no total de 109:279\$100.

— Ao Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 1.213 — Respondendo officio n. 3.595, de 18 do corrente, informa que a comunicação de multas lavradas, somente surte efeito quando são encaminhados os respectivos processos devidamente formalizados, porque apenas à vista destes processos é que se torna possível a inserção das multas impostas e a cobrança judicial das dívidas correspondentes, sendo desnecessária a comunicação preliminar, bastando a remessa dos processos, uma vez decorrido o prazo da cobrança amigavel, acompanhados dos officios regulares.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.214 — Restitue os processos que acompanharam o officio n. 3.368, de 21 de agosto deste ano, daquela Repartição.

Quanto ao processo de Carl Fischer, recebido na mesma ocasião, deixa de ser restituído por ter sido anexado ao de n. 52.000, de 1937 do Tesouro Nacional.

N. 1.215 — Afim de que preste os necessários esclarecimentos, transmite o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 80.036, deste ano, de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Abund Cardoso.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 1.216 — Tendo em vista o officio n. 5.936, de 18 de outubro último, solicita providências no sentido de ser remetido o processo que deu causa à multa imposta à Empresa Luiz Iglesias e Freire Júnior.

N. 1.217 — Tendo em vista o officio n. 5.937, de 18 de outubro último, solicita providências no sentido de ser remetido o processo que deu causa à multa imposta à Empresa Vital Ramos de Castro.

N. 1.218 — Tendo em vista o officio n. 5.938, de 18 de outubro último, solicita providências no sentido de ser remetido o processo que deu causa à multa imposta à Empresa Ponce Irmão.

N. 1.219 — Tendo em vista o officio n. 5.939, de 18 de outubro último, solicita providências no sentido de ser remetido o processo que deu causa à multa imposta à Empresa Vital Ramos de Castro.

N. 1.220 — Tendo em vista o officio n. 5.940, de 18 de outubro último, solicita providências no sentido de ser remetido o processo que deu causa à multa imposta à Empresa Proprietária do Cinema Estácio de Sá.

N. 1.221 — Tendo em vista o officio n. 5.941, de 18 de outubro último, solicita providências no sentido de ser remetido o processo que deu causa à multa imposta à Empresa N. Viggiani.

N. 1.222 — Tendo em vista o officio n. 5.942, de 18 de outubro último, solicita providências no sentido de ser remetido o processo que deu causa à multa imposta à Empresa Proprietária do Cinema Pilar.

N. 1.223 — Tendo em vista o officio n. 5.943, de 18 de outubro último, solicita providências no sentido de ser remetido o processo que deu causa à multa imposta à Empresa Teatral Limitada.

N. 1.224 — Tendo em vista o officio n. 5.970, de 19 de outubro último, solicita providências no sentido de ser remetido o processo que deu causa à multa imposta ao artista João Martins.

N. 1.225 — Tendo em vista o officio n. 5.971, de 19 de outubro último, solicita providências no sentido de ser remetido o processo que deu causa à multa imposta ao artista Bento Rodrigues.

N. 1.226 — Tendo em vista o officio n. 5.973, de 19 de outubro último, solicita providências no sentido de ser remetido o processo que deu causa à multa imposta ao artista Henrique Chaves.

N. 1.227 — Tendo em vista o officio n. 5.978, de 19 de outubro último, solicita providências no sentido de ser remetido o processo que deu causa à multa imposta ao artista Alzira Rodrigues.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 1.228 — Remete, para cobrança executiva, a certidão de dívida da taxa de saneamento (exercício de 1934), de n. 2.678, da série H. D., na importância total de quarenta mil e trezentos réis (40\$300).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.229 — Restitue os processos vindos a esta Procuradoria com o officio n. 7.609, de 16 de setembro de 1935, e comunica que as dívidas respectivas não podem ser inscritas, uma vez que delles não consta o despacho da autoridade competente que impôs o pagamento do selo ou da revalidação.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 8 de novembro de 1937

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 5º, do art. 68, do vigente regulamento do imposto do consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de especialidades farmaceuticas, de propriedade da firma Chenaud & Comp., sita à rua Carneiro de Campos n. 29, na cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia. (Processo n. 22.487, de 1936).

Tabela de especialidades farmaceuticas de fabricação de Chenaud & Comp., estabelecida à rua Carneiro de Campos n. 29, desta capital do Estado da Bahia.

Nome do produto — Classificação fiscal — Característico — Imposto

Elixir Jonas, classe V, vidro de 200cc., \$100.
Emulsão Jonas, classe V, vidro, 180cc., \$100.
Emulsão Maltada, classe V, vidro de 180cc., \$100.
Óleo de bacalhão, classe V, vidro de 180cc., \$100.
Óleo de bacalhão composto, classe V, 180cc., \$100.
Contra-Febres, classe V, vidro de 150cc., \$100.
Contra-Vermes, classe V, vidro de 45cc., \$60.
Nerval Jonas, classe V, vidro de 45cc., \$60.
Bahia, 9 de agosto de 1937. — Chenaud & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 51 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo sob n. 53.503, de 1937, em que Adauto Leão Viana pede que lhe seja permitido recolher, em prestações mensais, o seu imposto de renda referente aos exercícios de 1932 a 1936, exarou, em 23 de outubro último, o seguinte despacho: "Em face dos pareceres, indeferido."

O parecer emitido pelo Sr. diretor geral, a que se refere o despacho do Sr. ministro, foi acôrde com o prestado por esta Diretoria, nos seguintes termos:

"O requerente, em petição datada de 17 de junho último, solicitou a este Ministério, permissão para efetuar em seis prestações mensais, o pagamento do imposto de renda de que é devedor nos exercícios de 1933, 1934, 1935 e 1936, no total de 2:175\$100.

Da data de apresentação daquele requerimento, até aqui, já decorreram cerca de 4 meses.

Está, pois, o interessado praticamente atendido.

Nessa conformidade, sou pelo indeferimento do pedido. — A deliberação superior."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 83 — Comunicando, para os devidos fins, que, por despacho de 3 do fluente, resolveu aprovar o ato dessa Delegacia, de que trata o officio n. 427, de 7 de outubro último, fchado sob n. 81.359, de 1937, que transferiu o agente fiscal do imposto de consumo desse Estado, Jaime Mariz Pinto, da 19.ª Circunscrição, com sede, em São Bonedito, para a 17.ª, com sede em Soure, nesse mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 146 — Transmitindo, para os fins convenientes, o processo fchado sob n. 69.255, de 1937, concernente ao recolhimento da taxa creada pelo decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934, a que está sujeita a Olária Boa Vista, sita em Belfort Roxo, município de Nova Iguaçu, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais.

N. 541 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fchado sob n. 78.283, de 1937, de interesse de Antônio Tomaz dos Reis, exarou, no dia 27 subsequente, o seguinte despacho:

"De acôrde com o parecer, indeferido."

O parecer emitido por esta Diretoria, a que se refere o despacho do Sr. diretor geral, foi acôrde com a informação prestada pelo official administrativo, Benedito Leal, nos seguintes termos:

"Antônio Tomaz dos Reis, atualmente fabricante de aguardente no distrito de Manhuassú, Minas Gerais, requereu, em setembro de 1936, para pagar em vinte e quatro prestações mensais a importância de 2:074\$000, relativa à multa e imposto sobre vendas mercantis.

A dívida foi inscrita e remetida ao Sr. procurador da República em 30 de abril de 1936, razão por que a Delegacia deixou de juntar o auto de infração respectivo.

Tendo já decorrido mais de dois anos desde a data da petição e estando a dívida em vias de cobrança judicial, sou pelo indeferimento do requerimento inicial."

N. 542 — Transcrevendo para os devidos fins, o officio n. 2.196, de 22 de outubro último, do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, concebido nos seguintes termos:

"Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado a esta Diretoria com o vosso officio n. 1.581, de 30 de setembro próximo findo, cabe-me declarar-vos, de acôrde com a informação e o parecer anexos do Serviço de Águas deste Departamento, que deve ser feito o cancelamento da Empresa Força e Luz de Itamarandiba, da relação organizada para cobrança das taxas previstas sobre aproveitamento de quedas d'água, visto não ter sido feito manifesto algum do referido aproveitamento.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar-vos os protestos de minha perfeita estima e consideração."

Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo.

N. 592 — Solicitando providências no sentido de ser informada esta Diretoria, com a possível urgência, se o fiscal do Governo junto à sociedade de economia coletiva "Auxiliadora Predial S. A." (filial de São Paulo), Sr. Jorge Barbosa de Barros já apresentou, para os efeitos de ser encaminhado a esta Diretoria, o balanço das operações da mencionada empresa, no mês de junho último, que deixou de anexar ao seu relatório mensal a que se refere o officio n. 1.517, de 26 de julho, pretérito.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal.

N. 454 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fchado sob n. 69.889, de 1937, em que a "Cobrasil" — Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", pede o levantamento da perempção, em que incorreu, afim de poder reclamar contra o valor locativo do seu negócio à Avenida Barão de Teffé n. 7, 1º andar, nesta capital, indeferiu, por despacho de 23 de outubro findo, a solicitação em apreço.

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 275 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo, fchado sob n. 74.554, de 1937, em que o Dr. Armahdo de Sousa Monteiro pede que lhe seja permitido recolher, em quatro quotas, o seu imposto de renda relativo ao exercício de 1936, indeferiu, por despacho do dia 27 último, a solicitação em apreço.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

N. 1.859 — Transmittindo o processo fchado sob n. 79.638, de 1937, em que Carlos Gustav Haenel pede autorização para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

Ao Sr. gerente do Banco Mineiro da Produção.

N. 1860 — Com referência ao memorandum datado de 4 de outubro último, declara, para os fins convenientes, que a consulta formulada no mencionado memorandum não pode ser respondida sem que se apresente regularmente, ou seja em requerimento devidamente selado.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 84 — Para os efeitos do despacho desta diretoria, transmite o processo fchado sob n. 72.267, de 1937, de interesse do Banco Caixaeral do Crato, sediado na cidade do Crato, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 94 — Para os fins indicados no parecer da 2ª Sub-diretoria, transmite o processo fchado sob n. 19.334, de 1937, atinente ao cadastro dos estabelecimentos bancários situados na 2ª Seção fiscal do Capital desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 150 — Tendo sido apurado no processo n. 17.079, de 1937 que o Banco Auxiliar do Comércio, sediado na Capital desse Estado, se acha funcionando sem carta patente sob fundamento de haver iniciado suas operações antes da vigência do decreto n. 14.728, de 1921, recomenda sejam providenciadas, por esta delegacia, as necessárias diligências no sentido de ser aquele instituto notificado a requerer a necessária carta patente afim de enquadrar-se devidamente nos estabelecimentos cadastrados por esta diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 543 — Para os efeitos de entrega ao Banco da Lavoura de Minas Gerais, depois de satisfeito o pagamento do respectivo selo das cartas patentes de ns. 1.589 a 1.592, atinentes ao serviço de mencionado estabelecimento bancário, transmite o processo fchado sob n. 66.326, de 1937, o qual deverá ser restituído a esta diretoria para os procedimentos ulteriores.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 282 — Para os fins indicados no parecer da 2ª Sub-diretoria transmite o processo fchado sob n. 16.258, de 1937, atinente ao cadastro dos estabelecimentos bancários que funcionam na 2ª zona de inspeção fiscal, desse Estado, organizado pelo inspetor fiscal José Antônio de Almeida Pernambuco.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 590 — Solicitando providências no sentido de que seja informado a esta diretoria se a Casa Bancária L. Pagano & Comp., recolheu a essa delegacia a sua quota de fiscalização relativa aos 1º e 2º semestres de 1935, esclarecendo, no caso afirmativo, as importâncias pagas e os números dos respectivos certificados.

— Ao Sr. gerente do Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais:

N. 1.861 — Com referência à documentação enviada a esta diretoria, com o memorandum, datado de 18 de setembro último, solicita providências no sentido de que sejam fornecidos por essa gerência os necessários informes sobre o funcionamento das sucursais desse estabelecimento nas localidades de Cataguazes, Palmira, Itabira de Mato Dentro, Vianópolis, Guanhaes e Uberaba, devidamente autorizadas pelas cartas patentes de ns. 507, 508, 517, 572, 831 e 965, respectivamente, que não foram relacionadas na documentação referida.

Outrossim, declara que, para o funcionamento regular desse banco e suas filiais, do Distrito Federal, São Paulo, Alfenas, Araguaia, Barbacena, Curvelo, Formiga, Guaxupé, Juiz de Fora, Muriaé, Passos, Ponte Nova, Santa Luzia de Carangola, São Sebastião do Paraíso, Ubá e Varginha deveis providenciar, com urgência, o necessário processo para a expedição das cartas-patentes respectivas.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 4 de novembro de 1937

Circular n. 12.

Não existindo na Tarifa vigente a classificação nominativa para o silicato de sódio em pó, de vez que no artigo 1.191 só há referência para os cristais; em solução, para uso medicinal; em pedregos ou solução, para outros usos; e, sendo certo que é função principal desta Diretoria, nos precisos termos do artigo 97, letra b, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, "providenciar para que as mercadorias tenham classificação uniforme em todas as estações aduaneiras", o que se não verifica com o silicato de sódio em pó, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas, para os devidos fins, de conformidade com o resolvido no processo n. 71.160, do ano em curso, que o referido silicato de sódio em pó tem sua classificação genérica no artigo 1.234 daquela Tarifa, como quaisquer produtos químicos, inorgânicos ou orgânicos, não classificados, para uso medicinal ou outros usos, pagando "ad-valorem" 33 % (direitos gerais) e 25 % (direitos mínimos).

Dia 8

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá:

N. 98 — Comunica, para os devidos fins, ter aprovado o mandado ficar nos termos da informação e parecer, por despacho de 29 do transato, as decisões proferidas em setembro do ano findo pela Comissão da Tarifa dessa Alfândega, constantes do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 90.441, do mesmo ano.

A informação referida, com a qual anuiu o sub-diretor da Segunda Sub-diretoria desta diretoria, Antônio de Lisboa Sampaio Barreto, foi prestada pelo secretário Jocarli do Couto Lirio, ora comissionado nesta diretoria, nos termos seguintes:

"De acordo com os termos da circular n. 5, de 13 de agosto de 1934, desta diretoria, foi recomendado aos senhores inspetores das Alfândegas, a remessa a esta diretoria de todos os processos de comissão da tarifa. A Alfândega de Paranaguá cumprindo aquela recomendação, remete com o ofício sob n. 125, de 21 de novembro do ano findo, de fls. 17, as cópias das decisões proferidas pela comissão da tarifa da referida repartição, referente ao mês de setembro daquele ano, cujas decisões passo a pronunciar-me em face dos elementos constantes do processo: — Decisão n. 84, foi a mercadoria classificada pela comissão da tarifa, como borato (bi e tetra) de sódio (biborato ou borax) para outros usos, em cristais ou pó, peso real, da taxa de \$530 por quilo, do artigo 1.024 da tarifa, classificação com a qual concordo, tendo em vista laudo do laboratório de fls. 21; decisão n. 85, foi classificada a mercadoria, para pagar a taxa de 17\$100 por quilo, do artigo 1.657 da tarifa, como — aparelho ou peças avulsas não classificadas, físicos, de madeira ou matéria plástica e semelhantes, cuja classificação concordo; decisão n. 86, a mercadoria foi classificada pela comissão da tarifa da referida Alfândega, como — fritas metálicas (esmaltes ou cobertas nitrificáveis) comuns, para cerâmica, de ferro ou vidro, da taxa de \$530 por quilo, do artigo 958 da tarifa, classificação com a qual concordo, à vista do laudo de fls. 22; decisão n. 87, foi a mercadoria, proposta a despacho pela firma interessada, como enxofre moído ou triturado, da taxa de \$060 por quilo, do artigo número 909 da tarifa, tendo o conferente do despacho impugnado a classificação dada a mercadoria, para classificar, como — enxofre (flor) da taxa de \$330 por quilo, do artigo acima citado, classificação com a qual concordei a comissão da tarifa da referida repartição, tendo em vista o laudo do laboratório n. 2.663, junto à Alfândega de Porto Alegre (ata de fls. 5) de cuja classificação discordo, para classificar a referida mercadoria de acordo como foi a mesma proposta a despacho, isto é, — enxofre moído ou

triturado, da taxa de \$060 por quilo, no artigo 909 da tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional de Análises, de fls. 20; decisão n. 88, foi classificada a mercadoria, para pagar a taxa de 7\$800 por quilo, de artigo 744 da tarifa, com argolas de cobre, não especificadas, com ou sem espiga ou rosca, lisas, cuja classificação concordo; decisão 93, a mercadoria foi classificada pela comissão da tarifa daquela repartição, como — obras não especificadas de ferro batido, pintado, da taxa de 3\$120 por quilo, do artigo 861 da tarifa, classificação com a qual estou de acordo; decisão n. 94, foram as mercadorias classificadas, como — obras não classificadas de ferro batido, pintado, do artigo número 861, da taxa de 3\$120 por quilo; — obras não classificadas não especificadas, de ferro fundido, simples, do artigo acima, da taxa de 1\$560 por quilo e parafusos de ferro, da taxa de 3\$120 por quilo do artigo 852 da tarifa vigente, classificações com as quais concordo.

Quanto à mercadoria, classificada, — como borracha e gutapeche, vulcanizada ou em obras não classificadas, pertencente também à decisão n. 94, deixo de apreciar a classificação dada à referida mercadoria, devido não ter acompanhado a amostra da mesma, apesar de constar do mapa como remetida.

E, finalmente, quanto às mercadorias constantes das decisões ns. 89, 90, 91 e 92, deixo de manifestar-me acerca das classificações, pela ausência das respectivas amostras.

As classificações das mercadorias constantes do fichário existente nesta Sub-Diretoria, estão de acordo com as estabelecidas neste processo, relativas às decisões de ns. 86, 87, 88, 93 e 94. Quanto às mercadorias das decisões ns. 84 e 85, ainda não constam do referido fichário".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Luiz:

N. 31 — Comunicando, para os devidos fins, ter aprovado e mandado ficar, por despacho de 16 do passado, as decisões de ns. 9 e 10, de maio último, constantes do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 46.416, de 1937, pelas quais a Comissão da Tarifa dessa Alfândega classificou "facões de mato, sem guarda e sem bainha", para pagar direitos à taxa de 3\$120 por quilo, peso legal, do art. 1.565 da Tarifa em vigor.

N. 32 — Comunicando, para os devidos fins, ter aprovado e mandado ficar, por despacho de 16 do passado, a decisão da Comissão da Tarifa dessa Alfândega ns. 7 e 8, de abril último, constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 39.893, deste ano, que classificou "facões de mato sem guarda", no art. 1.565 da tarifa em vigor, taxa de 3\$120 por quilo, peso legal.

Outrossim, comunica nada ter resolvido quanto à de n. 6 do mesmo mês, por não ter acompanhado a respectiva amostra.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 362 — Restituindo os documentos pertencentes a essa Alfândega, que se achavam juntos ao processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 42.765, do ano em curso, comunica, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral resolveu indeferir, de acordo com o parecer desta Diretoria, por despacho de 27 do transato, o pedido que no mesmo formulou a firma J. Fernandes Rocha & Comp., no sentido de ser reconsiderado o ato que lhe negou isenção de direitos para 50 caixas de azeite de oliveira, importadas de Gênova, em 1930, pelo vapor "Augusta", entrado em 17 de dezembro do mesmo ano.

N. 363 — Restituindo os documentos pertencentes a essa Alfândega, que se achavam juntos ao processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 42.769, deste ano, comunica que o Sr. diretor geral, por despacho de 27 do transato, resolveu indeferir, de acordo com o que opinou esta diretoria, o pedido constante do referido processo, em qual a firma Simões Martins & Comp., dessa cidade, intenta reconsideração do despacho que lhe negou isenção de direitos para 50 caixas contendo azeite de oliveira, vindas de Gênova pelo vapor "Augusta", entrado em 17 de dezembro de 1930.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de novembro de 1937

Requerimentos

N. 34.594/937 — Cervejaria Vitória, S. A. — Convide-se o signatário do requerimento de fls. 3 a efetuar o pagamento do selo a que está sujeita a petição.

N. 33.320/937 — Jorge Henard. — Reduza-se o valor locativo para 1:920\$ no lançamento para o futuro exercício de 1938.

N. 34.095/937 — Dias Moreira & Comp. — Conserve-se o valor locativo de 11:500\$ no lançamento para o futuro exercício de 1938.

N. 14.141/937 — Hotel Castelo Ltd. — Reduza-se o valor locativo para 96:000\$ no lançamento para os exercícios de 1936 e 1938.

N. 38.878/937 — Kalek Salmar. — Imponho de acordo com o parecer, a pena de revalidação, correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 38.879/937 — Ermelinda Ribeiro Franco. — Idem.

N. 38.885/937 — Tânelino A. de Oliveira. — Idem.

N. 38.872/937 — Alberto Pinto. — Idem.
 N. 38.873/937 — Mendel Zilman. — Idem.
 N. 38.874/937 — Perfumaria Myrta, S. A. — Idem.
 N. 38.874/937 — Mariano Crtelli. — Idem.
 N. 38.876/937 — Antônio Coelho Pobre. — Idem.
 N. 38.877/937 — Gráfica Educadora Ltd. — Idem.
 N. 38.880/937 — L. K. Lissan. — Idem.
 N. 38.881/937 — Simão & Alves. — Idem.
 N. 38.882/937 — Albino Mesquita & Comp. — Idem.
 N. 38.883/937 — Carmine Cassino. — Idem.
 N. 38.884/937 — Barbosa Albuquerque & Comp. — Idem.
 N. 37.932/937 — Dias Amorim & Comp. — De acordo com a informação e parecer, sobre-se a revalidação que for devida.

Precatórios despachados:

N. 38.664/937 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, (trezentos mil réis), a favor de Odiro S. Pla Fernandes de Carvalho. — Cumpra-se.

N. 38.670/937 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, (trezentos mil réis), a favor de Manoel Duarte. — Idem.

N. 38.669/937 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 38.665/937 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 38.666/937 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 38.667/937 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 38.668/937 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

Auto n. 1.569/1937, contra Manoel Fernandes Loureiro — A vista do que consta deste processo, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Manoel Fernandes Loureiro a multa de 600\$, com obrigação de recolher o imposto devido de 27\$000, "ex-vi", dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 126/1936, contra o Banco Hollandês Unido, Vivaqua Irmãos, S. A., e o corretor de fundos Alfredo G. V. do Amaral Filho — Consta deste processo que, ao ser procedida a verificação para o "visto", por agentes fiscais da Superintendência da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, a quem foram apresentados para aquele fim, pelo corretor intermediário da operação, Alfredo G. V. do Amaral Filho, os contratos de prorrogação de compra e venda de cambiais de exportação, entre partes: comprador e Banco Hollandês Unido, e vendedores Vivaqua Irmãos, S. A., todos desta praça, sob n. 14.652, do valor de dolares 1.252,95, ao câmbio de 18\$150, feitos em 10 de janeiro de 1936, relativos ao saldo da operação inicial feita pelo contrato n. 7.974, em 13 de maio de 1935, verificaram os funcionários fiscais que dentre as sucessivas prorrogações anteriores encontrava-se o contrato sob n. 12.307, de dolares 5.495,82, extraído em 11 de novembro de 1935, pelo prazo de 30 dias, selado, apenas, com a quantia de 9\$200, quando o devia ter sido com a de 108\$200, correspondente ao dobro do selo já pago nos contratos anteriores, visto ter sido feita após o vencimento dos primeiros 180 dias da operação inicial.

Defendendo-se, procuram Vivaqua Irmãos, S. A. e o Banco Hollandês Unido atribuir a culpa da irregularidade ao corretor intermediário, pedindo, entretanto, como também este o faz em sua defesa, a desclassificação da infração para o art. 57 do regulamento do selo que baixou com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, invocando, ainda, o corretor o benefício do art. 66, parágrafo 7º, do mesmo regulamento, por ter espontaneamente apresentado os contratos à Superintendência mencionada.

Isto posto.

Considerando que está provado que o contrato de prorrogação n. 12.307, apenso aos autos, e que apresenta a rubrica de ambas as partes contratantes, produziu todos os seus efeitos entre as mesmas, estando, entretanto, selado insuficientemente a menos na importância de 99\$200, pois, foi extraído após o prazo máximo de 180 dias, sujeito, pois, ao selo em dobro do que já havia sido anteriormente pago (art. 3º do decreto n. 20.572, de 28 de outubro de 1929 e Circular n. 13, de 27 de abril de 1935, da Diretoria das Rendas Internas, publicada no Diário Oficial de 6 de maio seguinte, na Revista Fiscal, seção do selo, 1935, página 73, e no Promitório do Selo Federal, pag. 99), não contendo o "visto" da fiscalização do selo;

Considerando que são declarados nulos, para todos os efeitos, os contratos de cambiais ou moeda metálica, a prazo, que não tenham o selo legal (art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 e art. 241 do atual regulamento interno da Camara Sindical da Bolsa e dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro) e, em consequência, foi a operação de entrega de cambiais correspondentes a dolares 2.806-97, do período em questão, realizada sem contrato;

Considerando que, nos termos do art. 56 do citado regulamento 17.538, reproduzido no art. 66 do atual regulamento do selo, anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, as pessoas naturais ou jurídicas que fizerem entre si operações a prazo de compra e

venda de cambiais sem o pagamento do selo do papel devido, será imposta a multa de 10:000\$000; mas,

Considerando que o art. 68, n. 7, do referido regulamento 17.538, de 1926, determina que quando os livros ou atos forem apresentados espontaneamente para os fins da fiscalização do selo não será aplicada multa, mas somente a revalidação quando devida;

Considerando que os contratos em causa foram apresentados pelo corretor intermediário da operação, Alfredo G. V. do Amaral Filho, à Superintendência do Selo, para a devida conferência, e, assim, somente a ele aproveita aquela disposição, em face da qual ficou aliviado de qualquer penalidade, segundo já decidiu esta Diretoria (auto n. 165-36), despacho publicado no "Diário Oficial" de 12 de dezembro de 1936;

Considerando, finalmente, que a infração está materialmente confessada.

Imponho, nos termos do art. 56 do regulamento baixado com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, ao Banco Hollandês Unido e à firma Vivaqua Irmãos S/A., a multa de 10:000\$000, a cada um, com a obrigação do pagamento do selo devido, na forma do decreto n. 20.572, citado, excluído de qualquer penalidade o corretor Alfredo G. V. do Amaral Filho, pelo que recorro, quanto a este último, para a instância superior.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.799-1937 c/ Germano Brandão, suc. de Azul Paladino — A vista do que consta deste processo julgo procedente o auto de fls. e imponho a Germano Brandão a multa de 600\$000, com obrigação de recolher o imposto devido de 24\$000, ex-vi dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.360-1937 c/ Guimarães & Lopes — A vista do que consta deste processo, — julgo procedente o auto de fls. e imponho a Guimarães & Lopes a multa de 600\$000, com obrigação de recolher o imposto devido de 198\$000, ex-vi dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.762-1937 c/ Sankiewicz & Niskier Limitada — A vista do que consta deste processo, — julgo procedente o auto de fls. e imponho a Sankiewicz & Niskier Limitada a multa de 600\$000, com obrigação de recolher o imposto devido de 54\$000, ex-vi dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.421-1937 c/ A. S. Campos & Cia. Ltda. — A vista do que consta deste processo e estando a infração confessada pela autuado, — julgo procedente o auto de fls. e imponho a A. S. Campos & Cia. Ltda. a multa de 500\$000, mínimo do art. 29, § 3º, letra a), da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936, aplicada neste caso por ser mais benigna do que a estabelecida em o artigo 30 da citada Lei que comina outra penalidade por idêntica infração, e por ser de 5:295\$900 o valor dos dois títulos não devolvidos.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos

N. 38.210, de 1937 — Pavan & Medeiros. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$, mínimo da lei).

N. 31.017, de 1937 — Mário Barreiro. — Idem.

N. 31.014, de 1937 — Alfredo Kendzioreck. — Idem.

N. 26.973, de 1937 — M. J. Rodrigues. — Em face da informação e parecer, inscreva-se a coleta de fls. 2, cancelando-se as certidões de dívida indicadas, procedendo-se, quanto ao mais, de acordo com a informação.

N. 32.349, de 1937 — M. Coelho. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação do Sr. lançador.

N. 29.559, de 1937 — Jacinto José de Oliveira. — Idem.

N. 32.098, de 1937 — Custódio & Moreira. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Custódio Moreira a quem imponho a multa de 125\$ médio da lei.

N. 30.082, de 1937 — Godinho & Andrade. — Inscreva-se a coleta de fls. 2 e anote-se a baixa de João Cunha Mendonça a quem imponho a multa de 125\$ médio da lei.

N. 36.982, de 1937 — José Soares. — Averb-se. Imponho a multa de 50 mínimo da lei.

N. 33.307, de 1937. — Manuel V. Cabalero. — Idem.
 N. 34.086, de 1937 — Júlio Valente de Pinho. — Certifique-se a vista do processo junto por linha.
 N. 38.763, de 1937 — Drogaria Teuvico Lda. — Idem.
 N. 38.677, de 1937 — Vieira Barcelos & Comp. Ltda. — Certifique-se.
 N. 38.677 de 1937 — Vieira Barcelos & Comp. Ltda. — Certifique-se.
 N. 38.543, de 1937 — Veuve Louis Leib & Comp. — Idem.
 N. 38.678, de 1937 — Vieira Barcelos & Comp. — Idem.
 N. 38.552, de 1937 — Indústrias Químicas Brasileiras Dupeira. — Idem.
 N. 38.689, de 1937 — Edmundo Vidovik. — Idem.
 N. 38.565, de 1937 — José Adolfo Ghust. — Idem.
 N. 38.685, de 1937 — David Santos & Comp. — Idem.
 N. 38.681, de 1937 — Vieira Barcelos & Comp. — Idem.
 N. 38.745 de 1937 — Sampaio Vieira. — Cobrem-se os selos devidos.
 N. 38.734 de 1937 — Domingos Pereira. — Idem.
 N. 27.760 de 1937 — Carlos de Araújo Lima. — Em face da informação e do parecer reconsidero o despacho retro de 20 de agosto de 1937 para torná-lo de nulo efeito.
 N. 27.345 de 1937 — Luiz Lopes Ramos Filho. — Idem.
 N. 30.957 de 1937 — Irene Bastos. — Idem.
 N. 29.197, de 1937 — Heitor de Bulhões Paes. — Deferido, à vista da informação e de acordo com o parecer.
 N. 29.226, de 1937 — Maroa de Oliveira Lemos. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 125\$ médio da lei.
 N. 26.416, de 1937 — Pepo Mossé. — Em face das informações e do parecer, defiro o pedido retro.
 N. 35.999, de 1937 — Vitorio Silvestri & Comp. Faça-se a transferência solicitada, de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$ mínimo da lei.
 N. 49.187, de 1937. — Cícero Lins de Macedo. — Idem.
 N. 26.473, de 1937. — R. Monteiro Junqueira. — Entreguem-se os documentos solicitados, mediante recibo.
 N. 34.920, de 1937 — José Ribeiro. — Prove que a certidão se destina a fins judiciais.
 N. 25.307, de 1937 — Arnaldo Werkert. — Proceda-se pela forma proposta na informação retro. Imponho a multa de 125\$ médio da lei.
 N. 48.727, de 1937 — Eliseu D. Santana. — Em face da informação e do que mais consta do processo, mantenho o despacho de fls. 3, proferido em 23 de janeiro do corrente anno.
 N. 43.554, de 1937 — Severino Silva. — Aguarde-se o prazo para a remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Pública.
 N. 42.289, de 1937. — Viuva Coimbra & Filhos. — Idem.
 N. 3.474, de 1937 — Armando Gaspar. — Idem.
 N. 7.493, de 1937 — Temaz Dias & Comp. — Inscreva-se a coleta de fls. 2 e, em seguida anote-se a baixa a partir de 1938, de acordo com a informação.
 N. 26.903, de 1937 — José Vaz. — Inscreva-se a coleta de fls. 2 de acordo com a informação do Sr. lançador.
 N. 37.423, de 1937 — Hororina Guissam. — Idem.
 N. 24.611, de 1937 — J. Moreira de Souza. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, e dê-se a baixa no lançamento existente, em nome de Albertina de Barros, a quem imponho a multa de 125\$ médio da lei.
 N. 28.227, de 1937 — Jacob Aron Altman. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação independente de multa, uma vez que não está constatada a declaração inexata.
 N. 36.529, de 1937 — João Maria Rodrigues. Transfira-se "ex-officio" para o nome de Antônio da Silva Ferreira a quem imponho a multa de 125\$ médio da lei.
 N. 35.642, de 1937 — Prager & Pedrosa. — Averbem-se a baixa requerida a partir do exercício de 1938 de acordo com a informação e parecer.
 N. 35.745, de 1937 — João Henriques. — Idem.
 N. 36.591, de 1937 — Wilson King & Comp. — Idem.
 N. 29.733, de 1937 — Gaspar Araújo Bastos. — Faça-se a transferência "ex-officio" para o nome do coletando, consequentemente averbe-se a mudança para a praça de República n. 23, ao qual imponho a multa de 125\$ médio da lei.
 N. 35.284, de 1937 — Henseleyer & Comp. — Idem.
 N. 32.125, de 1937 — Ferreira & Guimarães. — Idem.
 N. 38.547, de 1937 — Teixeira Borges & Comp. — Cobrem-se os selos devidos.
 N. 38.680, de 1937 — Vieira Barcelos & Comp. Ltda. — Certifique-se.
 N. 38.679, de 1937 — Vieira Vasconcelos & Comp. — Idem.
 N. 33.863, de 1937 — Rolando Lange & Irmão. — Averbem-se a mudança. Imponho a multa de 50\$ mínimo da lei.
 N. 29.376, de 1937 — S. C. e Industrial Montana Ltda. — Transfira-se, imponho a multa de 50\$ mínimo da lei.
 N. 35.469, de 1937 — Antônio M. Teixeira. — Dê-se a baixa solicitada. Imponho a multa de 50\$ mínimo da lei.
 N. 35.483, de 1937 — Moritz Moschek Ltd. — Dê-se a baixa solicitada.

N. 35.533, de 1937 — Lauro Mourão Guimarães. — Junte a licença da Prefeitura cuja intimação deverá ser pessoalmente.

N. 26.010, de 1937 — Luiz Antônio Cordeiro. — Em face da informação, inscreva-se a coleta de fls. 3 reservados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Felix de Souza, a quem imponho a multa de 125\$ médio da lei. A coleta de fls. 2, deverá ser inserida com o valor locativo indicado na informação retro.

N. 24.116, de 1937 — Aapro & Lachmann Ltd. — Faça-se a transferência solicitada em o requerimento retro. Imponho a multa de 50 mínimo da lei.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de novembro de 1937

Offícios expedidos:

N. 324 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando informações.

Ns. 504-505 — Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: Frederico Carlos Lai e Júlio Catelli.

N. 566 — Sr. diretor das Rendas Internas — Prestando informações.

N. 567 — Sr. diretor das Rendas Internas — Transmido, por intermédio daquela diretoria, uma petição em que é interessado Alvaro Moreira, e prestando informações.

N. 568 — Sr. diretor das Rendas Internas — Solicitando a devolução de um processo em que é interessado Francisco de Paula Júnior.

N. 569 — Sr. diretor das Rendas Internas — Transmitem requerimento, por intermédio daquela diretoria, em que é interessado o sub-oficial da Armada Sr. Francisco de Souza Leal.

N. 570 — Sr. diretor da Despesa Pública — Reiterando offícios solicitando informações.

N. 863 — Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara do Distrito Federal — Prestando informações.

Ns. 864-866 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Solicitando a devolução dos recibos "A. R.", referentes a registrados dirigidos aos Srs. Maximiano Araújo Macedo, Werner Lemann e Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti.

N. 1.953 — Sr. chefe da Seção no Paraná — Prestando informações.

N. 1.954 — Sr. chefe da Seção no Paraná — Recomendado ser remetida a esta diretoria uma declaração de renda.

N. 1.965 — Sr. chefe da Seção no Paraná — Idem.

Dia 6

N. 218 — Sr. agente da Estação D. Pedro II — Requisitando passagens para um funcionário desta diretoria.

N. 867 — Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército — Solicitando informações.

N. 868 — Sr. diretor geral do Departamento do Pessoal da Armada — Idem.

N. 869 — Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército — Idem.

N. 870 — Sr. diretor geral da Secretaria da Fazenda e da Produção no Estado de Alagoas — Prestando informações.

Ns. 874-872 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Solicitando a devolução dos recibos "A. R.", referentes a registrados dirigidos aos Srs. Antônio Ferreira de Carvalho e Alvaro Gomes de Oliveira.

N. 873 — Sr. distribuidor do 1º Offício — Solicitando informações.

N. 874 — Sr. distribuidor do 8º Offício — Idem.

N. 875 — Sr. secretário do Tribunal de Contas — Idem.

N. 876 — Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército — Idem.

N. 877 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Reiterando offícios solicitando a devolução do recibo "A. R.", referente ao registrado dirigido ao Sr. Olaviano Moura de Andrade.

N. 878 — Sr. secretário da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro — Solicitando informações.

N. 879 — Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército — Idem.

N. 880 — Sr. diretor do Departamento Nacional do Café — Idem.

N. 881 — Sr. diretor de Fazenda do Ministério da Marinha — Idem.

N. 882 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Reiterando offícios solicitando a devolução do recibo "A. R.", referente ao registrado dirigido ao Sr. Manuel José Alves.

N. 883 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Idem, do Sr. Cláudio Carrilho.

Requerimentos despachados

Dia 8 de novembro de 1937

N. 5.943/37 — Artur Marques. — Retifique-se o lançamento, concedendo-se a dedução de impostos, de acordo com a importância estritamente comprovada, mantendo-se a limitação das despesas de corretagens e glosando-se, totalmente, as de comissões que, consoante o afirmado pelo reclamante, não se destinam à arrecadação dos rendimentos.

N. 8.227/37 — The Liverpool & London Globe Insurance Co. Ltd. — Dou provimento, em parte, à reclamação para, de acordo com o parecer, determinar a retificação do lançamento, excluindo da tributação a parcela de réis..., correspondente aos juros de títulos da dívida externa. Mantenha-se, contudo, a tributação dos juros de títulos da dívida interna, dada a inexistência de cláusula expressa de dos decretos que autorizaram as respectivas emissões.

N. 8.810/37 — The Liverpool & London Globe Insurance Co. Ltd. — Dou provimento, em parte, à reclamação para, de acordo com o parecer, determinar a retificação do lançamento, excluindo-se da incidência do imposto a parcela, na importância de réis..., correspondente aos juros dos títulos da dívida externa. Mantenha-se, contudo, a tributação sobre os juros dos títulos da dívida pública, dada a inexistência de cláusula expressa de isenção, consoante se constata dos decretos que autorizaram as respectivas emissões.

N. 10.109/37 — J. M. Vidal. — Esta Diretoria vem julgando invariavelmente tributáveis as retiradas não debitadas mensalmente à conta de despesas gerais.

O atual 1º Conselho de Contribuintes tem sido, nesse particular, mais conacente que o antigo Conselho, decidindo pela tributação em tais casos.

Isto posto, mantenho o lançamento.

N. 15.465/37 — Giulio Cellini. — Indeferido.

Prosiga-se na cobrança do imposto e multa devidos no exercício de 1933.

N. 19.267/35 — Calisto de Medeiros. — Verificando-se que a declaração para o exercício de 1932 foi apresentada pela viúva do Dr. Calisto de Medeiros, porque já havia terminado o inventário dos bens por ele deixados, cancele-se o lançamento de fls., tomando-se as devidas notas.

N. 24.723/36 — Francisco José Dutra. — Mantenho o lançamento referente ao exercício de 1936, uma vez que está perfeitamente de acordo com os elementos oferecidos pelo próprio interessado.

N. 23.422/36 — Raul Lindgren. — A concessão de deduções em processo "ex-officio" se opõe o § 1º do art. 88.

Mantenho, pois, o lançamento reclamado.

N. 9.369/37 — José Iodi Batalha. — Não estando positivada a data do recebimento da notificação, tomo conhecimento da reclamação e indefiro-a.

Mantenho o lançamento, procedido de acordo com os arts. 113, 88, § 1º, e 116, parágrafo único do regulamento vigente.

N. 10.783/37 — H. Engelhardt Irmão & Comp. — Não há em que se modifique o despacho de fls. do processo.

A notificação de lançamento foi entregue na sede da firma contribuinte, e o recibo Ar assinado por pessoa que, à ocasião, era empregado do estabelecimento, como se afirma no requerimento inicial.

N. 11.793/37 — Issac Kauffmann. — Cancele-se o processo "ex-officio", à vista da informação, e, consequentemente, o lançamento.

N. 2.246/37 — Joaquim Maia da Silva Freire. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido interposta fora do prazo legal.

N. 8.887/36 — Edmundo Fortes. — Indefero o pedido de restituição, por isso que, com o pagamento efetuado pelo contribuinte, à vista da notificação 9.413/35, consolidou-se o lançamento que, agora não mais poderá ser retificado, pois a tanto se opõe o art. 117 do regulamento vigente.

N. 3.339/36 — Gustavo A. Poock Junior. — Expeça o lançamento nova notificação, expurgada da omissão e erro dactilográfico que se verifica na fls.

N. 22.780/36 — E. Haegler. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação contra lançamento, protocolada sob n. 15.304, em 20 de agosto deste ano, por ter sido interposta fora do prazo estatuído no art. 117 do regulamento vigente.

N. 24.923/36 — Cardia & Sá. — Responsabilizo pelo débito à firma Cardia & Sá, sucessora de Antunes Sá, compradora do estabelecimento explorado pela firma individual de Rubem Loureiro.

N. 6.704/36 — Nicolau Dober. — Não tendo sido satisfeita a exigência da fls., mantenho o lançamento.

N. 18.069/37 — Virgílio Alves Bastos. — De acordo com a informação, mantenho o lançamento.

Câmara de Reajustamento Econômico

Sessão de 5 de novembro de 1937

No processo n. 28.298, série B (Marília-S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 104, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Joaquim de Abreu e Impaio Vidal e a consequente indenização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$), em apólices, ao credor Banco do Comércio e Indústria

de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e vinte e nove mil cento e cinquenta réis (429\$450), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel.

No processo n. 12.258 série C (Batalha-S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José Saretta e sua mulher e a consequente indenização de cento e vinte e sete contos e quinhentos mil réis (127:500\$), em apólices, ao credor Paschoal Innechi, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e trinta e mil réis (430\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel.

No processo n. 9.057, série C (Garça-S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 58, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Rocha e Vianna e a consequente indenização de cento e setenta e sete contos de réis (177:000\$), em apólices, ao credor Meilho Nogueira & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta réis (141\$850), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel.

No processo n. 72.267, série C (Soleado-R. G. do Sul): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito do espólio de Carlos Helder e a consequente indenização de oito contos de réis (8:000\$), em apólices, ao credor, Caixa Cooperat. Sta. Cruzense Ltda., continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de cento e noventa e nove mil seiscentos réis (199\$600), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel.

No processo n. 17.091, série C (Pedregulho-S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Americo de Queiroz e sua mulher e a consequente indenização de tres contos de réis (3:000\$), em apólices, ao credor José Ernesto de Paula, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e trinta mil réis (230\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel.

No processo n. 9.092, série C (Orlandia-S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 50, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de João Theodoro de Lima e sua mulher e a consequente indenização de cincoenta contos de réis (50:000\$), em apólices, ao credor Plínio Alvares Rubião, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel.

No processo n. 27.507, série B (Pau d'Alho-Pernambuco): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 41, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Alfredo Cavalcanti de Albuquerque e a consequente indenização de cento e setenta e quatro contos de réis (174:000\$), em apólices, aos credores José Montenegro e outros, continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de trescentos e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis réis (346\$666), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel.

No processo n. 28.308, série B (Vila Contagem-Minas Gerais): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 62, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Artur Adolfo Oliviero e sua mulher e a consequente indenização de um conto de réis (1:000\$), em apólices, ao credor Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e setenta mil e noventa e dois réis (270\$092), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel.

No processo n. 28.367, série B (Pres. Alves-São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 62, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Manoel Dias de Freitas e a consequente indenização de quatro contos de réis (4:000\$), em apólices, aos credores Barros Pinto & Comp., continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de trescentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta réis (317\$550), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel.

No processo n. 14.031, série C (Limeira-S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Antonio Rodrigues Filho e sua mulher e a consequente indenização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$), em apólices, aos credores Assunção & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quarenta e seis mil cento e cinquenta réis (46\$150), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel.

No processo n. 8.588, série C (Faxina-S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Frederico Vieira e sua mulher e a consequente indenização de doze contos e quinhentos

mil réis (12.500\$), em apólices, ao credor Adelerno Ferrarezi, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 12.263, série C (Soledade-R. G. do Sul): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Joaquim Fernandes da Luz e sua mulher e a consequente indenização de trezentos e quinhentos mil réis (19:500\$), em apólices, à credora Caixa Cooperativa Sta. Cruzense Ltda., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e noventa e seis mil réis (396\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 12.648, série C (Viçosa — Alagoas): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Luís de Albuquerque Rebelo e sua mulher e a consequente indenização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$), em apólices, ao credor Banco de Viçosa, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos mil réis (300\$), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 27.596, série B (Cabo — Pernambuco): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Luís do Rego Barros Wanderley e sua mulher e a consequente indenização de doze contos de réis (12:000\$), em apólices, ao credor Antônio Dourado Neto, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e cinco réis (327\$255), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 12.273, série C (S. Gonçalo do Sapucaí — Minas Gerais): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 32, e invirtue das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Estanislau Lino Alves e sua mulher e a consequente indenização de tres contos de réis (3:000\$), em apólices, ao credor Banco Sitaritense, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e oitenta e seis mil quinhentos réis (386\$500), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 14.030, série C (Arara — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Juvêncio Elias e sua mulher e a consequente indenização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$), em apólices, ao credor Assunção & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de vinte e quatro mil trezentos e cinquenta réis (24\$500) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 17.165, série C (Teixeira Soares, Paraná), em que é declarante Sizinando Nunes de Almeida: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 17.169, série C (Teixeira Soares, Paraná), em que são declarantes Martins Costa & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 17.169, série C (Teixeira Soares, Paraná), em que são declarantes Bento Costa & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 17.167, série C (Teixeira Soares, Paraná), em que são declarantes A. Gomes & Sá: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 17.168, série C (Teixeira Soares, Paraná), em que é declarante Antônio Pupo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 15.898, série C (Ilhéos, Bahia), em que é declarante Pedro Pinto da Silva: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 17.166, série C (Teixeira Soares, Paraná), em que são declarantes Sampaio Moreira Filho & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.605, série B, (Recife, Pernambuco), em que é declarante Luiz de Gonzaga A. Maranhão: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 12.540, série C (Santa Rita do Sapucaí — Minas Gerais), em que são declarantes Frederico Adami "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 2.990, série C (Magé — Estado do Rio de Janeiro), em que são declarantes Clarindo Lino da Silveira "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 93 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 17.178, série C (Ouro Fino — Minas Gerais), em que são declarantes Banco de Crédito Real de Minas Gerais "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 17.059, série C (Piracicaba — S. Paulo), em que são declarantes Rebello Alves & Comp. "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 28.332 B (Rio Preto — S. Paulo) "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 39, em virtude da qual ficam obrigados os credores Paula & Comp., em liquidação, a dar quitação plena a Constantino da Costa Negrals do seu débito verificado 160:200\$, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 80:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.301 B (Lins — S. Paulo) "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual ficam obrigados os credores Rebello Alves & Comp. a dar quitação plena a Argentina Aguiar Ferraz do seu débito verificado 6:528\$300, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 3:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.315 B (Bebedouro — S. Paulo) "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual ficam obrigados os credores Martins Barros & Comp. Ltda. a dar quitação plena a Luiz Cassiano do seu débito verificado 1:124\$500, recebendo em apólices 50 % do mesmo débito, ou sejam 500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 4.430 C (Cachoeira — Rio Grande do Sul) "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. em virtude da qual fica obrigado o credor Banco do Rio Grande do Sul a dar quitação plena a Mário Lima Santos do seu débito verificado 14:231\$, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 7:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 26.668 B (Timbauba — Pernambuco) "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é concedida a redução de 50 % no débito reajustado 10:402\$960 de Abdon Inojosa de Andrade, negada a indenização ao credor Pedro Marques de Almeida, por haver este incorrido na penalidade do art. 40 do decreto n. 24.233. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 8.419 C (Pirajú — S. Paulo) "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 44, em virtude da qual ficam obrigados os credores Melão Nogueira & Comp. a dar quitação plena a Mateus Cesar do seu débito verificado 45:006\$, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 22:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 27.971 B (Socorro — S. Paulo) "decidiu adotar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustado 5:714\$, de Santos & Irmão e a correlata indenização de 2:500\$, em apólices, à credora S. A. Francisco Boti, continuando a cargo dos devedores a fração ir-reajustável de 357\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.179 B (Bebedouro — S. Paulo) "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 51, em virtude da qual ficam obrigados os credores Barros Pimentel & Comp. a dar quitação plena a Joaquim Ferreira do seu débito verificado 36:493\$500, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 18:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.835 B (Bebedouro — S. Paulo) "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 68, em virtude da qual ficam obrigados os credores Azevedo Silva & Comp. a dar quitação plena a Joaquim Ferreira do seu débito verificado 151:711\$100, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 75:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 21.101 B (Olimpia — S. Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 46, em virtude das quais são concedidas as reduções de 50 % nos débitos reajustáveis 8:042\$040 e 8:935\$600 de Vicente Lopes de Oliveira e sua mulher e as correlatas indenizações de 4:000\$ e 4:000\$, em apólices, respectivamente aos credores Gaspar Sanchez e Ricardo Saes, continuando a cargo dos devedores as frações ir-reajustáveis de 21\$020 e 467\$800. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.744 B (Araraquara — S. Paulo) "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual fica obrigado o credor Banco Comercial do Estado de S. Paulo a dar quitação plena a José Picarolo do seu débito verificado 10:000\$, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 5:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 12.687 C (Cambuquira — Minas Gerais) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 41, em virtude das quais são

- Proc. n. 2.201-1930 — Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora — 897\$000. — Procedente.
- Proc. n. 2.447-1930 — The Rio de Janeiro T. Light P. Co. Ltd. — 448\$800. — Procedente.
- Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilear:
- Proc. n. 1.501-1930 — Estrada de Ferro Sul de Minas — 4\$000. — Procedente.
- Proc. n. 1.503-1930 — Estrada de Ferro Sul de Minas — 22\$200. — Procedente.
- Proc. n. 1.505-1930 — Estrada de Ferro Sul de Minas — 52\$3300 — Procedente.
- Proc. n. 1.507-1930 — Estrada de Ferro Sul de Minas — 19\$600 — Procedente.
- Proc. n. 1.509-1930 — Estrada de Ferro Sul de Minas — 36\$000 — Procedente.
- Proc. n. 1.511-1930 — Estrada de Ferro Sul de Minas — 37\$200 — Procedente.
- Proc. n. 1.513-1930 — Estrada de Ferro Sul de Minas — 4\$100 — Procedente.
- Proc. n. 3.216-1930 — Pedro Teixeira Coimbra — 12:677\$700. — Diligência.
- Proc. n. 3.220-1930 — Pedro Teixeira Coimbra — 181:355\$200 — Diligência.
- Proc. n. 2.440-1930 — Severino Firmo Junior — 2:182\$500. — Diligência.
- Proc. n. 11.045-1923 — João Pereira da Silva — 1:000\$000 — Procedente.
- Proc. n. 11.046-1923 — Jorge Martins de Sousa — 4:860\$000 — Procedente a divida de 2:430\$000 e improcedente a de igual quantia.
- Credores convidados a assinar acôrdo, nos termos do decreto número 23.298, de 27 de outubro de 1933, no dia 10 do corrente, das 15 às 17 horas:
- Processo n. 13.834 de 1923 — Paulo de Assis Brasil.
- Processo n. 13.819 de 1923 — Sebastião José Laureano.
- Processos n. 13.628 de 1923 — Gomerindo Galvão.
- Processo n. 13.093 de 1923 — Otacilio Porto Gonçalves.
- Processo n. 13.633 de 1923 — Júlio Cesar Magalhães e Jônatas Magalhães.
- Processo n. 2.117 de 1930 — São Paulo Railway Company.
- Processo n. 2.102 de 1930 — Isnard & Cia.
- Processo n. 859 de 1926 — Boabaid & Irmão.
- Em 6 de novembro de 1937. — O secretário, *Luiz Borges*.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 12 DO CORRENTE

Acha-se em pauta de julgamento na sessão de 12 do corrente mês e ano o processo seguinte, em grão de embargos:

N. 50 — Referente ao abalroamento havido entre os navios nacionais "Poconé" e "Itaité", ocorrido em 26 de maio de 1935, no porto d. Belém, no Estado do Pará.

Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1937. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

PROCESSO N. 125

ACÓRDÃO

Abalroamento — Precipitação em manobras junto ao cais, sem haver culpa para o navio fazer volta. — Condição de perigo para a embarcação rebocadora, que pica o cabo para evitar maior mal. — Imperícia.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo perante o Tribunal Marítimo Administrativo, afim de apurar a natureza e extensão do acidente, suas causas determinantes e responsáveis pelo abalroamento do vapor "Delsud" com o "Itapoan", além das avarias em dois guindastes, dêles se verifica que, às seis horas e vinte e um minutos do dia vinte e seis de março de mil novecentos e trinta e seis, largou do Armazem número vinte das Docas de Santos o paquete "Delsud", com destino ao porto do Rio de Janeiro.

Achando-se amarrado com seu lado de BB ao cais, e, estando a maré de vassante, passou a espia pela castanha da alheta de BE para o rebocador "Netuno", o qual começou a abrir a popa do "Delsud"; às seis horas e trinta e um minutos foi dado máquina atrás a toda força; às seis horas e trinta e seis minutos parar e dado adiante a toda força e carregado o leme todo a BB; às seis horas e trinta e oito minutos mandado largar o cabo do rebocador, vindo às seis horas e quarenta minutos abalroar no costado do vapor "Itapoan", para, em seguida, avariar dois guindastes da Companhia Docas de Santos.

Instaurado inquérito na Capitania dos Portos, em Santos, hêla depuseram as testemunhas de fls. e feito o relatório de fls. foi dada vista à Procuradoria Especial, que se manifestou a fls., ordenando ainda o Tribunal fossem ouvidos o comandante e tripulantes do "Delsud", devendo ainda ser apresentada defesa, afim da Procuradoria Especial formular sua representação.

Cumpridas as determinações do Tribunal a Procuradoria Especial representou a fls., contra o comandante Christopher Olsen e prático Quincio dos Anjos Peirão, se bem que as penalidades de ordem administrativa não se pudessem estender ao segundo capitão, visto já haver falecido.

Foram prestados depoimentos neste Tribunal e, depois de formulados quesitos pela Procuradoria Especial, depuseram, em Santos, os tripulantes do rebocador "Netuno".

A Procuradoria Especial se manifestou a fls. sobre a prova produzida.

Dada vista às partes para alegações finais, essas se pronunciaram a fls.

E, depois de tudo devidamente estudado e examinado:

Atendendo a que, largados do cais os cabos de popa do "Delsud" e puxada esta pelo "Netuno" para BE, até se achar convenientemente aberta, foram então dados tres apitos, indicando ao rebocador aviar o navio para trás e dando a máquina atrás a toda força, constituindo uma manobra acertada;

Atendendo a que, safo o navio do cais, o "Delsud" deu dois apitos, indicando que o rebocador guinasse para BB, e, em vez do navio continuar no seu giro pela ação do rebocador, o prático Quincio dos Anjos Peirão mandou a máquina acionar toda força adiante;

Atendendo a que dessa manobra resultou grande inclinação para o rebocador e que, afim de evitar um acidente, foi cortado o cabo de reboque;

Atendendo a que, continuando o navio com a máquina adiante a toda força, o comandante Christopher Olsen, observou ao prático a manobra que estava fazendo, ao que ponderou a execução da volta;

Atendendo a que, prevendo o prático a avaria, quis dar atrás a toda força e largar os dois ferros, afim de não abalroar o "Itapoan", o que não foi permitido no momento pelo comandante, sendo o navio produziria graves avarias a meia não do "Itapoan";

Atendendo a que o "Delsud" raspou pelo costado do "Itapoan" sem lhe causar danos apreciáveis, o mesmo não acontecendo em dois guindastes das Docas de Santos e no próprio navio;

Atendendo a que, depois de montar o "Itapoan", sua máquina foi parada, dado atrás a toda força e largado os dois ferros;

Atendendo a que ao comandante Christopher Olsen competia não consentir, sem estar o navio com a volta feita, que o prático mandasse dar toda força adiante ou que mantivesse essa manobra até o navio tomar grande seguimento adiante;

Atendendo a que a volta foi executada bastante junto ao cais e, dadas as condições da maré de vassante, maiores precauções deveriam ter sido tomadas;

Atendendo a tudo mais quanto consta dos autos:

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, pela maioria de seus membros:

a) quanto á natureza e extensão do acidente: abalroamento do "Delsud" com o "Itapoan", que se achava atracado ao cais, produzindo avarias no último desses navios e em dois guindastes das Docas de Santos;

b) quanto á causa determinante: manobras feitas pelo "Delsud" muito próximo ao cais, sem ter lugar para fazer a volta; ter sido mandado largar o cabo de reboque, que manobrava na popa, antes do navio estar em posição de seguir viagem;

c) reconhecer ao acidente a responsabilidade do capitão do longo curso Christopher Olsen, comandante do "Delsud" e julgá-lo incurso na letra f do artigo sessenta e um do regulamento do Tribunal Marítimo Administrativo, impondo-lhe, por isso, a multa de 1:375\$000 (um conto, trezentos e setenta e cinco mil réis), grão mínimo do referido artigo. Deixou de se pronunciar sobre a atuação do prático Quincio dos Anjos Peirão, dado o seu falecimento. Custas na forma da lei. P. L. C. R.

Capital Federal, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, em vinte e seis de outubro de mil novecentos e trinta e sete. — *Dario Paes Leme de Castro*, contra-almirante, presidente. — *Joaquim Santo Maia*, relator. Variou quanto á pena aplicada. — *Carlos L. B. de Miranda*. — *João Stoll Gonçalves*. — *Syrio B. Souza Malta*.

Fui presente. — *Carlos Americo Brasil*, procurador especial, em exercício.

Visto. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

Ministério da Guerra

Por despachos de 4 de novembro corrente, do Sr. ministro da Guerra:

Foi classificado, por necessidade do serviço, no 10º B.C., o capitão Frederico Mindelo Carneiro Monteiro.

Foi aprovado o ato do diretor do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, excluindo, a bem da disciplina o artifice de 5ª classe contratado Rubem de Oliveira Rosa.

Foi mandada publicar, para conhecimento do Exército, a comunicação feita pela Federação Carioca de Esgrima, das três competições que, deste esporte serão feitas no próximo mês de novembro e que estão abertas aos oficiais e cadetes do Exército.

— Por outros de 5 também de novembro:

Foram transferidos:

Por conveniência do serviço, o capitão Lélcio Rebelo Miranda, designado oficial do Gabinete do Sr. ministro da Guerra, do Quadro Ordinário para o suplementar.

Do Quadro Ordinário para o suplementar os capitães Armando Viana, Edmundo Cavalcanti Dias, José Correia de Melo, Sebastião Agra Lacerda de Almeida, Máximo Levi e Waterloo da Silveira Landim.

Por necessidade do serviço, o capitão médico Dr. Ervin Wolfenbuttel do 10º R.C.I. para o Hospital Militar de S. Angelo.

Por necessidade do serviço, o capitão de Administração, Alvaro Juvenal Antunes, do S.C.T.E. para o Estabelecimento Central de Material de Intendência.

Por necessidade do serviço foi tornado sem efeito: a) a transferência do major veterinário Mário Correia Cardoso da Chefia do Serviço Veterinário da 4ª para a da 7ª R.M.; b) a reificação da classificação do major veterinário Gastão Goulart, da Chefia do S.V. da 7ª para a da 4ª Região Militar; ambas publicadas no *Diário Oficial* de 3 do corrente.

— Por outros de 6 do corrente:

Foram designados monitores de Educação Física da Escola de Aviação Militar o 1º sargento João José Vieira e 3º sargento Dermalval de Souza Rios.

Por despacho do Sr. diretor da Secretaria da Guerra:

Foi mandado publicar o ato do diretor de Saúde do Exército concedendo três meses de licença, para tratamento de saúde, à servente do H.C.E., Floriana Nunes, em face do laudo de inspeção, na conformidade da consulta do Sr. diretor do Material Bélico, publicada a fls. 22.093 do D.O. de 3-X-35, sendo dois meses nos termos do decreto n. 42, de 15-IV-1935, e um mês de acordo com o art. 5º do decreto n. 14.663, de 1-II-1921.

Por portaria do Sr. ministro, n. 988, de 4 do corrente:

Concederam-se, de acordo com o disposto no art. 1º do decreto legislativo n. 42, de 15-4-1935, ao tenente-coronel honorário Américo dos Santos Carvalho, professor do extinto Colégio Militar de Barbacena, três meses de licença em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde.

— Por outra de n. 1.035, de 5 do corrente:

Foi nomeado auxiliar especialista de 2ª classe (3º sargento) do Quadro do Serviço Rádio do Exército, o 1º cabo Asperolo Bastos.

— Por outra de n. 1.036, da mesma data:

Declarou-se que a licença de seis meses concedida ao guarda de 4ª classe do Campo de Instrução de Gericeiro, José Cirilo de Menezes, para tratamento de saúde, é considerada de acordo com o disposto no art. 8º, I e II, do decreto n. 14.663, de 1-2-1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de novembro de 1937

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

- 4:558\$600, à Estrada de Ferro Central do Brasil (Av. 1.251);
- 2:266\$500, ao 1º tenente farmacêutico da reserva, Alvaro Vital de Oliveira (Av. 1.252);
- 2:017\$300, ao 2º cabo Tito Batista Luzitano (Av. 1.253);
- 126\$000, ao 2º sargento Nestor do Nascimento Silva (Av. 1.256);
- Na Delegacia de Mato Grosso:
- 3:465\$600, ao 1º sargento Guilhermino de Paula Dias (Aviso 1.254);
- 3:600\$000, ao 1º sargento Agapenor de Queiroz (Av. 1.255);
- Na Delegacia de São Paulo:
- 126\$000, ao 3º sargento Hernando de Souza Pimentel (Aviso 1.257).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando que fica sem efeito o aviso n. 659, de 28 de setembro último, publicado no *Diário Oficial* de 2 de outubro findo, devendo, em consequência, as importâncias correspondentes ao 4º trimestre dos quantitativos revertidos do Estabelecimento de Material de Intendência da 7ª Região Militar, por aviso n. 341, de 31 de maio, publicado no *Diário Oficial* de 7 de junho do corrente ano, para o Estabelecimento Central de Material de Intendência, ser pagas a este último estabelecimento, pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar. (Av. 740.)

Dia 5 de novembro de 1937

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

- 126\$, ao sub-tenente Raimundo Jerônimo de Oliveira, (Aviso 1.260);
- 126\$, ao 2º sargento Pedro Nolasco Martins, (Aviso 1.261);
- 2:190\$600, ao 2º sargento José Amorim de Miranda, (Aviso 1.265);
- Na Delegacia do Amazonas:
- 958\$300, ao ex-cabo, Urbino Marques, (Aviso 1.264);
- Na Delegacia de Mato Grosso:
- 225\$600, ao 1º sargento Vital Pinto de Souza, (Aviso 1.259);
- 954\$, ao 2º cabo Cirilo Carvalho Braga, (Aviso 1.262);
- 1:377\$200, ao 3º sargento Zulmiro Alcides dos Santos, (Aviso 1.263);

Ao Sr. governador do Estado de São Paulo, restituindo porque a solução do assunto escapa à alçada do Ministério da Guerra os processos referentes aos pedidos de pagamento feitos por Basílio Manuel Rodrigues, Benedito Salustiano, Balduino Ferreira Lopes e Benedito Soares, (Avisos ns. 184 a 187).

RETIFICAÇÃO

O 1º sargento Agostinho do Nascimento Bastos, nomeado sub-tenente, por portaria n. 816, de 27 de outubro findo, foi mandado servir no "2º Grupo de Artilharia de Costa" e não "a Cavallo", conforme se achia publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, página n. 21.896.

O Sr. ministro da Guerra, dirigiu a 7 do corrente, ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, sob n. 744, o seguinte Aviso:

"Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

Para a inauguração do monumento do marechal Manuel Deodoro da Fonseca, fundador da República dos Estados Unidos do Brasil, a comissão que tem como presidente o Dr. Ildefonso Simões Lopes e como vice-presidente o marechal Ilha Moreira, trouxe convite ao Ministério da Guerra e, por seu intermédio, ao Exército Brasileiro.

Ao ato solene em que a Nação prestará justa homenagem ao grande soldado-estadista, erigindo um monumento no local mais distinto da Capital Federal, associa-se o Exército com o mais acendrado entusiasmo e o mais leítimo cumprimento de um dever patriótico.

Para que todo o Exército esteja presente à solenidade que se realizará na manhã de 15 de novembro na praça Paris, determino o seguinte:

1.º Um destacamento de forças armadas comandado por um general, prestará continência ao Fundador da República no ato da inauguração do monumento.

Uma bateria de artilharia dará as salvas correspondentes a chefe de Estado.

Terminada a solenidade organizada pela comissão o destacamento desfilará em continência ao Presidente da República e ao marechal Deodoro.

2.º Todas as Regiões Militares serão representadas por comissões de oficiais, chefiadas por generais (por delegação dos comandantes da 2.ª à 9.ª).

3.º Todos os corpos e estabelecimentos militares localizados na 1.ª Região Militar serão representados por comissões de oficiais.

4.º O ministro da Guerra comparecerá com todo o seu gabinete e os mais altos funcionários de sua Secretaria.

5.º Todos os generais com sede nesta Capital comparecerão com os respectivos ajudantes de ordens.

6.º Quatro pelotões dos estabelecimentos militares de ensino Escola Militar, Escola Naval, Colégio Militar e Escola de Aviação Militar, postados em cada ângulo do monumento constituirão guarda de honra. De cada um desses pelotões será destacada a bandeira da respectiva corporação, com sua guarda, para junto do monumento.

7.º Além dos oficiais que representam os corpos e estabelecimentos, convidou todos os oficiais das forças armadas que servem nesta Capital. Para maior imponência e brilho da solenidade este convite é extensivo às suas Exmas. famílias.

8.º Uniforme — 3º, armado, com medalhas.

9.º Instruções particulares serão dadas pelo comando da 1.ª Região Militar. — general Eurico G. Dutra."

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra

Antônio Linhares de Paiva, 1º tenente, Aristau de Azevedo Pontes, soldado reservista, Aprígio José de Almeida, 3º sargento do 22º B.C., Bonorino Monteiro Moreira, 2º tenente convocado, Cléto Gomes da Silva, reservista do Exército, José Pinto de Mendonça, 2º tenente da reserva, Renato da Silva Machado, 1º sargento do 1º G.A.C., Raimundo Nascimento de Carvalho, soldado do 17º B.C., Ramão Rodrigues, soldado músico do 17º B.C., solicitando pagamento. — Reconhecidas as dívidas, nas importâncias, respectivamente, de: 1:710\$000, 888\$000, 100\$000, 240\$000, 322\$300, 25\$000, 744\$00, 114\$300, 513\$100.

Alvaro José Joaquim Canabrava, 2º tenente da reserva convocado, Homero Soares Gomes, Inácio Martius Ramalho, João Neves de Lima, Júlia Custódia de Jesus, Leonardo da Fonseca Sartore, Renato Linsac Patrão, Sebastião Gomes de Moraes, solicitando certidão. — Certificou-se, na forma da lei.

Aureliano Guida Vale, 2º tenente de administração, solicitando abertura de inquérito policial-militar. — Indeferido. Não há fundamento legal para instauração de inquérito policial-militar porque as cargas sofridas pelo requerente, responsável regulamentar pelos materiais extraviados, foram feitas dentro das prescrições regulamentares e legais, vigentes. O inquérito policial-militar, cujo relatório datado de 12 de julho de 1936, faz parte dos autos deste processo esclarece nitidamente, a irregularidade da conduta do 2º tenente de administração, Aureliano Guida Vale, no exercício de suas funções de almoxarife, onde se revelou pouco zeloso e pouco interessado pelas atribuições de seu posto. É improcedente a alegação do requerente que farsa a verdade dos fatos. Prendo por quatro (4) dias o 2º tenente Aureliano Guida Vale por ter, em requerimento, solicitado sem fundamento, a abertura de um inquérito policial-militar, alegando razões inverídicas. (Incurso na letra "b" do parágrafo único do art. 12 e números 1 e 12, do artigo 13, tudo do R.D.E.). — Ao Sr. general chefe do Departamento do Pessoal do Exército, para as necessárias providências.

Edemar Araujo Lima, 3º sargento do 5º R.C.I., solicitando transferência para o Q.E.M.G., em caráter provisório. — Indeferido, de acordo com as informações.

Mannuel Braz da Silva, 2º sargento motorista do S.C.T.F., interando no H.C.E., solicitando abertura de inquérito sanitário de origem. — Deferido.

Paulo Gnocchi, operário da Oficina de Alfaiates do E.M.I., da 3ª R.M., solicitando restituição de documento. — Arquivado. Não existe no presente processo nenhum documento de propriedade do requerente.

Sebastião Mariano de Souza, Antônio Marques da Silva, Osmar da Silva Medeiros, solicitando entrega de certificado de reservista. — Deferido.

Romano & Viuva Scervino, Vicente de Souza Ribeiro, João Nepomuceno, Marcelo Gonçalves, solicitando registro para suas respectivas fábricas de fogos. — Indeferido, de acordo com as informações.

Fidelis Antônio Ferreira, soldado reformado, solicitando inclusão no Asilo de Invalidos da Patria. — Deferido.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados por esta Chefia

Américo Pais de Araujo, capitão — Cópia de suas alterações referentes ao 1º semestre de 1934. — Deferido.

Ataliba Alves da Rosa, 1º sargento, do 7º R. I. — Transferência para a 1ª R. M. — Deferido, devendo preencher vaga no 1º R. I.

Augusto Melo da Mota, 2º sargento, reformado e assalado — Transferência do soldado Valdir Mourão da Mota, do 11º B. C. para esta R. M. — Indeferido, em face da informação da 1ª R. M.

Cícero de Araujo Marques, 2º cabo, do 25º B. C. — Transferência para esta R. M. sujeito às despesas decorrentes. — Indeferido, em face da informação da 8ª R. M.

Claudio Botinelly Soares, 1º cabo, do 26º B. C. — Transferência para esta R. M. sujeito às despesas decorrentes. — Indeferido, de acordo com a informação da 1ª R. M.

Raimundo Campbell, músico de 2ª classe, do 14º R. I. — Transferência para a E. M. — Indeferido. Não há vaga na E. M.

Silvino da Silva Carvalho, reservista — Retificação do nome de sua progenitora em sua caderneta militar: 1º despacho: Compareça ao G. C. I. G. para ser identificado.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Senhor Presidente da República.

A Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em recente officio a mim dirigido, encaminha uma exposição feita pela Quarta Divisão da mesma via ferrea tratando da deficiência de verba para aquisição de materiais necessários aos seus serviços.

Informa a mesma Diretoria que a verdadeira crise por que passa aquella dependência, como que constituindo a generalidade, abrangge, também, a Terceira Divisão, incumbida de manter em bom estado as linhas em tráfego.

Juntando cópia dos officios e exposição citados, tenho a honra de submeter o assunto à deliberação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Exmo. Sr. Presidente da República.

O Sr. Governador do Estado do Maranhão solicitou fosse posto à disposição do mesmo Estado, o telegrafista da classe H, do Quadro XXV, deste Ministério, Dalmira de Pádua Fortuna, para exercer, em comissão, um cargo de confiança.

A vista do que dispõe o artigo 26, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, tenho a honra de submeter o pedido à alta deliberação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Expediente de 5 de novembro de 1937

Offícios

N. 4.511 — A Insp. F. das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a interrupção em 18 de maio último, da licença premio em cujo gozo se encontrava o então diretor da Rede Viçosa Cearense, eng. Ulpiano de Barros. 10.088-37.

N. 4.512 — A mesma — Comunicando que o Sr. ministro fixou em 2.400 toneladas o limite da quantidade de ferro velho (sucata) a ser entregue conjuntamente pela E. F. Baía a Minas e pela Rede de Vição Federal Leste Brasileiro à firma Irmãos Ferraro & Comp., de acordo com o contrato celebrado com a Comp. Ferroviária Este Brasileiro. 16.714-37.

N. 4.513 — A E. F. Central do Brasil — Remetendo cópia de aviso. 19.984-37.

N. 4.514 — A mesma — Comunicando que o operário da Quarta Divisão dessa Estrada, Osório Cunha, faltou ao serviço desta Secretaria de Estado nos dias 20 e 23 de julho e 4, 10, 11 e 20 de agosto do corrente ano.

N. 4.515 — A mesma — Solicitando informações sobre os requerimentos que a São Paulo Railway pede pagamento da quantia de 16:203.700 de serviço prestados em 1936, a essa Estrada. 14.809-37.

N. 4.516 — A mesma — Comunicando que os fornecimentos sem concorrência dependem de previa autorização deste Ministério, conforme estabelece a portaria de 30 de abril de 1923. 18.916-37.

N. 4.517 — Ao Dep. dos Correios e Telégrafos — Solicitando a remessa a esta Secretaria de Estado, de uma cópia de fé de officio do agente postal de terceira classe, Otaviano Antônio de Magalhães. 15.518-37.

N. 4.518 — Ao mesmo — Restituindo, informado, o processo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional de São Paulo, no qual é interessado o condutor de malas da linha postal de "Sampaio Vidal" a "Guarapiranga", Vitorio Gobato. 18.988-37.

N. 4.519 — Ao mesmo — Restituindo, informado, o processo, relativo ao pagamento de vencimentos de disponibilidade a que tem direito D. Mariana Goulart Ferreira Coutinho, no período de dezembro de 1931 a dezembro de 1934. 18.372-37.

N. 4.520 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto, acompanhada de outros documentos, em virtude do qual foi aposentada Lúcia Barbosa Chaves, no cargo da classe H, da carreira de "Telegrafista" do Quadro III deste Ministério. 16.616-37.

N. 4.521 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto, acompanhada de outros documentos, em virtude do qual, Ladislau Soares de Souza, foi aposentado no cargo da classe E, da carreira de "Carteiro" do Quadro XV deste Ministério. 18.254-37.

N. 4.522 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto, acompanhada de outros documentos, em virtude do qual, Coriolano Olimpio da Silveira foi aposentado no cargo da classe I da carreira de "Telegrafista" do Quadro III deste Ministério. 18.230-37.

Offícios

N. 4.523 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto juntamente com outros documentos, em virtude do qual foi aposentado Frederico Pamplona, no cargo de "Tessoureiro", padrão H, do Quadro IV deste Ministério. (18.337-37).

N. 4.524 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. ministro aprovou o parecer do Sr. consultor jurídico relativamente sobre a interpretação de cláusulas referentes ao contrato e respectivo termo aditivo da Companhia de Navegação Baiana. (19.090-37).

N. 4.525 — A Inspeção Federal de Obras contra as Secas — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que Alberto de Oliveira Freire, proprietário do açude particular "Belem", no município de Itaporanga, Estado de Sergipe, pede seja aumentado o prêmio regulamentar de 80:000\$000, para 95:312\$000. (19.239, de 1937).

N. 4.526 — A Inspeção Federal de Obras contra as Secas — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a cessão, à Prefeitura Municipal de Jacobina, no Estado da Bahia, de cerca de uma tonelada de ferro redondo para concreto armado e oitenta e oito sacos de cimento que sobrarão da construção da ponte Jacobina. (19.541, de 1937).

N. 4.527 — A Despesa Pública — Tesouro Nacional — Declarando qual a finalidade do aviso de Ministério, n. 2.066, de 27 de agosto último. (18.366-37).

N. 4.528 — A Despesa Pública — Restituindo o processo número 26.611, em que é interessado João Vitor. (17.407-37).

N. 4.529 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Sr. ministro aprovou a minuta do contrato a ser celebrado com os arquitetos Marcelo Roberto e Milton Roberto, para a organização do projeto definitivo das obras do edificio da estação central e dos serviços aeronáuticos e meteorológicos, na Aeroporto Santos Dumont. (19.731-37).

N. 4.530 — A Imprensa Nacional — Retirando o pedido no sentido de ser restabelecida a remessa de exemplares de "Diário Oficial", a partir de janeiro do corrente ano, às Diretorias Regionais e Agências Especiais do D. C. T. (14.823-37).

N. 4.531 — A Comissão de Liquidação da Dívida Flutuante — Restituindo o processo em que são interessados Alvaro Lemos e outros. (17.455-37).

N. 4.532 — A mesma — Devolvendo, informado, o processo em que é interessada a Empresa de Eletricidade, de Divinópolis e Caçuri. (17.457-37).

N. 4.533 — A mesma — Restituindo o processo em que é interessado José André Pereira, com a informação prestada pela Rede Mineira de Vição. (19.473-37).

Expediente de 6 de novembro de 1937

Avisos

N. 2.847 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga a folha de gratificação a que fizeram jus, no mês de outubro último, os membros da Comissão de Eficiência deste ministério, na importância de 2:500\$000. (14.293-37).

N. 2.848 — Ao 1º secretário da Câmara dos Deputados — Remetendo cópia do officio da Estrada de Ferro Central do Brasil, que trata do registro do contrato n. 189, de 24 de maio do corrente ano, firmado entre a C. C. de Compras e a firma Dias Garcia & Comp., para o fornecimento da mesma estrada, de chapas russas de ferro liso e curvas galvanizadas, afim de ser presente à Comissão de Tomada de Contas. (19.245-37).

Apostila

Apostila de 8 de novembro de 1937, no decreto de 23 de abril do mesmo ano, que nomeou Iraci Gomes dos Reis, para o cargo que exercia interinamente, de agente postal de Aliança, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro.

"O funcionário a quem se refere este decreto, nenhum cargo público exercia anteriormente à presente nomeação".

Requerimentos despachados

José Carlos da Silva Freire, requerendo retirar do fundo do mar os vapores "Britt Marie" e "Tocantins", este naufragado nas proximidades da Ilha de Queimada Grande, na costa do porto de Santos e aquele dentro desse mesmo porto. — Não há o que deferir (18.884, de 1937).

Fernandes de Sales Costa, oficial administrativo da classe "H", da DR da Baía, atualmente diretor regional da classe "J", pedindo autorização para contribuir para o montepio com quantia proporcional a este último cargo. — Deferido, querendo, à Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional (18.666-37).

Pedro de Anstregêtil da Cunha Vasconcelos, oficial administrativo da classe "H" do D.N.P.N., pedindo promoção ao cargo imediatamente superior. — Aguarde a oportunidade indicada pela Comissão de Eficiência ao parecer da C. E. é o seguinte: aguarde o exame de sua situação por ocasião da organização de propostas de promoção (23.939-36).

Alberto Bittenour Bedford, engenheiro da classe "L" da E. F. C. B., pedindo reconsideração do ato da Diretoria da Estrada que indeferiu uma sua petição, na qual pedira contagem como antiguidade da classe, do tempo em que exerceu as funções de inspetor, isto é, no período de 15 de setembro de 1932 a fins de março de 1934. — Deferido, de acordo com o parecer do senhor consultor jurídico (17.039-37).

Margarida Erna Linda Boedel, escriturária da classe "E" da DR do Espírito Santo, pedindo transferência para a Diretoria Geral. — Indeferido, de acordo com a Comissão de Eficiência (17.721-37).

Paulo Beltrão Rodrigues, ex-ajudante de presidente da E. F. Central do Brasil, pedindo reintegração. — Despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos de 29 de julho de 1937. Arquivado (14.649-37).

Sindicato Ferroviário da Central do Brasil, solicitando que, pela Diretoria da mesma Estrada lhe seja feito um adiantamento de réis 200.000\$000, à conta dos descontos efetuados e a efetuar-se nos vencimentos dos seus associados e em seu favor, destinado a ocorrer à fundação e funcionamento da "Aliança Cooperativa dos Ferroviários da referida Estrada e dos Trabalhadores em Geral". — Por falta de apoio legal, deixa de autorizar (13.130-37).

Marinho Monteiro. — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de selar sua petição (24.089-37).

Aviso n. 2.838, de 5 de novembro de 1937

Sr. inspetor federal das Estradas:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, de acordo com as conclusões da ata, aprovo a tomada de contas, relativa ao primeiro semestre de 1936, da Estrada de Ferro Santa Catarina, cujos documentos acompanharam o vosso ofício n. 422-Z, de 31 de agosto último. — *Marques dos Reis*.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Inspeção Federal das Estradas.

Ofício n. 422-Z, de 31 de agosto de 1937.

Exmo. Sr. ministro:

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex. a ata e mais documentos da tomada de contas relativa ao primeiro semestre de 1936, da Estrada de Ferro Santa Catarina.

Extensão em tráfego:

Via férrea, 107km,300;

Via fluvial, 72km,000.

Movimento financeiro:

A Junta, após o exame precedido nos documentos apresentados, apurou o seguinte resultado:

Via férrea:

Receita, 673:775\$400;

Despesa, 677:270\$600;

"Deficit", 3:495\$200.

Via fluvial:

Receita, 94:107\$200;

Despesa, 88:974\$900;

Saldo, 5:132\$300.

Vias férrea e fluvial:

Receita, 767:882\$600;

Despesa, 766:245\$500;

Saldo, 1:637\$100.

Na despesa geral estão incluídas as seguintes importâncias:

6:000\$000 — correspondente à quota da fiscalização;

15:244\$100 — relativa à contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões; sendo 13:932\$900 incluídos na despesa da Estrada e 1:311\$200 na da Viação Fluvial.

Quota de arrendamento:

De acordo com o contrato, coube ao Governo Federal a quantia de 818\$600, que corresponde a 50 % da renda líquida apurada no semestre em exame. A referida quota foi recolhida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Florianópolis (conhecimento n. 818, de 13 de maio de 1937), conforme comunicação telegráfica do senhor engenheiro chefe da 7ª Fiscalização.

Quota de fiscalização:

A Junta constatou que a Companhia não recolheu a quota de fiscalização dentro do prazo contratual, razão pela qual, pagou a dita quota acrescida dos juros de mora na quantia de 78\$400 ou 6:007\$400,

segundo o conhecimento n. 80, de 15 de janeiro de 1937, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Florianópolis.

Taxa adicional:

A Junta constatou que, durante o semestre em exame, a arrecadação relativa a esta taxa atingiu a soma de 60:451\$600, recolhida à Agência do Banco do Brasil, em Itajaí. Verificou também ter sido creditada à conta da taxa adicional a importância de 1:965\$900 correspondente aos juros de 2 % durante o período de 25 de dezembro de 1935 a 24 de junho de 1936. O saldo total em 24 de junho de 1936, data do recolhimento do produto relativo ao mês de junho do mesmo ano, era de 244:134\$600, sendo 208:928\$000 do produto da taxa e 35:206\$600 de juros. Na ata, a importância total correspondente ao produto da taxa foi, por um evidente engano datilográfico, escrita numericamente 208:928\$000.

Materiais importados com isenção de direitos:

A Junta verificou que nenhuma importação, durante o semestre em exame, foi feita com a citada concessão.

Caixa de aposentadorias e pensões:

A arrecadação para esta caixa, durante o semestre em exame, foi de 49:280\$300.

Discriminando:

Contribuição do pessoal:

a) mensalidade correspondente a 3 % dos respectivos vencimentos, 12:341\$300;

b) jônias e aumentos de vencimentos, 2:902\$800;

c) multas impostas ao pessoal, 6\$000.

Contribuição do público:

a) aumento de 2 % sobre as tarifas, 18:579\$700;

b) importâncias pagas em excesso e não reclamadas no prazo de um ano, 296\$400.

Contribuição da Estrada:

Equivalente à do pessoal (menos as multas), 15:244\$100.

A Junta constatou o recolhimento feito, pela Estrada, à 1ª Colêctoria Federal de Blumenau, da quantia (574\$600) relativa ao que coube ao Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com o art. 14 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1934.

JUNTA

A Junta foi assim constituída: presidente e representante da Inspeção — o engenheiro chefe da 7ª Fiscalização, Humberto Pederneras; secretário e representante da Fazenda Nacional — o oficial administrativo da letra "H", do quadro VII, servindo na Delegacia Fiscal em Florianópolis, Armando Luiz Camisão; representante do Tribunal de Contas — o terceiro escriturário deste Tribunal, Edgard Muniz Abreu e representante do Estado arrendatário — o diretor da Estrada, engenheiro Francisco de Abreu e Lima Júnior.

PARECER

À vista do exposto, sou de parecer que a presente tomada de contas está em condições de ser aprovada de acordo com as conclusões da ata.

Saúde e fraternidade. — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspetor.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL.

Dia 4 de novembro de 1937

(*) Transferindo, da Superintendência do Tráfego Telegráfico para a Diretoria Regional do Distrito Federal, a telegrafista da classe "F" Adélia Ghamid Nonato e desta diretoria para aquela superintendência, a funcionária de igual categoria Herédia Féliza de Miranda Santos. (Portaria n. 1.332, de 1 de novembro de 1937.)

Dia 8

Dispensando, a pedido, da comissão de censura, instituída pela portaria n. 1.253, de 8 de outubro próximo findo, o escriturário da classe "F" da Diretoria Regional do Distrito Federal Júlio Agostinho Vieira e designando para integrar a mesma comissão o praticante do tráfego de 1ª classe da lotação da referida diretoria Rubens Whately de Assunção. (Portaria n. 1.342, de 8 de novembro de 1937.)

Requerimentos despachados

Adelina Moreira Lopes, agente postal em Promissão, na Diretoria Regional de Botucatu, pedindo o abono de um auxílio para o pagamento do consumo de luz elétrica. — Deferido, à vista dos pareceres. (N. 7.196/35-DR. Botucatu.)

Lucien Lavinson, representante dos Estabelecimentos Bouhier Frères, de Paris, pedindo permissão para instalar aparelhos extintores de incêndio nos edifícios deste departamento. — Não havendo recursos orçamentários, aguarde-se ocasião mais oportuna. (Requerimento n. 13.839, de 1937.)

(*) Reprodiz-se por ter sido publicado com incorreções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

(Usando das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria do Sr. diretor geral, n. 295, de 5 de abril de 1937.)

Elevando de 5\$ para 6\$ a diária do condutor de malas da linha de Terezina ao Campo de Aviação, subordinada à Diretoria Regional do Piauí. (Portaria n. 1.343, de 8 de novembro de 1937.)

Requerimento despachado

Sociedade Rádio Cultura de Campos, pedindo permissão para dar início, em data que menciona, às experiências necessárias à verificação das condições do transmissor e do material de sua nova estação difusora. — Indeferido, tendo em vista o informado. (Número 60.623, de 1937.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Maria Adelaide de Alencar Dias Pinto, escriturário classe "E", da Diretoria Regional do Amazonas, dois meses e três dias, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 1 de outubro. (N. 47.692, de 1937.)

Francisca Léa Vieira Pamplona, escriturário classe "E", da Diretoria Regional do Ceará, seis meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1 de outubro. (N. 33.834, de 1936.)

Aurea Pereira Lemos, escriturário classe "E", da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (N. 5.102, de 1937.)

Francisco Rockert, oficial administrativo classe "I", da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1 de setembro. (N. 61.482, de 1937.)

Maria Cândida Pereira Seixas, escriturário classe "E", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, três meses, em prorrogação, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 7 de outubro. (N. 41.283, de 1937.)

Elza Alves de Araújo, praticante de auxiliar da Diretoria Regional do Espírito Santo, um mês, com a metade da diária, nos termos do art. 9º, n. 1, do decreto n. 41.663, de 1 de fevereiro de 1931, para tratamento de saúde, de pessoa de sua família, a partir de 1 de outubro. (N. 35.961, de 1937.)

Pelágio Ramos Leite, escriturário classe "F", da Diretoria Regional de São Paulo, 20 dias, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 15 de setembro. (N. 41.284, de 1937.)

Alcázar Medina Hooper, inspetor de linhas telegráficas da classe "H", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, cujo prazo será iniciado dentro de 30 dias. (N. 41.645, de 1936.)

Francisco Augusto de Souza, guarda-fio de 1ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, seis meses, em prorrogação, com a mensalidade integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 1 de novembro corrente. (N. 16.548, de 1937.)

Alexandre José do Nascimento, guarda-fio de 1ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Mato Grosso, seis meses, com a mensalidade integral, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 6 de outubro último. (N. 53.661, de 1937.)

Maria do Jesus Drumond Cavalcante, praticante de 1ª classe, contratada, da Diretoria Regional do Piauí, seis meses, em prorrogação, sendo cinco meses, com dois terços da mensalidade e o prazo restante com a metade da mesma, para tratamento de saúde, a partir de 10 de setembro último. (N. 49.980, de 1937.)

José Otávio da Rocha, telegrafista da classe "J", da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, seis meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, cujo prazo será iniciado dentro de 30 dias. (N. 23.094, de 1937.)

José Carlos Miranda Sá, auxiliar de expediente de 3ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, em prorrogação, sendo dois meses com dois terços da mensalidade e o prazo restante com a metade da mesma, para tratamento de saúde, a partir de 11 de setembro último. (N. 26.628, de 1937.)

Inspeção Geral de Iluminação

O inspetor de iluminação, usando das atribuições que lhe conferiu a primeira parte do artigo 2º, do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, concedeu a Helio Matos Moreira, dactilógrafo, classe "I", seis meses de licença, por ano civil, com os vencimentos integrais, de acordo com o art. 1º, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a partir de 1 do corrente.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 5 de novembro de 1937

Ofícios:

Ao Sr. engenheiro O' Grady:
N. 2.680 — Remetendo 1ª via do empenho n. 2. (Ref. n. 127, de 1937.)

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 2.681 — Remetendo às 2ª e 3ª vias de empenho n. 2. (Referência 127-37.)

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.682 — Solicitando pagamento de contas à Companhia Telefônica Brasileira, na importância de 1:878\$200. (Ref. 3.544-37.)

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 2.683 — Remetendo segundas vias de contas à Companhia Telefônica Brasileira. (Ref. 3.544-37.)

Ao Sr. presidente do Tribunal do Juri:

N. 2.685 — Remetendo relação de funcionários habilitados a servir como jurados. (Ref. 8.866-37.)

EXPEDIENTE DO CHEFE DE DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 5 de novembro de 1937

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Recife — Pernambuco:

N. 2.686 — Encaminhando portaria de licença. (Ref. 4.145, de 1937.)

Ao Sr. Edmond van Parys:

N. 2.687 — Atendendo o pedido da carta de 25 de outubro de 1937. (Ref. 9.337-37.)

Ao Sr. diretor da Base de Aviação Naval:

N. 2.688 — Comunicando que por ordem do comandante da Base de Aviação Naval, em Florianópolis, foram suspensas as sondagens especiais que vinham sendo realizadas para os aviões do Correio Aéreo Naval.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE DIVISÃO DO TRAFEGO

Dia 5 de novembro de 1937

Ao Sr. piloto Anésio Augusto do Amaral Filho:

N. 2.684 — Remetendo guia para o recolhimento de multa. (Referência 9.373-37.)

Ao Sr. Francisco Acir Benjamin Guimarães, engenheiro encarregado da 1ª Região — Belém:

N. 2.693 — Sobrevôo do território nacional. (Ref. 9.350-37.)

Ao Sr. diretor-superintendente da Viação Aérea São Paulo S. A.:

N. 2.692 — Escala de Araraquára. (Ref. 949-37.)

Retificações

Diário Oficial de 29 de outubro de 1937 à pags. 21.740, na 2ª linha das observações, onde se lê: "(nas sextas feiras rumo Sul, e nas terças feiras, rumo Norte)" leia-se: "(nas sextas feiras, rumo Norte, e nas terça feiras, rumo Sul)".

No Diário Oficial de 29 de outubro de 1937 à pags. 21.741 na 2ª coluna de Distâncias relativa a Florianópolis, onde se lê: "350", leia-se: "530".

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de novembro de 1937

Ofícios:

Sr. Dr. Murilo Alves, encarregado geral da Indústria do Jornal:
N. 3.696-V — Em resposta ao vosso ofício n. 888, de 15 de outubro último, incluso vos transmiro novo original da portaria número 4.933, de 28 de setembro de 1937, do Sr. ministro da Agricultura, pedindo vossas providências no sentido de ser à mesma publicada no Diário Oficial, de amanhã, sexta-feira, dia 5 de novembro corrente.

Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.695-V — Remeto-vos as cópias, de requisições dos pagamentos infra citados, acompanhadas das terceiras vias das folhas e contas respectivas, solicitados à Delegação do Tribunal de Contas junto a este ministério, durante o mês de outubro do corrente ano:

- diárias, gratificações, auxílios e ajudas de custo;
- adeantamentos;
- contas de fornecimentos.

N. 3.694-V — Remeto-vos as cópias, de requisições de pagamentos de salários a pessoal "contratado", acompanhadas das tercei-

ras vias das folhas respectivas, solicitados à Delegação do Tribunal de Contas, durante o mês de outubro do corrente ano.

— Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 3.693-V — Com referência ao pedido do inventário de imóveis, pertencentes ao Núcleo Colonial "São Bento", incluso passo às vossas mãos a primeira e segunda vias do mencionado inventário que se encontrava no Ministério do Trabalho.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.697-V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga, a conta, na importância de 49\$600, da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente do fornecimento de energia elétrica, feito no mês de setembro do corrente ano, em proveito desta Diretoria Geral.

N. 3.691-V — Idem, nas importâncias de 329\$000, 515\$100, 140\$800, 168\$300, 199\$100, 65\$700, 36\$100 e 25\$700, no total de réis 1:468\$800, da Companhia Telefônica Brasileira, provenientes das quatro primeiras, de assinaturas de aparelhos telefônicos no período de 1 de janeiro de 1937 a 30 de junho de 1937 e as quatro restantes de serviço telefônico locais e interurbanos, no período de 1 de janeiro de 1937 a 20 de junho de 1937, todas concedidas em proveito do Serviço de Fruticultura e suas dependências.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.690-V — As máquinas de escrever e somar "Remington" solicitadas a essa Comissão pelo pedido n. 112.053, justificam sua escolha em virtude de haver cinco idênticas nesta repartição e com ótimos resultados.

— Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 3.689-V — Solicito vossas providências no sentido de ser devolvida a esta Diretoria Geral, a 3ª via do empenho n. 256, cuja despesa foi anulada por ter sido negado registro pela Delegação do Tribunal de Contas.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.688-V — Solicito vossas providências no sentido de ser devolvida a esta Diretoria Geral, a 1ª via do empenho n. 256, cuja despesa foi anulada por ter sido negado registro pela Delegação do Tribunal de Contas.

— Sr. diretor do Serviço Técnico do Café:

N. 3.687-V — Comunico-vos que autorizo a designação do servente — classe G, Pierantoni Domenico, para servir na Seção do S. T. C., em Niterói, até ulterior deliberação.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.686-V — Remeto-vos cópia da portaria de 29 do corrente, designando o escripturário — classe G, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Georgino Francisco de Azevedo Paiva, com exercício neste Departamento, para organizar o inventário e auxiliar os trabalhos de expediente da seção do S. T. C. no Estado de Minas Gerais.

— Sr. agrônomo cafeicultor — classe L, Dirceu Duarte Braga:

N. 3.685-V — Comunico-vos que, por portaria desta data, foi designado o escripturário — classe G, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Georgino Francisco de Azevedo Paiva, com exercício neste Departamento, para organizar o inventário da Seção do S. T. C. nesse Estado, nos moldes exigidos pelo Regulamento Geral de Contabilidade Pública e auxiliar os demais trabalhos de expediente da mesma seção.

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 3.684-V — Comunico-vos que, por portaria de 28 de outubro próximo findo, foram concedidos 90 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 do referido mês, ao agrônomo cafeicultor da classe K, Ubirajara Pereira Barreto, com exercício nesse Estado.

— Sr. diretor do Serviço Técnico do Café — São Paulo:

N. 3.682-V — Comunico-vos que, por portaria de 28 de outubro próximo findo, foram concedidos ao agrônomo Cafeicultor da classe K, Ubirajara Pereira Barreto, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 do citado mês.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.681-V — De acordo com o vosso ofício n. 5.093, de 22 de outubro último, que acompanhou a portaria n. 4.989, da mesma data, contratando Jaci Cesar de Andrade para as funções de almoxarife de 5ª classe desta Diretoria Geral, solicito vossas providências no sentido de serem feitas as respectivas transferências do crédito, abaixo discriminadas, dentro do vigente orçamento deste ministério:

Créditos a serem anulados:

Título I — Pessoal.	
Verba 1ª — Administração Geral.	
Consignação "Pessoal".	
Sub-consignação 12 — Pessoal extranumerário:	
D. N. P. V. (Quota do S. I. R. C.).....	817\$000
Título III — Serviços e Encargos Diversos:	
Verba 1ª — Administração Geral.	
Consignação III — Extraordinários.	
Sub-consignação 1 — Para atender, etc.:	
D. N. P. V. (Quota da D. E. A.).....	700\$000
Total.....	1.517\$000

Créditos a serem distribuídos:

Transferência à Diretoria Geral do D. N. P. V., com a mesma classificação acima.....	1.517\$000
--	------------

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 3.680-V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga a folha suplementar, na importância de 450\$000 relativa a salários a que fez jus no mês de outubro do corrente ano, Antônio Laurindo da Silva, contratado, a título precário, como ajudante de motorista, para os trabalhos da Fiscalização de Pomares, em Nova Iguaçu, do Serviço de Fruticultura.

N. 3.679-V — Idem, na importância de 11:895\$600, de salários a que fizeram jus no mês de outubro do corrente ano, Nilo de Freitas Bruzzi, assistente técnico de 1ª classe, contratado, para a Diretoria do Ensino Agrícola e mais 18 contratados para a referida diretoria.

N. 3.678-V — Idem na importância de 19:609\$000, de salários a que fizeram jus no mês de outubro do corrente ano, Amazonio Pedro Maciel, auxiliar de escrita de 4ª classe, contratado, para o Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização (2ª Seção Técnica) e mais 59 contratados para o referido Serviço.

N. 3.677-V — Idem, na importância de 57:088\$100, de salários que fizeram jus, no mês de outubro do corrente ano, Gastão de Carvalho, técnico especializado, contratado para o Núcleo Colonial São Bento, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, e mais 180 contratados para o mesmo Núcleo.

Dia 5

Sr. Dr. Dirceu Duarte Braga, chefe de seção do Serviço Técnico do Café, juiz do Fora, Minas Gerais:

N. 3.720-V — Em aditamento ao meu ofício n. 3.472-V, de 16 de outubro último, transmiro-vos as seguintes plantas e especificações das obras já autorizadas na Estação Experimental de Coronel Pacheco, e que se acham em estudos no G. E. A.:

1. Portico.
2. Almoxarifado, com dois escritórios.
3. Garage e abrigo para carroças.
4. Estábulo para animais de serviço.
5. Pavilhão para horticultura e silvicultura.

De acordo com instruções emanadas do Sr. ministro, deveis publicar edital, a prazo curto, chamando concorrentes para essas obras e para as que constam de meu ofício n. 3.472-V, nos jornais dessa cidade e de Belo Horizonte, obedecendo à minuta anexa.

Abertas as propostas em reunião conjunta dos interessados, perante a comissão de três funcionários do quadro, designados por essa chefia, serão as mesmas lidas e rubricadas por todos os interessados presentes, lavrando-se de tudo uma ata, que será submetida à aprovação do Sr. Ministro.

Lembro-vos a necessidade do maior sigilo, em relação aos orçamentos das obras organizadas neste Ministério.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.719-V — Solicito vossas providências, no sentido de ser paga a folha suplementar, na importância de 232\$500, de salários a que fez jus, no mês de outubro do corrente ano, Amanda Oliveira Pereira de Barros, servente de 5ª classe, contratado para a Escola Nacional de Agronomia.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.718-V — Solicito vossas providências, no sentido de ser destacada e posta à disposição da Pagadoria deste Ministério a importância de 1:200\$000, da sub-consignação 8ª "Ajuda de custo, etc.", do crédito existente na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo, à disposição do Horto Florestal de Lorena, para reforço da quota de 46:000\$000.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.717-V — Junto vos transmiro o ponto suplementar do datilógrafo, classe F, Nidia Elói Beffa, relativo ao mês de outubro próximo findo.

— Sr. Otávio Monteiro — Cidade de Goiás — Estado de Goiás:

N. 3.715-V — Respondendo vossa carta, datada de 12-10-37, dirigida ao Sr. diretor do S. P. P. V. deste Departamento, informo-vos que, para obterdes o transporte gratuito do material na mesma cidade, torna-se preciso dirigirdes um requerimento, devidamente selado, ao Sr. ministro, declarando ter provado a vossa qualidade de agricultor inscrito neste ministério; informar o que desejais que seja transportado para vossa propriedade; número exato de volumes; espécie da embalagem adotada; importância do frete a ser cobrado pelas Estradas de Ferro pelo transporte do material; valor do compra do material a ser embarcado; local do embarque e do destino; a quem devem ser entregues as requisições de transporte fornecidas por este ministério. Sem essas informações o Sr. ministro não poderá deliberar sobre a concessão ou não do favor pedido.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.713-V — Em referência ao vosso ofício n. 5.253, de 28 do mês p. p., incluso passo às vossas mãos o termo de cessão a essa diretoria, de uma máquina de escrever e outra de somar.

Rogo vossas providências no sentido de serem devolvidas a esta Diretoria Geral depois de assinadas pelo recebedor e por vós visadas, duas vias dito termo.

N. 3.712-V — Junto vos remeto a comprovação do adiantamento de 300\$000, recebido pelo agrônomo do Fomento Agrícola, Leocádio Camargo Fonseca e Silva, em virtude do meu ofício n. 3.146-V, de 13 de setembro último, à Delegação do Tribunal de Contas.

Os documentos da comprovação em apreço deram entrada na Diretoria do S. P. P. V., em data de 1º de outubro p. findo.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:
N. 3.711-V — Solicito vossas providências no sentido de serem pagas as contas, nas importâncias de 11\$400 e 22\$500, no total de 33\$900, da The Leopoldina Railway Company Ltda., provenientes de transportes de material, feitos durante o mês de agosto do corrente ano, em proveito do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, deste Departamento.

N. 3.710-V — Idem, nas importâncias de 50\$000 e 277\$300, no total de 327\$300, da Rede Mineira de Viação, provenientes de transportes de material, feitos durante o corrente exercício, em proveito do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, deste Departamento.

N. 3.709-V — Idem, na importância de 36\$700, da Rede Mineira de Viação, proveniente de transporte de pessoal, feito em proveito do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, deste Departamento, durante o mês de junho do corrente ano.

N. 3.708 — Idem a folha na importância de 24:880\$700, de salários a que fizeram jus no mês de outubro do corrente ano, Emilia Xavier Cavalcanti de Albuquerque, auxiliar de escrita de 4ª classe, contratada, para a Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, do Serviço de Fruticultura e mais 83 contratados para a referida Estação.

N. 3.707 — Idem as contas nas importâncias de 178\$300 e 28\$600, no total de 246\$900, da The Leopoldina Railway Company Ltda., proveniente de transportes de pessoal, feitos durante o corrente exercício, em proveito do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, deste departamento.

N. 3.706 — Idem a folha na importância de 698\$800, relativa a gratificação a que fizeram jus no mês de outubro próximo findo, Luiz Madeira Poppe, oficial administrativo e Walter Barbosa Pinto, classificador de algodão, o primeiro, funcionário deste departamento com exercício na Diretoria do Serviço de Plantas Textéis e, o segundo, pertencente ao quadro do mesmo serviço, por trabalhos prestados fora das horas regulamentares.

N. 3.705 — Idem a folha suplementar, na importância de 435\$500, relativa a salários a que fez jus no mês de julho do corrente ano, Rufino Gomes de Almeida, ajudante de motorista de 2ª classe, contratado para o Núcleo Colonial "Santa Cruz", do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

N. 3.703 — Idem na importância de 366\$700, relativa a salários a que fez jus no mês de setembro do corrente ano, Abílio Pires Louzada, auxiliar de escrita de 4ª classe, contratado, para o Núcleo Colonial "Santa Cruz", do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

N. 3.703 — Idem na importância de 3:750\$, de salários a que fez jus no mês de outubro do corrente ano, Alfredo José da Silva, diarista contratado para os serviços de conservação dos jardins dos palácios presidenciais a cargo do Jardim Botânico e mais 14 diaristas do referido serviço.

N. 3.702-V — Idem, na importância de 4:560\$000, relativa a salários a que fizeram jus no mês de outubro do corrente ano, o trabalhador Manuel Pedro Cossich e 19 outros contratados a título preparatório, para o Núcleo Colonial "Santa Cruz" do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

N. 3.701-V — Solicito vossas providências no sentido de ser entregue, ao agrônomo fito-sanitarista, do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, Moacir de Albuquerque Leão, um adiantamento de 5:500\$000.

Esse adiantamento deverá ser aplicado durante o quarto trimestre do corrente ano, em reparos, concertos e conservação em geral, do edifício da Estação de Desinfecção de Plantas e Produtos Agrícolas, à rua do Equador n. 130, Cais do Porto, nesta Capital, bem como de veículos e materiais permanentes pertencentes às diversas dependências daquele Serviço.

Com a dedução relativa à presente requisição, esgotou-se o crédito da sub-consignação acima.

N. 3.700-V — Idem, ao dactilógrafo José Darci Ramos Ferreira, um adiantamento na importância total de 6:000\$000, sob a seguinte classificação:

Art. 3º, da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936 (anexo 11)

I — Pessoal — Verba 1ª:

Sub-consignação 9 — Condução, etc. — D. N. P. V. (Quota do S. F. P. V.)..... 2:600\$000

II — Material — Verba 1ª.

III — D. N. P. V. — III — Diversas Despesas:

Sub-consignação 63 — Estivas, etc. (Quota de S. F. P. V.)..... 4:000\$000

Esse adiantamento deverá ser aplicado no quarto trimestre do corrente ano, em despesas próprias das sub-consignações acima, e em proveito da Inspetoria Agrícola de Minas Gerais.

N. 3.699-V — Idem, ao oficial administrativo, com exercício no Serviço de Fruticultura, Astréa Lessa Waldeck Pedroso e Silva, um adiantamento de 5:500\$000.

Esse adiantamento deverá ser aplicado em despesas iniciais e de pronto pagamento daquele Serviço, durante o quarto trimestre do corrente ano.

N. 3.698-V — Idem, ao agrônomo do Fomento Agrícola, César Pereira Cardoso, um adiantamento de 3:000\$000, sob a seguinte classificação:

Art. 3º, da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936 (anexo 11).

II — Material — Verba 1ª.

III — D. N. P. V. — III — Diversas Despesas.

Sub-consignação 63 — Estivas, etc. (Quota do S. F. P. V.)

Esse adiantamento deverá ser aplicado no quarto trimestre do corrente ano, em despesas próprias da sub-consignação acima, e em proveito da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas de Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

N. 3.697-V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga, a folha, na importância de 76:194\$000, de salários a que fizeram jus no mês de outubro do corrente ano, Antônio Emiliano Faial Júnior, assistente técnico de 2ª classe, contratado, para o Núcleo Colonial de "Santa Cruz", do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização e mais 280 contratados do referido núcleo.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTÉIS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de outubro de 1937

Ofícios:

Sr. encarregado do expediente da Diretoria Geral do D. N. P. V.:

N. 2.203 — Transmite, para pagamento, a conta, na importância de 5\$300, da Rede Mineira de Viação, relativa a uma passagem concedida em proveito deste Serviço, no mês de setembro último.

Dia 20

Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

N. 2.259 — Remete o mapa do algodão reclassificado nesta diretoria, no mês de setembro do ano corrente.

Terceira Secção Técnica — Padronização e beneficiamento

Mapa demonstrativo do algodão, classificado, de acordo com os tipos oficiais, nesta Capital, durante o mês de setembro de 1937

Tipos	Número de fardos	Porcentagem de fardos	Quantidade em quilos	Porcentagem em quilos
2. x x x x x	7	0,92	1.368	1,05
3. x x x x x	26	3,43	5.000	3,83
4. x x x x x	53	7,00	10.279	7,89
5. x x x x x	77	10,17	14.239	10,93
6. x x x x x	90	11,88	14.908	11,44
7. x x x x x	191	25,23	32.186	24,71
8. x x x x x	121	15,98	18.985	14,58
9. x x x x x	66	8,71	10.486	8,05
Refugo. x x x	12	1,58	1.928	1,40
Resíduo. x x x	114	15,05	20.832	15,99
	757		130.211	

Comp. de fibras:

26/28. x x x x	274	36,19	43.602	33,48
28/30. x x x x	248	32,76	41.833	32,12
32/34. x x x x	111	14,66	22.364	17,17
34/36. x x x x	10	1,32	1.580	1,21
Resíduo. x x x	114	15,05	20.832	15,99
	757		130.211	

Distrito Federal, 12 de outubro de 1937. — Nilo San'Anna Brauer, escriturário. — José Maria Fernandes, assistente-chefe — Confeccionado por José Achilles Dantas, auxiliar de classificação.

Dia 21

Sr. encarregado do expediente da Diretoria Geral do D. N. P. V.:

N. 2.277 — Transmite, acompanhada do respectivo requerimento, para pagamento, por exercícios findos, a conta na importância de 201\$600, da Rede Mineira de Viação, relativa a transportes concedidos em proveito deste Serviço, no mês de julho de 1936.

Dia 22

N. 2.302 — Transmite para pagamento a conta na importância de 4:706\$300, do Lloyd Brasileiro, relativa a passagens concedidas em proveito deste Serviço, no mês de outubro corrente.

Dia 27

Sr. encarregado do expediente da Diretoria Geral do D. N. P. V.:

N. 2.334 — Transmite para pagamento a conta na importância de 127\$100, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, relativa a uma passagem concedida em proveito deste Serviço, no mês de agosto último.

Dia 30

Sr. encarregado do expediente da Diretoria Geral do D. N. P. V.:
N. 2.347 — Transmite para pagamento a conta na importância de 782\$600, do Lloyd Brasileiro, relativa a passagens concedidas em proveito deste Serviço, no mês de outubro corrente.

Sr. encarregado do expediente da Diretoria Geral do D. N. P. V.:
N. 2.348 — Transmite para pagamento a conta na importância de 152\$400, da The Rio de Janeiro, Tramway, Light and Power Co. Ltda., relativa ao consumo de energia elétrica por esta diretoria, no mês de setembro último.

Diretoria de Expediente e Contabilidade**Segunda Seção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 26 de outubro de 1937

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.208 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, nos créditos abaixo mencionados, distribuídos à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste ministério, em virtude do aviso n. 642, de 16-2-37, sejam feitas as seguintes anulações:

Título I — Pessoal — Verba 1ª — Sub-consignação 9 — D. N. P. V.: anular na quota de 65:000\$000, destinada ao Serviço de Plantas Têxteis, a importância de ... 2:000\$000

Título II — Material — Verba 1ª — III — D. N. P. V. — Consignação III — D. Despesas — Sub-consignação 65 — Anular na quota de 27:000\$, destinada ao referido Serviço, a importância de ... 500\$000

Sub-consignação 67 — Anular na quota de 14:000\$000, idem, idem. ... 500\$000

Total das anulações. ... 3:000\$000

Solicita, outrossim, providências no sentido de que sejam as importâncias acima, sob a mesma classificação, distribuídas à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, para as despesas da Comissão de Classificação do Serviço de Plantas Têxteis, naquele Estado.

N. 5.210 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 60:000\$ "em ser", à disposição da Comissão Central de Compras em virtude do aviso n. 6.491, de 28 de dezembro de 1936, atribuído ao título II — Material — Verba 1ª — II — D. N. P. M. — I — Material permanente — Sub-consignação 18, do vigente orçamento, seja anulada, para ficar "em ser", a importância de 8:750\$000.

N. 5.217 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que sejam feitas, nos créditos abaixo indicados, distribuídos em virtude do aviso n. 6.491, de 23 de dezembro de 1936 as anulações das importâncias discriminadas a seguir:

Título I — Pessoal — Verba 1ª — Quadro único, lei 284, de 28 de outubro de 1936, sub-consignação 1 — Pessoal — (Pessoal fixo) do vigente orçamento:

Secretaria de Estado: D. E. G.:

a) crédito de 1.638:000\$000, distribuído ao Tesouro Nacional. Na quota destinada a Arminio de Andrade, oficial administrativo, classe K, anular a importância correspondente ao período de 8 de junho a 31 de dezembro no total de ... 12:856\$700

D. N. P. A.:

Diretoria Geral — Seção de Expediente e Contabilidade:

b) crédito de 3.804:000\$000, distribuído ao Tesouro Nacional, parcela de 661:200\$00.

Na quota destinada a um oficial administrativo, classe K, anular a importância correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937, no total de ... 22:800\$000

Total a anular. ... 35:656\$700

Solicita, outrossim, providências, afim de que a importância total de tais anulações fique "em ser", para ter aplicação quando forem providos os cargos de oficial administrativo, classe J, de acordo com a letra do decreto n. 2.017, de 5 de outubro corrente.

Dia 28

Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.252 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que no crédito de 890:400\$000, do título I — Pessoal — Verba 1ª — Quadro único, lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, sub-consignação 1 — Pessoal (pessoal fixo), do vigente orçamento, distribuído ao Tesouro Nacional em virtude do aviso n. 6.491, de 23 de dezembro de 1936, fôlha da Diretoria de Estatística da Produção, sejam feitas as anulações no total re 8:709\$700, relativo aos vencimentos de dois cargos de estatístico-auxiliar, classe G, extintos pelo decreto n. 1.973-A, de 20 de setembro último; sendo que, um deles acha-se vago desde 11 de março do corrente ano, com a exoneração de Carlos de Barros Franco e outro vago com a promoção de Laura Bastos Belchior, a 20 também de setembro, devendo aquela importância ser transferida para a classe de estatístico-auxiliar, classe H e estatístico-auxiliar, classe E, fôlha da Diretoria de Estatística da Produção da seguinte forma:

Estatístico-auxiliar, classe H — Vencimento 1:1000\$000 mensal (período de 21 de setembro a 31 de dezembro) ... 3:725\$800

Estatístico-auxiliar, classe E — Vencimento 6000\$000 mensal (período de 25 de maio a 31 de dezembro) ... 4:316\$200

"Em ser" ... 8:042\$700
667\$700
8:709\$700

Dia 29

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.291 — Em referência ao ofício desse Tribunal, n. 6.863, de 13 deste mês, comunicando que a conta do título III — Serviços e Encargos diversos — Verba 1ª — III — Extraordinários, sub-consignação 1, não existe crédito "em ser" necessário ao expediente de que trata o meu aviso n. 4.026 (de 30 de agosto último), tendo em vista a conta corrente inclusa, onde se avиденça a suficiência de crédito para atender o pedido constante do meu citado aviso, solicita providências no sentido de ser realizada a distribuição de crédito de que trata o referido aviso.

Dia 1 de novembro de 1937

Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.320 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 100:000\$000, distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste ministério, em virtude do aviso n. 6.491, de 23 de dezembro de 1936, à conta do título II — Material — Verba 1ª — II — D. N. P. M. — III — Diversas despesas, sub-consignação 30 — seja anulada, para ficar "em ser", a importância de 5:000\$000.

N. 5.322 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, à conta do título II — Material — Verba 1ª — III — D. N. P. V. — Consignação III — Diversas despesas — 61 — Quota do Serviço de Plantas Têxteis, do vigente orçamento seja anulada a importância de 240\$000, distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Sergipe, em virtude do aviso n. 642, de 16 de fevereiro de 1937, distribuindo-se dita quantia à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste ministério, para as despesas da Diretoria de Serviço de Plantas Têxteis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de outubro de 1937

Ofícios:

Sr. presidente do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil:

N. 5.191 — Transmite a 1ª via do empenho n. 328, de 6:500\$000

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 5.203 — Comunica ter sido remetida à The Leopoldina Railway Co. Ltd., a 1ª via do empenho n. 330, de 8:000\$000, extraído a pedido da mesma, como reforço ao empenho n. 35, de 25-2-37.

— Sr. diretor-gerente da The Leopoldina Railway Company Limited:

N. 5.204 — Remete a 1ª via do empenho n. 330, de 8:000\$000, extraído a favor dessa companhia como reforço ao de n. 35, de 22-2-37.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.209 — Comunica que, por aviso desta data, este ministério solicitou ao da Fazenda providências no sentido de ser efetuado o expediente de movimentação de crédito a que se refere o ofício número 2.437-V, de 13-10-37.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 5.211 — Comunica que este ministério solicitou providências ao da Fazenda, afim de que, no crédito de 60:000\$000 "em ser", à disposição dessa Comissão, à conta do título II — Material — Verba 1ª — II — D. N. P. M. — I — Material Permanente — Sub-consignação 18, do vigente orçamento, seja anulada, para ficar "em ser", a importância de 8:750\$000.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 5.212 — Comunica que este ministério solicitou providências ao da Fazenda, no sentido de ser efetuado o expediente de que trata o vosso ofício n. 2.128, de 9-10-37.

Dia 29

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 5.264 — Solicita providências no sentido de ser realizado o expediente de movimentação de crédito pedido no aviso n. 2.022, de 7-5-37, deste ministério ao da Fazenda.

— Sr. inspetor agrícola da 6ª Região — Serviço de Fomento da Produção Vegetal — Niterói:

N. 5.265 — Em referência ao vosso ofício n. 637, de 13 deste mês, comunica que foram solicitadas providências ao Ministério da Fazenda e à Despesa Pública, quanto ao expediente de movimentação de crédito a que se refere o citado ofício.

Dia 1 de novembro de 1937

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 5.306 — Em referência ao ofício n. 2.141, de 14 do atual, em que requisitais o adiantamento de 4:100\$ à Delegação do Tribunal de Contas neste ministério, à conta do título II — Material — verba 1ª — II — DNPM — III — Diversas despesas — sub-consignação 32, comunica que, dispondo apenas de 3:806\$6 a sub-consignação acima, não comporta a dedução do adiantamento solicitado, motivo por que solicita vossos esclarecimentos a respeito.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.307 — Devolvendo-vos a 4ª via do empenho n. 490, de 400\$, extrahido por esse Departamento à conta do título I — Pessoal — Verba 1ª — consignação "Pessoal", sub-consignação 6, do vigente orçamento, informa ser de 333\$200 o saldo existente na referida sub-consignação, motivo pelo qual solicita vossos esclarecimentos a respeito.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 5.315 — Remete o incluso processo fichado nesta Diretoria sob o n. D.E. C. 10.001, de 1937, relativo a irregularidades verificadas nas averbações das consignações constantes da folha de pagamento do auxiliar de escrita de 4ª classe, contratado, do Laboratório Central da Produção Mineral, deste ministério, Waldemar Crisanto.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 5.323 — Comunica que este ministério solicitou providências ao da Fazenda, no sentido de ser efetuado o expediente de movimentação de crédito a que se refere o ofício desse Departamento n. 2.143, de 14 de outubro de 1937.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.322 — Comunica que este ministério solicitou providências ao da Fazenda, no sentido de ser realizado o expediente de movimentação de crédito de que trata o ofício desse Departamento n. 3.457 V, de 15 de outubro de 1937.

Dia 3

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 5.340 — Em referência ao ofício n. 1.399, de 24 de junho de 1937, comunica que, conforme declaração da Diretoria da Despesa Pública em ofício n. 1.263, de 2 de setembro de 1937, foi posta à disposição da Comissão Central de Compras, a importância de 7:000\$, de que trata o citado ofício.

N. 5.342 — Em referência ao vosso ofício n. 1.579, de 19 de julho de 1937, comunica que, consoante declaração da Diretoria da Despesa Pública em ofício n. 1.273, de 21 de setembro de 1937, foi realizado o expediente solicitado naquele ofício.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.343 — Em referência ao vosso ofício n. 2.298 V, de 28 de junho de 1937, comunica que, consoante declaração da Diretoria da Despesa Pública em ofício n. 1.264, de 21 de setembro de 1937, foi realizado o expediente pedido no vosso citado ofício.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.382 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 80:000\$ distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste ministério, em virtude do aviso n. 6.491, de 23 de dezembro de 1936, à conta do título — I — Pessoal — Verba 1ª — consignação — Pessoal — Sub-consignação 9 — DNPM, seja anulada, para ficar "em ser", a importância de réis 6:000\$000.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 5.383 — Comunica que este ministério solicitou providências ao da Fazenda quanto ao expediente de movimentação de crédito de que trata o vosso ofício n. 2.173, de 16 de outubro de 1937.

Dia 4

Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.390 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 21:000\$ distribuído à Delegacia Fiscal do

Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, em virtude do aviso número 6.491, de 23 de dezembro de 1936, à conta do título I — Pessoal — Verba 1ª — Consignação "Pessoal" — Sub-consignação n. 8, do vigente orçamento, seja anulada a importância de 8:000\$ e distribuída à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste ministério, para as despesas daquele departamento.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 5.391 — Comunica que este ministério solicitou ao da Fazenda providências no sentido de ser realizado o expediente de movimentação de crédito a que se refere o vosso ofício n. 2.545, de 19 de outubro de 1937.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.392 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 53:000\$ "em ser" à disposição da Comissão Central de Compras, conforme os avisos ns. 6.491, de 23 de dezembro de 1936, e 2.582, de 12 de junho de 1937, à conta do título II — Material — Verba 1ª — II — DNPM — II — Material de consumo — Sub-consignação n. 22, do vigente orçamento, seja anulada, para ficar "em ser", a importância de 500\$000.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 5.398 — Comunica que este ministério solicitou providências ao da Fazenda, no sentido de ser realizado o expediente de movimentação de crédito solicitado no vosso ofício n. 2.144, de 14 de outubro de 1937.

— Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 5.402 — Solicita providências no sentido de ser instalado um aparelho telefônico tipo de mesa, na sala do 5º andar do edifício desta Secretaria de Estado, onde funciona a Comissão Reguladora do Tabelaamento, correndo a respectiva despesa, bem como a assinatura do aparelho, no corrente exercício, pelo empenho por estimativa n. 350, de 3 de outubro de 1937, que ora remete.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 5 de novembro de 1937

E. Fernandes & Corrêa, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhes foi imposta a multa de 200\$, por infração do decreto n. 24.637, de 1934 (DGE 17.537, de 1937 — P 9.431/1937). — Mantenho a multa.

Panair do Brasil, S. A., recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhes foi imposta a multa de 1:000\$, por infração do decreto n. 20.291, de 1931. (DGE 17.540, de 1937 — P 2.418/1937). — Mantenho a multa.

Cesario Puime & Comp., recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhes foi imposta a multa de 200\$, por infração do decreto n. 24.637, de 1934. (DGE 17.542, de 1937). — P 2.668/1937). — Dou provimento ao recurso.

Sindicato dos Gargens do Rio de Janeiro, pedindo avocação do processo em que são interessados o seu associado José Pinheiro Gonçalves e a firma J. M. Macedo. (DGE 13.926/1937 — P 3.481/1937). — Não há fundamento legal.

M. Costa Souza, pedindo relevação da multa de 500\$ que lhe foi imposta por infração do decreto n. 22.033, de 1932. (DGE 16.518, de 1937 — P 8.108, de 1937). — Havendo sentença judicial, aguarda-se.

Abel & Figueiredo, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhes foi imposta a multa de 100\$, por infração do decreto n. 22.033, de 1932. (DGE 17.536/1937. — P 2.390, de 1937). — Mantenho a multa.

Luiz dos Santos, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual foi imposta a multa de 200\$, por infração do decreto n. 21.364, de 1932. (DGE 17.541/1937 — P 2.428/1937). — Mantenho a multa.

Curt Symatschke & Cia., recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhes foi imposta a multa de 100\$, por infração do decreto n. 24.696, de 1934. (DGE 17.543, de 1937). — Mantenho a multa.

Empresa D. Vassalo Caruso, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhes foi imposta a multa de 200\$, por infração do decreto n. 23.152, de 1933. (DGE 17.538/1937 — P 2.430, de 1937). — Nego provimento ao recurso.

Companhia Dentaria Brasileira, Ltd., pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi negado provimento ao recurso apresentado pela requerente no processo relativo a multa imposta por infração do decreto n. 20.291, de 1931. (DGE 9.565, de 1936 — P 8.714, de 1937). — Não há o que reconsiderar.

Duilio Ferrini, apresentando defesa ao termo de verificação lavrado por infração do decreto n. 20.291, de 1931. (DGE 15.269, de 1937 — P 596, de 1937). — Não havendo sido cumprido o despacho de fls. 10, aplique-se ao atuado as penalidades previstas na lei.

João Gomes Sobrinho, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhe foi imposta a multa de 100\$, por infração do decreto n. 22.033, de 1932. (DGE 17.683, de 1937 — P 2.592, de 1937). — Mantenho a multa.

S. A. Cortume Carioca, pedindo avocação do processo em que são interessados a requerente e varios ex-empregados seus. (DGE 17.640/1937 — P 1.151/1937). — Mantenho a decisão da Junta.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 30 de outubro de 1937

Sociedade "Los Amigos de Sud America", por seu procurador, reiterando o pedido formulado no sentido de ser levada a efeito em Bucarest, capital da Rumania, uma exposição de produtos brasileiros. (DGE 17.347/1937, informado pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio). — Indeferido.

Dia 4 de novembro de 1937

Polidio do Carmo, pedindo providências no sentido de ser dado cumprimento á decisão proferida pela Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, que, reunida em 29 de janeiro de 1935, julgou procedente a reclamação do requerente contra a Companhia Navegação das Lagoas, determinando a sua reintegração, com todas as vantagens legais, no serviço da aludida empresa. (DGE 7.602/1935, com informação do Conselho Nacional do Trabalho). — Arquivo-se

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1937

Requerimento despachado

N. 11.509/37 — Rêde Mineira de Viação, solicitando lhe seja paga, por exercícios findos, a importância de 12.310\$400, proveniente de passagens e transportes de bagagens, fornecidas pela referida empresa à requisição do D. N. do Povoamento, no exercício de 1935. — Reconheço a dívida na importância de doze contos trezentos e dez mil e quatrocentos réis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de outubro de 1937

Offícios:

N. 2C-2.075 — A 16ª Inspetoria Regional — Santa Catarina, confirmando telegrama nos seguintes termos: "Reiterando recomendação ofício 2C-1.100, vinte e nove julho último, até hoje não atendido, solicito devolução urgente inventário material permanente existente 31 de dezembro 1936."

N. 2C-2.076 — Circular — Confirmando meu telegrama desta data, nos seguintes termos: "Conforme circular n. 21, Presidência República, comunico Sr. Presidente determinou Ministério Fazenda suspensão pagamento vencimentos partir primeiro novembro, todos funcionários não tiverem decretos nomeação expedidos ou apostilados acôrdo lei n. 284."

N. 2C-2.077 — A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando sejam despachados 15 caixotes contendo material de escritório e destinados, cada um deles, às Inspetorias Regionais deste Ministério com sede em Manaus e outros Estados.

N. 2C-2.078 — Ao Sr. agente da Estação da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, solicitando seja concedido transpor, por conta deste ministério, da Estação Campinas a Araguaia, para um volume contendo material de escritório e destinado a 19ª I. R., em Goiás, no Estado de Goiás.

N. 2C-2.079 — Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II da E. F. Central do Brasil, assunto idêntico ao 2C-2.078, da Estação Alfredo Maia a Norte, destinado a 20ª I. R. em Cuiabá, Mato Grosso.

N. 2C-2.080 — Ao Sr. agente da Estação do Braz da E. F. São Paulo, assunto idêntico ao 2C-2.078, da Estação do Braz a Jundiá a 20ª I. R.

N. 2C-2.081 — Ao Sr. agente da Estação Jundiá, da Companhia Paulista de E. Ferro, assunto idêntico ao 2C-2.079, da Estação Jundiá a Baurú.

N. 2C-2.082 — Ao senhor agente da Estação Baurú — E. F. Noroeste do Brasil, assunto idêntico ao 2C-2.079 a 20ª I. R., em Cuiabá.

N. 2C-2.083 — Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II da E. F. C. do Brasil, assunto idêntico ao n. 2C-2.078, da Estação Alfredo Maia a Norte.

N. 2C-2.084 — Ao Sr. agente da Estação do Braz da E. F. São Paulo Railway, assunto idêntico ao n. 2C-2.078, da Estação do Braz a Jundiá.

N. 2C-2.085 — Ao Sr. agente da Estação Jundiá da Companhia Paulista E. Ferro, idêntico ao n. 2C-2.078, da Estação Jundiá a Campinas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1937

Avisos:

Ao Sr. inspetor da Alfândega desta Capital:

N. 2C-320 — Solicitando sejam entregues ao Sr. Augusto Nogueira Gonçalves, despachante aduaneiro deste ministério, 14 volumes contendo máquinas, motores e pertences para elevadores, vindos pelo vapor americano "Western World", consignados a este ministério e destinados ao edificio em construção.

N. 2C-321 — Assunto idêntico ao n. 2C-320, pelo vapor "Northern Prince".

Dia 8 de novembro de 1937

N. 1C-322 — Ao Tribunal de Contas, remetendo novas folhas de pagamento das diárias a que fizeram jus José de Andrade Borba e outros, cumprida a formalidade constante do ofício n. 6.960-P-37.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4C-323 — Remetendo processo de dívida de exercícios findos, em que a Italmar se apresenta credora da importância de 4:775\$400, proveniente de uma passagem fornecida ao D. N. do Trabalho.

N. 1C-324 — Remetendo processo de dívida de exercícios findos, em que Fonseca, Almeida & Comp. Ltd. se apresentam credores da importância de 676\$300.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 5 de novembro de 1937

N. 17.507/37 — Carmen Taboas, solicitando férias regulamentares, bem assim as que deixou de gozar em 1935 e 1936. — Defiro, devendo a requerente gozar as férias pedidas ainda este ano.

(*) Portaria

O diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acôrdo com o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder ao escrivão classe G, do quadro único, Genesey Vieira Ribeiro, com exercício nesta Diretoria Geral, tres meses de licença para tratamento de saúde, na forma do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a partir de 25 de setembro último.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1937. — *Edgard de Mello.*

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Expediente do dia 3 de novembro de 1937

Offícios:

N. 1.595 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, transmitindo reclamações feitas a diretoria do Lloyd Brasileiro.

Dia 4

N. 1.596 — Ao Sr. presidente da Federação Industrial do Rio de Janeiro, solicitando informações.

N. 1.597 — Ao Sr. síndico da Junta de Corretores de Mercadorias, comunicando que o Sr. ministro aprovou todas as medidas tomadas relativamente à suspensão dos pregões de café naquela Bolsa.

N. 1.598 — Ao Sr. diretor da Empresa Nacional de Minérios Limitada, enviando a relação dos escritórios de informações do Brasil no exterior.

Dia 5

N. 1.599 — Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando um pagamento.

N. 1.600 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, enviando 2ª via de uma conta.

N. 1.601 — Ao Sr. Bastos Tigre, enviando uma relação de firmas comerciais.

N. 1.602 — Ao Sr. D. G. de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, comunicando o recebimento de 1.000 exemplares do "Índice da Legislação Social, Industrial e Agrícola, de autoria do Sr. Gustavo Adolfo Baillif.

N. 1.603 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Rio Grande do Sul, enviando um processo.

N. 1.604 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, solicitando autorização para a aquisição de material.

Dia 6

N. 1.605 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, comunicando que este Departamento já tomou as providências ordenadas, referentes ao comparecimento do Brasil à Feira Mundial de Nova York em 1939.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

ATA DA 146ª SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1937

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1937, à hora previamente combinada, na sala da presidência do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, presentes os Srs. Drs. Alcides Lins, Bretas Bering, Ricardo Antunes, Henrique Coelho da Rocha e Augusto Vasconcelos, o primeiro vice-presidente servindo de presidente por motivo da ausência justificada do presidente Adolfo Moraes de los Rios Filho e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi aberta a sessão, tendo sido convidado para secretaria-la o conselheiro Ricardo Antunes, visto não estar presente à reunião o secretário, conselheiro Walter Luz. No expediente são lidos vários officios e telegramas de agradecimento pela remessa do relatório do Conselho Federal, um telegrama do Dr. Arlindo Luz agradecendo a comunicação que lhe fora feita de haver sido o mesmo escolhido para presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 3ª Região, um telegrama protocolado sob n. 402-37 do secretário da 3ª Região, um telegrama protocolado sob n. 401-37 do presidente do Conselho Regional da 2ª Região e dois officios da 2ª Região agradecendo a remessa de duas resoluções do Conselho Federal. Passando-se à ordem do dia, o conselheiro Ricardo Antunes apresenta o seguinte parecer, que é aprovado, no processo n. 221-37, interessado, Companhia Indústria e Viação Pirapóra: "Examinando os documentos remetidos pelo CREA da 4ª Região com o fim de esclarecer as atividades da Companhia recorrente neste processo, julgo não ser possível atender o seu recurso devendo portanto ser mantida a multa que lhe foi imposta". Ricardo Antunes. O mesmo conselheiro Ricardo Antunes após desenvolver considerações sobre o processo n. 474-36, interessado, Hugo Khul propõe, sendo aceito pelo Conselho, que dito processo seja estudado pelo Sr. consultor jurídico, afim de poder ele, relatar, dar parecer definitivamente sobre o caso. Em seguida o conselheiro Henrique Coelho da Rocha apresenta pareceres anexos aos seguintes processos, cujas conclusões, devidamente aprovadas, são as que seguem: Proc. n. 143-37, interessado, Companhia Construtora Universal Ltda. Assim sendo em todo cabimento a multa imposta pelo CREA da 5ª Região e opino por isso pela denegação de provimento ao recurso". H. C. da Rocha. "Proc. n. 356-37, interessado, Anízio Corrêa de Lacerda. Não tendo assim o recorrente provado achar-se nas condições estabelecidas no art. 3º do referido decreto n. 23.569, opino pela denegação do recurso". H. C. da Rocha. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente que assino. — Ricardo Antunes, servindo de secretário. — Adolfo Moraes de los Rios, presidente.

Expediente de 29 de outubro de 1937

Sr. Dr. Bráulio Eugênio Müller, D.D. presidente do Sindicato Nacional de Engenheiros, rua Buenos Aires n. 85. — Nesta:

N. 494-37 — Tenho a subida honra de acusar o recebimento do vosso officio n. P-1.364, de 21 do corrente enviando congratulações pela vitória alcançada por este CREA, com a denegação do mandado de segurança, impetrado pela Prefeitura de Iguaçu contra este Conselho, que agradeço sensibilizado.

Reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço.

— Sr. Chefe de Polícia:

N. 495-37 — Tenho a honra de acusar o recebimento do vosso officio n. 1.907, consultando sobre a possibilidade da vinda de um técnico em fabricação de cimento, contratado pela Companhia Nacional de Cimento Portland, que tenho o prazer de responder, comunicando-vos que este CREA se acha estudando o assunto.

Agradecendo a vossa valiosa colaboração na defesa dos interesses da classe, regulamentada pelo decreto n. 23.569, aproveito a oportunidade para vos reiterar os meus protestos de consideração e apreço.

— Ao Sr. Dr. Walter Gomes Franklin, D.D. prefeito municipal de Paraiíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro:

N. 496-37 — Tenho o prazer de acusar o recebimento do vosso officio datado de 6 de outubro corrente, que respondo, comunicando-vos que o Sr. Olacião Leal de Moraes não se acha registrado neste CREA e o Sr. Mendo Corrêa da Silva, possui a carteira de agrimensor, n. 354-L, expedida por este Conselho.

Reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço.

Dia 30

Ao Sr. Júlio Reis, rua Agaúba n. 104 — Nesta:

N. 499-37 — Levo ao vosso conhecimento que o Conselho Regional da 5ª Região, em sua sessão de 25 de outubro de 1937, resolveu confirmar a multa constante do auto de constatação n. 225, datado de 24 de agosto de 1937, na importância de 1:000\$000.

Comunico-vos que, de acordo com o despacho do Sr. presidente do Conselho, vamos enviar a Juízo, a referida multa, para cobrança executiva, na forma do artigo 41, parágrafos 1º e 2º, do decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, caso não prefiraís fazer, amigavelmente, o devido pagamento.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 3 de novembro de 1937.

Requerimentos despachados:

DNP n. 4.922-37 — Daniel Quintanilha da Mota, pedindo certidão. — Certifique-se.

DNP n. 4.923-37 — Jairo Alves Feitosa, idem. — Idem.

DNP n. 4.924-37 — Carmen Torres da Fonseca, idem. — Idem.

Dia 4

Requerimentos despachados:

DNP n. 4.925-37 — João Pedro de Alcantara, pedindo certidão. — Certifique-se.

DNP n. 4.938-37 — Péricles de Faria Melo Carvalho, idem. — Idem.

DNP n. 4.439-37 — Reinaldo Toledo Lopes, idem. — Idem.

DNP n. 4.940-37 — Renato Haas Bastos, idem. — Idem.

Conselho Nacional do Trabalho

N. 145 — O presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições constantes do art. 14, n. XIV, do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, resolve mandar observar e cumprir pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões a resolução do Conselho Nacional do Trabalho, tomada em sessão plena de 2 de outubro expirante, sobre alteração das instruções eleitorais, aprovadas em 7 do mesmo mês e ano. Nessa conformidade a nova redação do parágrafo único do art. 22 é a seguinte:

"Nas Caixas, cujas Juntas Administrativas se compoñham de seis membros, poderão ser votados e fazer parte da junta dois empregados, como efetivos, e um, como suplente, pertencentes ao pessoal de uma só empresa."

E a do parágrafo único do art. 48 passa a ser a seguinte:

"Na Juntas Administrativas, composta de seis membros, poderão ser votados e fazer parte da junta, na qualidade de representantes de empresas, dois associados, como membros efetivos, e um, como suplente, pertencentes à mesma empresa."

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1937. — Francisco Barbosa de Rezende.

Processo 15.616/1937 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway pondera sobre a conveniência de se alterarem os arts. 22 e 48 das instruções aprovadas em 7 do corrente mês para constituição, eleição e posse das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, regidas pelo decreto n. 20.463, de 19 de outubro de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acórd. com o parecer da comissão elaboradora das referidas instruções, determinar que o parágrafo único respectivamente dos arts. 22 e 48 passe a ter a seguinte redação:

Art. 22 — Mantido.

Parágrafo único — Nas Caixas, cujas Juntas Administrativas se compoñham de seis membros, poderão ser votados e fazer parte da junta dois empregados, como efetivos, e um, como suplente, pertencentes ao pessoal de uma só empresa.

Art. 48 — Mantido.

Parágrafo único — Nas Juntas Administrativas, compostas de seis membros, poderão ser votados e fazer parte da junta na qualidade de representantes de empresas, dois associados, como membros efetivos, e um, como suplente, pertencentes à mesma empresa.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1937. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Eduardo Pedernheiras, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Proc. n. 15.123-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil sugere a conveniência de serem nomeadas por este Conselho Juntas apuradoras estranhas à administração da Caixa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, indeferir o pedido, com apoio no artigo 32 das Instruções Eleitorais ora vigentes, o qual regula a matéria em apreço.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1937. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Alvaro Corrêa da Silva, relator.

Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Proc. n. 15.139-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista, antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, pede lhe sejam prestados, relativamente às novas Instruções eleitorais vigentes, os seguintes esclarecimentos:

a) si, para o efeito do artigo 22, os aposentados das empresas vinculadas são considerados empregados para ser votados e fazer parte da Junta, quer como membros efetivos, quer como suplentes;

b) como proceder, para efeito do disposto no artigo 47, no caso da contribuição de uma das empresas vinculadas não ter atingido a 10:000\$000;

c) se os votantes poderão preencher suas cédulas com tres nomes para membros efetivos e dois para suplentes, de empregados da mesma empresa, sendo nulas as que contrariarem o disposto no artigo 22;

d) como proceder, para determinação de votos, no caso de não haver elementos para precisar a contribuição de uma empresa no exercício anterior;

e) quais os associados inibidos de votar, tendo em vista o disposto no artigo 7º, e o no respectivo parágrafo único;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer da comissão elaboradora das referidas Instruções, esclarecer:

1º) o artigo 22 deve ser aplicado em combinação com o artigo 7º, parágrafo único, isto é, poderão ser eleitos os aposentados, salvo os por invalidez, e os maiores de 68 anos.

2º) de acordo com o artigo 47, a cada dezena de contos de réis caberá um voto logo, a empresa que tiver contribuído com menos de 10 contos de réis, não terá, pois, nenhum voto. Exceptua-se, apenas, a hipótese de todas as empresas vinculadas à Caixa terem contribuído com menos de 10 contos, caso em que, conforme já resolveu este Conselho, a cada conto de réis corresponderá um voto.

3º) os casos de nulidade das cédulas são os previstos no artigo 39; logo, a inobservância do artigo 22 não importará anulação da cédula. Caberá à junta apuradora excluir o votado, quando for ultrapassada a proporção do artigo 22 e seu parágrafo, alterado pelo acórdão de 28 de outubro findo.

4º) não existe a impossibilidade alegada, em face dos precisos termos dos artigos 25 e 27 das Instruções para fusão e incorporação.

5º) os associados inibidos de votar, referidos pelo parágrafo único do artigo 7º, são os não mencionados no próprio artigo 7º.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneras*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 15.758 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Cantareira e Viagem Fluminense consulta, tendo em vista o disposto no artigo 7º, das novas instruções eleitorais vigentes, si o direito de voto cabe exclusivamente aos associados inscritos, ou a todos os contribuintes obrigatórios que, em consequência, estão automaticamente matriculados;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder à Caixa consulente que, de acordo com as citadas instruções, os associados a que se refere o artigo 7º são os "regularmente inscritos", isto é, os inscritos na conformidade do artigo 42, do Decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, e das "Instruções" a respeito expedidas por este Conselho.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 16.221-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que diversos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica Brasileira, pedem providências sobre a execução das Instruções aprovadas por este Conselho Nacional do Trabalho, em 7 de outubro último, para constituição, eleição e posse das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões regidas pelo decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931:

a) quanto ao artigo 7º das referidas Instruções, estabelecendo que o direito de voto cabe a todos os associados regularmente inscritos, maiores de 18 anos, que saibam ler e escrever, sem distinção de sexo ou nacionalidade, inclusive aposentados. Solicitam ser dispensada a regularização das matrículas na Caixa, para o exercício do voto;

b) quanto ao artigo 22, parágrafo único, das citadas Instruções, determinando que nas Caixas em que estejam vinculadas apenas duas empresas e cujas juntas administrativas se componham de seis membros, poderão ser votados e fazer parte da Junta, dois empregados, como efetivos, e um, como suplente, pertencentes ao pessoal de uma só empresa. Expõem que, havendo duas empresas vinculadas à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, a obrigatoriedade da representação da Empresa Nova Friburgo, com um contingente de apenas quinze empregados contrasta com todas as normas usualmente observadas nas representações;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de conformidade com o parecer da comissão elaboradora das citadas Instruções Eleitorais:

1º) que carecem de valor os argumentos expendidos, porquanto os artigos 2º e 42 do Decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, não podem deixar de ser aplicados combinadamente, para os efeitos do § 5º do artigo 46. Assim, licitamente preceitrou o artigo 7º das Instruções Eleitorais, recém-aprovadas, que o direito de voto cabe a todos os associados regularmente inscritos, tanto mais quanto essa disposição corresponde perfeitamente à orientação deste Conselho, no sentido de fomentar, por todos os meios, a inscrição dos associados das Caixas de Aposentadorias e Pensões, sem a qual jamais poderão ser estudadas as bases atuariais destas;

2º) que o pedido de esclarecimento sobre o parágrafo único, do artigo 22 das Instruções Eleitorais, está prejudicado com a resolução tomada em sessão plena de 28 de outubro último, por este Conselho, que mandou dar nova redação ao citado parágrafo, nos seguintes termos:

"Nas Caixas, cujas Juntas Administrativas se componham de seis membros, poderão ser votados e fazer parte da Junta dois empregados, como efetivos, e um, como suplente, pertencentes ao pessoal de uma só empresa".

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.924-37. — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que o presidente, interino, da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Bragança, Heitor Franco Carneiro, representa a este Conselho, pelo ofício de fls. 2-3, contra os membros efetivos Antônio Bezerra Falcão, eleito, servindo de secretário, Joaquim da Rocha Prata e Oscar Vinagre Pimenta, designados, em virtude de haverem convocado reuniões irregulares com o propósito de reformar decisões proferidas pela Junta legal;

Considerando que, conforme consta dos ofícios de fls. 2-3 e 48-49, após ter o presidente interino encerrado a sessão de dia 28 de julho findo, o secretário interino, na sua ausência, reabriu-a novamente, e marcou uma reunião extraordinária para o dia seguinte, isto é, 29;

Considerando que, não tendo número legal para a realização da sessão extraordinária, o secretário convocou os ferroviários Décio Salazar e Antônio Bandeira de Queiroz, que obtiveram votação para suplentes, empossando-os, e a Junta assim constituída tornou sem efeito a suspensão imposta anteriormente ao enfermeiro João Moreira Melo e concedeu aposentadoria ao engenheiro Antônio Ferreira Celso, presidente efetivo da Caixa, requerida pela Estrada e cujo julgamento tinha sido adiado até resolução de uma consulta feita pela Junta a este Conselho;

Considerando que, achando-se nesta Capital, foi o referido engenheiro convidado a prestar esclarecimentos sobre o assunto, o qual ofereceu o depoimento de fls. 13-34;

Considerando que, como medida acauteladora, o Sr. presidente deste Conselho, devidamente autorizado pelo Sr. ministro, baixou portaria designando o auxiliar de escrita de quinta classe, contratado, Armínio Pinho, em exercício na Segunda Inspeção Regional, com sede em Belém, para assumir, como interventor, a direção da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança;

Considerando que, nessa conformidade, cumpre sejam apuradas as responsabilidades e verificar-se a regularidade dos atos praticados pela Junta constituída eventualmente em 29 de julho passado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) homologar a intervenção na Caixa;

b) determinar que o interventor proceda a rigorosa sindicância, afim de ser apurado quais os membros da Junta responsáveis pela discordância reinante, com audiência e defesa de cada um deles, apurando, outrossim, a regularidade dos atos praticados na sessão de 29 de julho, à vista dos termos da ata da mesma sessão, a fls. 68-69, e das alegações em contrário dos signatários de fls. 2-3, 13-31 e 48-49;

c) suspender todo e qualquer efeito dos atos praticados na aludida sessão, até que se faça a supra aludida apuração.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator, *ad-hoc*.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.924-937. — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que o presidente, interino, da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança, Heitor Franco Carneiro representa a este Conselho, pelo ofício de fls. 2-3, contra os membros efetivos Antônio Bezerra Falcão, eleito, servindo de secretário, Joaquim da Rocha Prata e Oscar Vinagre Pimenta, designados, em virtude de haverem convocado reuniões irregulares com o propósito de reformar decisões proferidas pela Junta legal;

Considerando os termos da petição de fls. 79, em que o engenheiro Antônio Ferreira Celso, interpõe embargos declaratórios afim de, esclarecido o acórdão proferido por este Conselho, em sessão plena de 21 do corrente mês, ser declarado insubsistente o seu desligamento do cargo efetivo de chefe de Divisão da Estrada de Ferro Bragança, visto terem sido suspensos os efeitos da aposentadoria que lhe foi concedida;

Considerando ser obvio, que, como consequência natural da suspensão dos efeitos do ato concessório da referida aposentadoria, deve ser susinado o desligamento do embargante;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, esclarecendo o citado acórdão de 21 do corrente mês, na conformidade do parecer da Procuradoria, declarar suspensão o desligamento do engenheiro Antônio Ferreira Celso do cargo de chefe de Divisão efetivo da Estrada de Ferro de Bragança, fazendo-se as necessárias comunicações.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Térmo de contrato n. 375 — Pedido n. 1 — Requisição número 8.087 — Empenho n. 26.894.

Fornecedor: Carl Zeiss.

Repartição: Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Carl Zeiss, estabelecida nesta praça, à rua Beneditinos n. 24, 3º e 4º andar, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 3, representada por seu procurador, Sr. Bernhard Berguer; e por ele foi dito que por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto número 49.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Especificação — Importância

1 — Câmara Aero-fotogramétrica grande angular Zeiss RMK P 10 formato 18 x 18 f — 10 cms, para trabalho de precisão, composto de:

Câmara 18 x 18 moldura com 4 marcas de medição com imagens auxiliares nos cantos (relógio, lugar para notícias, nível, contador, distância focal e número da câmara);

Objetiva Zeiss topogon 1:6,3 f — 10 cms. (ângulo — 105 G), instantâneos de 1/25 até 1/150 segundos.

Adicionais:

2 filtros de cores B e D em baioneta;

1 tampa para objetiva;

1 tampa para moldura da câmara;

1 alavanca para girar a câmara mais ou menos em 20 g.;

1 dispositivo de suspensão;

1 caixinha com ferramentas;

1 caixa com todos os adicionais;

1 chassis para films de 60 mts. de comprimento e 19 cms. de largura, sem perfuração, com comando elétrico contínuo, regulador de superposição de imagens, quadro e manivela para acionamento manual nos casos de emergência.

2 — Aeroprojetor Multiplex Zeiss, grande angular, composto de:

3 projetores W grande angulares;

2 filtros vermelhos;

2 filtros azuis;

1 caixa para três projetores;

1 barra de 280 mm.;

1 caixa para barra;

1 coluna de desenhos;

1 coluna de prolongação;

6 colunas para marcar os pontos fixos;

3 peças de prolongação;

2 óculos em estojo;

1 regua de escala;

1 nível;

8 parafusos para ajustar a plancheta;

1 regua;

1 caixa com interruptor e transformador;

1 lanterna de mão;

1 estojo para a lanterna;

1 jogo de ferramentas.

3 — Aparelho de redução para o Aeroprojetor Multiplex Zeiss Grande Angular, com transformador e caixa.

Preço total 110:000\$000
Para despacho 550\$000

Cento e dez contos quinhentos e cinquenta mil réis 110:550\$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue até o dia 20 de dezembro da corrente ano ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, rua da Misericórdia.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionalizada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo único. A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelos vendedores, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Nessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, com exceção apenas das despesas constantes dos dois parágrafos desta cláusula.

Parágrafo primeiro. Não está incluída no preço unitário constante da cláusula primeira a despesa de agência do despachante para a qual foi empenhada a quantia de 550\$000 (quinhentos e cinquenta mil réis), conforme consta das cláusulas primeira e sexta.

Parágrafo segundo. Não estão incluídas no preço constante da cláusula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, artigo 12, inciso 1, e artigo 20 e decreto número 24.345, de 5 de junho de 1934, artigo 8º e artigo 8º, inciso 1.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba I, sub-consignação 40 do orçamento federal do Ministério da Agricultura, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho número 26.894.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho aduaneiro, incluindo em suas faturas a de agência do despachante.

Cláusula oitava:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato, pelo fornecedor foi entregue à Comissão o certificado n. 21.105, da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, do depósito de 11:055\$000, (onze contos e cinquenta e cinco mil réis), tomada por por termo n. 92 da ata 494, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionalizada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 375 a fls. 865-7, do Liv. 20º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: Manuel Moreira da Fonseca, diretor. — Pelo fornecedor: Por procuração, Bernhard Berguer. — Testemunhas: Garibaldi Pinheiro e R. M. Doria Filho.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão Construtora do Edifício

Térmo aditivo ao contrato celebrado entre a Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a firma Amorim & Teixeira, em 15 de setembro último, para a execução, do serviço de pintor do mesmo edifício, modificando a cláusula terceira do contrato anterior

As vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e sete, no escritório da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, perante o respectivo presidente, engenheiro civil, Dr. Delfe Pinheiro Machado, devidamente autorizado pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo ofício sob número 2-C-849, de 17 de maio último, da Diretoria Geral de Contabilidade, compareceu a firma Amorim & Teixeira, estabelecida à rua Alvaro Alvim ns. 33/37, nesta Capital, que será denominada a contratante e declarou que assina o presente termo com o Sr. presidente da Comissão Construtora, acima referida, para a execução do serviço de pintor do mesmo edifício, de que trata o contrato assinado em 15 de setembro do corrente ano, de acordo com as especificações, detalhes, plantas e do edital de concorrência os quais foram adjudicados ao mesmo contratante em concorrência administrativa realizada em 20 de agosto deste ano, por ter apresentado a proposta mais vantajosa e aceita por S. Ex. o Sr. ministro, tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora das propostas.

Cláusula terceira — O contratante obriga-se a executar os serviços a que se refere a cláusula primeira do contrato assinado em 15 de setembro do corrente ano, dentro do prazo máximo de trinta e cinco (35) dias, consecutivos, ficando sujeito à multa de quinhentos mil réis (500\$000) por dia, se exceder a esse prazo.

Quando o excesso do prazo atingir a cinco (5) dias, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma contratante a caução mencionada na cláusula primeira do aludido contrato, sua idoneidade para contratar com o Governo, que será cassada, bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pela Comissão Construtora ou por quem ela designar, cabendo à firma contratante, apenas o saldo que resultar.

O selo referente ao presente termo na importância total de treze mil e duzentos réis (13\$200), foi pago pelo contratante, em estampilhas federais e selo de Educação, abaixo inutilizado.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo discriminadas, e por mim, Antônio de Almeida, escrivão do Departamento Nacional do Povoamento, servindo nesta Comissão Construtora, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1937. — Dr. Delfe Pinheiro Machado. — Amorim & Teixeira. — Edgard de Mello. — Plínio Reis de Cantanhede Almeida. — Affonso Eduardo Rêuty. — Mario dos Santos-Maia. — Antonio de Almeida.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1937

Bacia Amazônica

Dia 6

Estações:	Obs. em 24 hrs.	Mts.	Dif.
S. P. Olivença	10.29	-0.10	
Tefé	10.72	0.11	
Coari	3.97	—	
Manaus	17.24	0.01	
Pôrto Velho	85.43	-0.25	
Ihumaitá	3.33	-0.37	
Maués	0.70	—	
Obidos	0.61	0.01	
Major Amaranth	1.38	—	
Santarém	1.54	0.02	
Arumanduba	2.62	-0.18	
Labrea	1.66	-0.06	

Bacia Paranaíba

Dia 5

Santo Antônio Balsas	1.24	-0.05
São Francisco	3.20	-0.05

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 6

Jupia	2.09	0.00
Tibagi	10.04	-0.04
Jataí	1.90	-0.04
São Mateus	1.44	0.04
Rio Negro	1.06	0.04
Pôrto União	2.24	-0.04
Corumbá	0.58	0.04
Forte Coimbra	1.72	0.04
Pôrto Murtinho	1.63	0.04

Bacia São Francisco

Dia 7

Pirapóira	10.01	-0.07
São Francisco	2.00	0.30
Januária	2.50	0.10

Bacia Itapicuru (Bacia)

Dia 6

Pindobassu	0.24	0.02
Itapicuru	0.44	-0.03

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 7

Itapóré	1.80	-0.80
Barra Pontal	2.10	-0.60
Minas Novas	1.46	-0.36
Ilíngá	2.90	-0.10
Itacabim	2.34	-0.04
Vigia	2.76	0.16

Bacia Paratiba do Sul

Dia 7

Jacareí	0.54	-0.12
Cacapava	1.14	-0.06
Guaratiningueta	1.87	0.11
Cachoeira	1.10	0.12
Cruzeiro	0.98	0.00
Rezende	0.43	0.02
Barra do Pirai	1.25	-0.03
Paratiba do Sul	0.72	-0.08
Anita	0.96	-0.08
Pôrto N. do Cunha	0.64	-0.16
São Fidelis	2.54	-0.16
Horeré	3.02	-0.09
Campos	7.34	0.01

Bacia Itajaí-Assu

Dia 6

Taió	0.74	0.14
Rio do Sul	1.18	0.10
Nova Bremen	0.67	-0.07
Nova Breslau	1.41	0.05
Harmonia	0.84	0.02
Subida	0.88	0.02
Indetal	1.42	0.10

Passo Manso	0.88	0.01	Pôrto Velho	85.34	-0.09
Luiz Alves	0.61	0.07	Humaitá	3.14	-0.19
Bacia Itapicuru (Maranhão)			Maués	0.70	0.00
Dia 5			Parintins	6.04	0.02
Picos	1.04	0.00	Arumanduba	2.49	-0.12
			Imperatriz	2.50	—

As cótas de Manaus, Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 6

Em ascensão em Tefé, Manaus, Obidos e Santarém e em declínio em São Paulo Olivença, Labrea, Pôrto Velho, Arumanduba e Humaitá.

Bacia Parnaíba

Dia 5

Em declínio em Santo Antônio das Balsas e São Francisco.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 5

Não foram recebidos informes.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 6

Em ascensão em São Mateus, Rio Negro, Corumbá, Forte de Coimbra e Pôrto Murtinho, em declínio em Tibagi, Jataí e Pôrto União e estacionário em Jupia.

Bacia São Francisco

Dia 7

Continuará em ascensão entre Rio Branco e Pão de Açúcar e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 6

Em ascensão em Pindobassu e em declínio em Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 7

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 7

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajai-Assu

Dia 6

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1937

Bacia Amazônica

Dia 7

Estações

Obs. em 24 hrs.

Mts. Dif.

Tefé	10.79	0.07
Labrea	1.79	0.01

Bacia Parnaíba		
Dia 6		
Santo Antônio Balsas	1.16	-0.08
Nova York	2.30	-0.06

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 7

Tibagi	1.18	0.14
Jataí	2.28	0.38
São Mateus	1.56	0.12
Rio Negro	1.24	0.18
Pôrto União	2.34	0.07
Guiabá	1.70	—
Corumbá	0.59	0.01
Pôrto Murtinho	1.63	0.00

Bacia São Francisco

Dia 8

Pôrto Real	2.56	-0.37
Pirapórá	0.99	-0.02
São Francisco	2.00	0.00
Januária	2.54	0.01
Pôrto Novo	0.70	0.15
Joazeiro	1.84	0.15
Piranhas	2.00	0.56
Traipu	-1.75	-0.15
Penedo	1.14	-0.46

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 7

Pindobassu	0.24	0.00
Cipó	0.59	0.00
Itapicuru	0.45	0.01

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 8

Ilinga	2.42	-0.18
Itabim	2.02	-0.32
São Pedro	2.02	-0.59

Bacia Parnaíba

Dia 8

Jacardi	0.45	-0.09
Caçapava	1.00	-0.14
Pindamonhangaba	1.66	-0.04
Guaratingueta	1.84	0.06
Cachoeira	1.16	0.06
Cruzeiro	1.11	0.18
Rezende	0.68	0.25
Barra do Pirai	1.28	0.03
Paraíba do Sul	0.64	-0.08
Pôrto N. do Cunha	0.50	-0.14
São Fidelis	2.30	-0.24
Campos	7.08	-0.26

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Estado do Rio de Janeiro -- Tempo: Nublado, passando a instável com chuvas. Temperatura: Em declínio.

Estados do sul — Tempo: Perturbado com chuvas até o Paraná e instável com chuvas possíveis nos demais Estados. Temperatura: Estável até o Paraná e em elevação nos demais Estados. Ventos: De nordeste a sueste até Paraná e do norte a leste nos demais Estados. Rayadas frescas e muito frescas.

Observações realizadas às 9 horas (T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	NE	2	—	28	75	St	Ac	Cs	7 N	—	Húmido	32	23	0	Chvs.	
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus (X).....																
São Gabriel (X).....																
Belem.....																
Clevelandia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Gracau (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi-Assu (X).....																
Terezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....	E	6	13.5	29	65	Cb	0	0	7 N	6	P. agit.	32	23	1	N	
Guaramiranga (X).....																
Iguaçu (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....																
João Pessoa (X).....																
Recife (Olinda).....																
Fernando de Noronha.....																
Garanhuns (X).....																
Nazare (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceió (X).....																
Água Branca (X).....																
Aracaju.....	NE	3	12.5	23	75	Sc	Ac	0	6 N	6	Sêco	29	24	0	Limpo	
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande (X).....	NE	2	11.8	28	75	Cb	0	0	7 N	—	Calmo	30	23	0	N	
Barreiras (X).....																
Caetité (X).....	NE	2	12.9	27	75	Cu-sc	0	0	7 N	6	Calmo	28	20	2	Chvs.	
Caravelas.....																
Ilheus (X).....	NE	1	10.1	25	65	Cu	0	Cs	6 N	8	Sêco	29	20	0	Limpo	
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte.....	C	0	10.6	24	55	—	—	—	5 N	—	Sêco	23	16	0	N	
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....	NE	2	10.2	24	65	—	—	Ci	6 N	9	Sêco	27	—	0	Limpo	
Caxambu.....																
Diamantina.....	SE	2	12.7	21	75	Cu	Ac	0	7 N	8	Húmido	27	16	0	N	
Fortaleza.....																
Januária.....	E	0	11.7	22	75	St	—	—	9 E	4	Ench.	32	20	0	N	
Luiz de Fôra.....																
Lavras.....	NNE	4	11.1	27	75	St	0	0	8 N	9	Sêco	34	22	1	Limpo	
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros.....	E	6	11.9	25	65	Cu-sc	0	Cs	7 N	9	Sêco	31	16	0	N	
Muzambinho (X).....																
Muzambinho (X).....	SW	1	10.2	24	65	0	0	0	Limpo	7	Sêco	29	15	0	Limpo	
	SW	1	9.8	26	65	Cu	As	As	5 N	7	Sêco	33	20	0	Limpo	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 12 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Quero Fino (X)																
Paracatú (X)																
Pirapóra	N	2	9.9	27.65	Cu	Ac	Ci		8 N	9 Sêco			34	19	0 N	
Poços de Caldas	NE	3	—	23.75	0	Ac	0		6 N	4 Sêco			23	18	0 N	
S. João del Rei	SE	2	—	24.65	Cu	Ac	0		6 N	9 Sêco			29	18	0 N	
S. Lourenço	C	0	10.1	26.55	Cu	Ac	0		5 N	8 Sêco			30	13	0 Limpo	
Teófilo Otoni	NE	2	11.9	24.75	Cu	x	x		9 E	6 Húmido			30	21	6 Chuva	
Uberaba	C	0	—	23.55	Nb	As	x		9 E	x Sêco			31	18	0 Chvs.	
Viçosa (X)																
Goiáz (X)																
Catalão (X)																
Formosa (X)																
Ipameri (X)																
Porto Nacional (X)																
Pirenópolis (X)																
Santa Luzia (X)																
Cuiabá (X)																
Aquidauana	NE	2	11.7	26.75	Cb	0	0		7 N	7 Húmido			30	20	22 Chuva	
Bela Vista (X)																
Campo Grande	NE	1	8.2	23.75	0	Ac	x		9 E	8 Ench.			29	17	21 N	
Corumbá	ESE	1	9.5	24.92	Cb	Ac	0		9 E	x Sêco			35	22	2 N	
General G. Carneiro (Meruri) (X)																
Presidente Murinho (X)																
S. Luiz de Cáceres (X)																
Tres Lagoas (X)																
2 Utirani (X)																
Vitória	NW	3	12.7	28.65	Cu-sc	Ac	0		7 N	6 Tranq.			26	22	1 Chvs.	
Baixa S. Mateus (X)																
Rio de Janeiro	ESE	4	11.9	23.85	Cu	Ac	Cc		6 N	7 Tranq.			32	21	0 Limpo	
Angra dos Reis	SW	3	13.1	23.75	Sc	Ac	x		5 N	7 P. agit.			26	20	0 N	
Cabo Frio	C	0	11.1	23.92	x	x	x		9 E	x Calmo			27	21	0 N	
Campos	N	3	11.1	29.65	0	Ac	Ci		5 N	9 Húmido			30	21	0 N	
Friburgo	C	0	10.5	24.75	Cu	0	Ci		8 N	6 Sêco			27	12	0.2 N	
Macaé	C	0	11.5	25.85	0	Ac	Cs		8 N	7 P. agit.			30	21	0 N	
Petropolis	SW	3	11.0	24.65	0	0	Ci		5 N	9 Sêco			26	17	0 Limpo	
Rezende	C	0	9.9	25.75	Cu	0	Ci		7 N	8 Sêco			33	18	0 Limpo	
Santa Maria Madalena	SE	1	10.9	25.75	St	0	0		6 N	x Húmido			23	15	0 N	
Terezópolis	NE	2	11.1	24.65	x	x	x		6 N	7 Sêco			23	12	0 N	
Vasouças	NE	2	10.1	27.75	0	0	Cs		5 N	7 Húmido			31	18	0 Limpo	
S. Paulo	SE	2	12.9	18 x	Nb	x	x		9 Chuva	x Ench.			31	18	21 Chuva	
Avaré (X)																
Campinas	S	2	13.4	19.92	Nb	x	x		9 E	x Ench.			31	18	16 Chuva	
Campos do Jordão (X)																
Catanduvas (X)																
Faxina (X)																
Iguape (X)																
Jau(X)																
Marília (X)																
Presidente Prudente (X)																
Ribeirão Preto	SE	1	8.9	25 x	Cb	0	0		7 N	7 Húmido			32	21	0 N	
Santos	S	1	12.6	22.98	Nb	x	x		9 Chvs.	7 Tranq.			30	21	10 Chuva	
S. Carlos do Pinhal (X)																
Sorocaba (X)																
Taubaté	SW	1	11.1	25 x	Cu-sc	0	0		8 N	5 Sêco			36	19	0 N	
Cuniliba	E	3	12.7	18.85	Cu	0	0		7 N	5 Húmido			23	11	2 Chuva	
Castro	E	2	13.5	15.92	St	0	0		9 Chvs.	7 Ech.			23	14	6 E	
Foz do Iguaçu (X)																
Guarapuava (X)																
Ivaí (X)																
Jaguariaíva (X)																
Palmas (X)																
Paranaíba	SE	2	15.1	19.75	St	x	x		9 E	7 Tranq.			24	18	0.8 N	
Ponta Grossa	E	2	12.1	18.85	Cu	0	0		6 N	x Sêco			25	13	0 N	
Rio Negro	E	2	—	17.65	0	Ac-as	0		6 N	8 Húmido			23	12	0 N	
Florianópolis	S	2	14.7	20.65	Sc	x	x		7 N	8 P. agit.			26	19	0 N	
Araranguá	C	0	12.9	19.85	Cu-sc	0	0		8 N	7 Sêco			27	13	0 N	
Blumenau (X)																
Campos Novos (X)																
Laguna (X)																
Lages	NE	5	17.4	16.92	Cb	x	x		8 N	6 Sêco			25	14	0 N	
S. Francisco do Sul	N	1	13.5	20.75	St	x	x		9 E	6 Tranq.			25	18	1 N	
Urussanga	C	0	15.7	18.85	Sc	0	0		6 N	9			20	13	0 N	
Valdes	SE	2	15.1	17.75	St	Ac	x		9 E	7 Húmido			23	13	0 N	
Xanxerê	C	0	10.5	21.75	0	0	0		0 Limpo	7 Sêco			29	8	0 Limpo	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas	Tempo ocorrido 18 horas as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas							
Porto Alegre.....	E	1	13.8	22.45	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	22.13	0	Limpo	
Alegrete (X).....															
Bagé (X).....	NE	2	11.1	21.75	Cu	0	0	0	N	8	Ench.	21.11	0	N	
Passo Fundo.....	NE	1	13.9	19.75	0	0	0	0	Limpo	8	Tranq.	23.15	0	Limpo	
Rio Grande.....	E	2	12.3	19.92	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	23.12	0	Limpo	
Santa Maria.....															
Santa Vitória do Palmar (X).....															
São Luiz Gonzaga (X).....															
Uruguaiana.....	E	3	12.9	22.55	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	23.13	0	Limpo	
Buenos Aires.....	N	3	10.7	19.55	0	0	0	0	Limpo	6	—	—	—	Limpo	
Montevideo.....	NE	4	13.4	19.55	0	0	0	0	Limpo	8	—	—	—	Limpo	
Santiago do Chile.....	S	1	17.0	12	—	—	—	—	N	6	—	—	—	N	
Lima (X).....															
Assunção (X).....															
La Paz (X).....															
Quito (X).....															

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Nevoa seca; Chava — Chuva; Chuvas — Chuviscos; ☉ — Nêve; Δ — Paelas; R — Trovoadas com relâmpagos; ζ — Relâmpagos; — — Gélida; ∞ — Orvalho; ∞ — Ventania; ▲ — Granizo; — — Arco-íris; h s — halo solar; h l — halo lunar; s. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do solo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu nublado em todo período. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas verificadas nos pontos do Distrito Federal, foram: máxima 23.3 e mínima 19.7 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25.4 e mínima 20.8, respectivamente até 13 horas e às 5 horas e 10 minutos. Os ventos foram variáveis com rajadas bastante frescas por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu em geral nublado com chuvas esparsas. Às 9 horas de hoje, o tempo era nublado. Os ventos foram variáveis, predominando os de quadrante norte a leste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi nublado com chuvas esparsas e assim continuava hoje, às 9 horas. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	J. Botânico.....	26.8	18.4	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	25.6	19.4	—	Saenz Peña.....	29.3	19.4	0.0	Santa Cruz.....	31.0	19.0	—
Paqueta.....	31.7	19.1	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangú.....	23.0	19.0	0.5
Ipanema.....	25.8	22.2	0.0	Olaría.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.			
S. Gabriel (X).....	8.30											
Manaus (X).....	8.30											
Belém (X)	9.30											
S. Luís (X)	9.30											
Quixeramobim (X).....	9.30											
F. de Noronha.....	10.30	E	50 E	50 E	43 E	49 E	35 ESE	14 E	13 ENE	18	5.200 ms.	
Natal (X).....	9.30											
Olinda (X)	9.30											
Maceió (X)	9.30											
S. Salvador (X).....	9.30											
Cuiabá (X)	8.30											
Ipameri (X).....	9.30											
Caravelas.....	9.30	NNE	25 NNE	25 NNE	35 NNE	35 SSW	25 NNE	32	—	—	2.850 ms.	
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	NE	7 NNE	7 NNW	14 NNW	18	—	—	
Vitória.....	9.30	NNE	22 NNE	22 NNE	35 NNE	40 NNE	32	—	—	—	3.000 ms.	
Campos (XX).....	9.30											
Rio de Janeiro	9.30	S	32 SSW	25 NW	14 NNE	11 NNE	22	—	—	—	2.250 ms.	
Rio de Janeiro	13.00	SW	11 NNW	11 N	14 N	22 NW	11 WNW	25	—	—	5.400 ms.	
Santos (XX).....	9.30											
Curitiba (XX).....	9.30											
Florianópolis	9.30	SSE	7 SE	14 ENE	7 SSW	22 SW	25	—	—	—	3.250 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	ESE	14 E	14 NE	22 NNW	22 NW	4 NE	47	—	—	3.900 ms.	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS**Alfândega do Rio de Janeiro****RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
6 de novembro de 1937.	4.149:0568900
6 de novembro de 1936.	4.955:2618200
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 6 de novembro de 1937.	6.314:0828600
De 1 de novembro a 6 de novembro de 1936.	7.118:5938200
Diferença da receita arrecadada para menos em 1937.	804:5108600

Receita global:

De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1937.	413.924:7988400
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1936.	372.499:9608100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	40.724:8388300

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 3****COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 3 a 4 de novembro de 1937.	2.908:8218600
Em 5 de novembro de 1937.	1.138:7118700
Total.	4.047:5338300
Em igual período de 1936.	3.386:0708200
Diferença para mais em 1937.	661:4638100
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de novembro de 1937.	236.350:6018100
Em igual período de 1936.	200.900:8158300
Diferença para mais em 1937.	29.449:7858600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 3 a 4 de novembro de 1937.	2.900:2568900
Em 5 de novembro de 1937.	1.115:1948100
Total.	4.015:4458000
Em igual período de 1936.	3.367:9788200
Diferença para mais em 1937.	647:4668800

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
4 de novembro de 1936.	3.399:8218600
4 de novembro de 1937.	4.380:0218600
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 4 de novembro de 1936.	4.923:6658000
De 1 de novembro a 4 de novembro de 1937.	5.090:0508200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	166:3858200
Receita global:	
De 1 de janeiro a 4 de novembro de 1936.	415.064:8018900
De 1 de janeiro a 4 de novembro de 1937.	482.725:1108200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	67.660:3088300

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
5 de novembro de 1936.	2.598:6078600
5 de novembro de 1937.	1.726:9918100
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 5 de novembro de 1936.	7.522:2728900
De 1 de novembro a 5 de novembro de 1937.	6.817:0318200
Diferença da receita arrecadada para menos em 1937.	105:2288600
Receita global:	
De 1 de janeiro a 5 de novembro de 1936.	417.633:1008100
De 1 de janeiro a 5 de novembro de 1937.	481.452:1018200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	66.788:0048500

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
27 de outubro de 1937.	260:3378500
27 de outubro de 1936.	482:1008200
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 29 de outubro de 1937.	7.230:7818700
De 1 de outubro a 27 de outubro de 1936.	5.629:3578700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	1.601:4248000
Receita global:	
De 1 de janeiro a 27 de outubro de 1937.	65.533:7028800
De 1 de janeiro a 27 de outubro de 1936.	50.307:4918100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	15.226:2108700

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
28 de outubro de 1937.	588:8728100
28 de outubro de 1936.	221:6608200
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 28 de outubro de 1937.	7.819:6558100
De 1 de outubro a 28 de outubro de 1936.	5.851:0248500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	1.968:6308600
Receita global:	
De 1 de janeiro a 28 de outubro de 1937.	66.122:5768200
De 1 de janeiro a 28 de outubro de 1936.	50.529:1708900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	15.593:4058300

PARTE COMERCIAL**Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica**

Dia 6 de novembro de 1937

Praças	Oficial	A vista Livre
Londres.	538730	898095
Paris.	—	8606
Itália.	—	8929
Alemanha:		
Reichsmark.	—	—
Reichsmark.	—	48167
Verrechnungsmark.	88506	58509

Unterstützungsmark.	—	48231
Portugal.	—	\$814
Bélgica:		
Papel	—	—
Duro.	—	34060
Espanha.	—	—
Finça.	—	48452
Suecia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	\$630
Nova York.	51\$350	17\$841
Montevideo.	—	—
Buenos Aires (paso-papel).	—	58327
Holanda.	—	98875
Japão.	—	58221
Rumania.	—	—
Canadá.	—	17\$900
Austria.	—	3\$410
Chile.	—	—
Polónia.	—	3\$410

Moedas

Libra.	88\$474
Libra sul-africana.	81\$000
Dollar.	17\$715
Franco.	\$616
Franco-suíço.	4\$143
Franco-bélgica.	\$579
Escudo.	\$807
Peso-argentino.	58263
Peso-uruguayo.	10\$000
Reichsmark.	4\$279
Lira.	\$776
Yen.	4\$900
Zloty.	3\$250
Shilling-austriaco.	3\$000

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de títulos

Apolices e obrigações:	
Uniformizadas de 5 %, miúdas.	750\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	810\$000
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	750\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	813\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, portador.	817\$000
Reajustamento Economico de 1:000\$, 5 %, portador.	780\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	153\$030
Empréstimo Municipal de 7 %, portador (Dec. 2.097).	168\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	170\$000
Prefeitura de Porto Alegre, de 50\$000, 3 1/2 %, port.	45\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934).	150\$500
Estado de Minas Gerais, 200\$, 9 %, port. (1934), 2ª série	181\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	93\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, portador.	189\$000
Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, portador Uniformizadas)	928\$000
Ações de bancos:	
Brasil.	342\$000
Debentures:	
Comércio e Indústria Rebelo Lourenço.	100\$000
Vendas judiciais:	
60 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	810\$000
3.017 ações da Companhia Comércio e Indústria Rebelo Lourenço.	100\$000

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1937. — Jorge Goulart, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 6 de novembro de 1937

N. 212

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 6

Café

Entradas.	7.955
Saídas.	1.212
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café de bonificação.	—
Existência.	590.929

Mercado nominal.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	Nominal
Tipo 4	Nominal
Tipo 5	Nominal
Tipo 6	Nominal
Tipo 7	Nominal
Tipo 8	Nominal

Açúcar

Entradas.	Sacas
Saídas.	2.063
Existência.	3.840
Mercado — Paralisado.	49.461

Preço por 60 quilos:

Branco cristal	35\$000 a 55\$500
C. amarelo	Nominal
Mascarinho	Nominal
Mascavo regular	41\$000

Algodão

Entradas.	Fardos
Saídas.	20
Mercado estável.	669

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:	Líquido
Tipo Seridó:	
Tipo 3	38\$500 a 39\$000
Tipo 4	37\$000 a 37\$500

Fibra média:

Serões:	
Tipo 3	37\$500 a 38\$500
Tipo 5	34\$500 a 35\$500

Fibra curta:

Paulista:	
Tipo 5	36\$000 a 36\$500

O síndico, Benta Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA

RESULTADO DOS CONCURSOS

Foi o seguinte o resultado dos concursos realizados na Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, para provimento de uma cadeira de Harmonia elementar, análise de contra ponto e noções de instrumentação e duas análises de harmonia e construção musical.

Para a cadeira de Harmonia elementar, análise de contraponto e noções de instrumentação, foi indicado o candidato José de Lima Siqueira.

Para as cadeiras de análise harmônica e construção musical foram indicados os candidatos: Assuero Garritano e Joaquim de Araujo Campos. Os pareceres das respectivas comissões julgadoras foram aprovados em reunião da Congregação, realizada em 3 do corrente.

Escola Nacional de Música, 8 de novembro de 1937. — Mucio Tolentino da Costa, escriptorário.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Officio n. 954 — De ordem do Sr. diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados, que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'água, desses imóveis, antes de ser aplicada a penalidade prevista nos arts. 38, 48 e 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Dr. Noguchi n. 105;

Rua Assunção n. 82;

Rua Conselheiro Otaviano, I entrada pelo n. 72;

Rua General Roca n. 191.

Seção de Expediente, 6 de novembro de 1937. — Teófilo Dias Ribeiro, chefe da Seção.

Serviço de Aguas e Esgôtos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página n. 22.104.

Serviço de Aguas e Esgôtos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página n. 22.174.

Serviço de Aguas e Esgôtos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para as propostas publicadas no "Diário Oficial" de 4 do corrente, à página 22.043.

Departamento Nacional de Saúde

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página n. 22.174.

Serviço de Febre Amarela

LEGIAO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 80-37

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Mateus Martins Noronha, encontrado à rua do Carmo n. 59, por não ter cumprido o termo de intimação n. D. 2.849, de 19 de maio de 1937, incidente sobre o terreno sito à rua 2 de maio, entre as ruas Baroneza do Engenho Novo e Viúva Ortigão, de sua responsabilidade, foi multado por este sector na importância de 200\$000 (duzentos mil réis), de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

As 1.ª dia do mês de novembro de 1937, eu, sanitarista abaixo assinado, tendo conhecido a infração do artigo 46 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, publicado com o decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, em que incorreu o Sr. Mateus Martins Noronha, encontrado à rua do Carmo n. 59, por não ter dado cumprimento ao termo de intimação D. 2.849, referente ao terreno entre as ruas Baroneza do Engenho Novo e Viúva Ortigão, à rua 2 de maio, pelo qual é responsável e que determina: Rocar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não coletar águas, conforme consta do auto de infração, lavrado em 17 de agosto de 1937, por Alfredo Mendes da Cunha e testemunhado por José N. Carvalho Filho e Mário Pinto Dutra, lavro contra o mesmo o presente auto de multa em duplicata, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando o infrator citado para pagar na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade do Serviço da Febre Amarela, dentro do prazo de dez dias contados da data do ciente ou da publicação no *Diário Oficial*, a importância de 200\$000, correspondente à multa cominada no artigo 59 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, devendo o infrator, no caso de recurso, interpor-lo dentro dos cinco primeiros dias úteis daquele prazo e mediante depósito, sem o que será a multa cobrada executivamente, no Juízo competente. — Dr. Leal Ferreira.

Biblioteca Nacional

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

No dia 20 do corrente mês, às 11 horas, serão recebidas as propostas para o arrendamento do serviço de café e restaurante a ser instalado nesta Biblioteca, tudo de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 4 de novembro corrente, à página 22.045.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 5 de novembro de 1937. — O secretário, Oscar Luna Freire.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Da ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, requereu o aforamento de três faixas de terras com a largura de 160m, ocupadas pela linha transmissora, situadas em Lom Jardim e Rio da Onça, Itaguaí, São José de Bom Jardim, Pirai, Estado do Rio de Janeiro, havidos dos herdeiros de Benício Liberato de Campos Alexandre Cerfio Gouveia e sua mulher D. Rosa Glória de Gouveia e de Francisco João Pereira de Abreu e sua mulher. (Processo n. 93.271/36. — Arnaldo Fê Pinto, escrivão.

(C. 7.123 — 8-10-37 — 532\$100 — 29 vezes).

Diretoria do Domínio da União

Pelo ordem do Sr. diretor, faço público que a Sra. D. Maria Vieira de Barros, inventariante do espólio de Antonio Fernandes de Barros, requereu o aforamento do terreno lote n. 4, dar na Prado, onde está edificando o prédio ns. 55/37, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, como ocupante legal. (Processo n. 43.624/37.)

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — Arnaldo Fê Pinto, escrivão

(C. 7.313 — 15-10-37 — 381\$500 — 29 vezes)

Caixa de Amortização

EDITAL N. 13

Faço público que, tendo-se extraviado as apólices da dívida pública, nominativas, tipo Diversas Emissões, do valor nominal de 1:000\$00 cada uma, ns. 90.727 e 834.451 a 834.453, pertencentes a Carlos Batista do Nascimento, brasileiro, casado, serão expedidos novos títulos em substituição e, no prazo de cinco dias contados da data da publicação do presente edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 3 de novembro de 1937. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 14

Faço público que, tendo-se extraviado as apólices da dívida pública, nominativa, tipo Diversas Emissões, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, ns. 917.264 a 917.280, 918.171 a 918.185, 981.300 e 981.301, pertencentes a Renato Monteiro Junqueira, brasileiro, casado, serão expedidos novos títulos em substituição, si no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 3 de novembro de 1937. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 11 de novembro de 1937 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

- N. 114.124 — Lampada Zeiss.
- N. 114.127 — Lampada Tungstam.
- N. 114.134 — Aparelho fotográfico.
- N. 223-131-A — Ataduras.
- N. 223.143-A — Filmes fotográficos.
- N. 227.345-B — Material de expediente.
- N. 227.361 — Material para copa e cozinha.
- N. 413.184 — Pinho do Paraná.
- N. 415.079 — Livros.
- N. 420.010-A — Material de expediente.
- N. 424.040-A — Óleo lubrificante.
- N. 624.239 — Peroba em táboas.
- N. 807.065 — Material para máquina monotipo.
- N. 807.066 — Material para máquina linotipo.
- N. 807.067 — Material para máquina monotipo.
- N. 807.068-9 — Material para máquina monotipo.
- N. 807.073 — Material para máquina Adressograph.
- N. 901.063-65 — Torno de bancada, etc.
- N. 903.407-A — Bateria Varta.
- N. 903.451 — Pinho de Paraná.
- N. 903.460-62 — Material para automóveis.
- N. 906.040 — Pendentes legítimos americanos.
- N. 906.042 — Cédro em táboas.
- N. 906.043 — Placas de vidro.
- N. 906.048 — Encadernação do *Diário Oficial*
- N. 918.186 — Pinho de 2ª.

Rio, 6 de novembro de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 12 de novembro de 1937 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição -- Material

N. 107.239-40 — Cossineto para rosca de latão etc.
 N. 107.248 — Carrinhos tubulares, etc.
 N. 107.266-7 — Material cirúrgico.
 N. 121.074-A — Arame galvanizado, etc.
 N. 217.088 — Drogas, etc.
 N. 230.098-100-A — Material de expediente.
 N. 235.046 — Material de expediente.
 N. 242.290-A — Tintas.
 N. 243.151-A — Material elétrico.
 N. 243.155 — Fechadura, etc.
 N. 243.161 — Estanho Carneiro, etc.
 N. 243.311 — Material para automóveis "Ford" V-8.
 N. 243.314 — Material para automóveis "Chevrolet".
 N. 243.315 — Material para automóveis "Chevrolet".
 N. 243.317 — Material para automóveis "Chevrolet".
 N. 243.319 — Material para automóveis "Chevrolet".
 N. 243.320 — Material para automóveis "Ford" A.
 N. 243.321 — Material para automóveis "Ford", 1928.
 N. 243.322 — Material para automóveis "Ford" 1928.
 N. 243.323 — Peças de fabricação da "Ford Motor".
 N. 243.324 — Peças de fabricação da "Ford Motor".
 N. 243.325 — Peças de fabricação da "Ford Motor".
 N. 243.326 — Material para automóveis "Ford" A.
 N. 243.327 — Material para automóveis "Ford" A.
 N. 243.328 — Material para automóveis "Ford" A.
 N. 243.329 — Material para automóveis "Chevrolet".
 N. 243.330 — Material para automóveis "Chevrolet".
 N. 243.331 — Material para automóveis "Chevrolet".
 N. 243.332 — Material para automóveis "Ford" V-8.
 N. 243.333 — Material para automóveis "Ford" V-8.
 N. 243.334 — Material para automóveis "Ford" V-8.
 N. 243.340 — Ferramentas.
 N. 420.009-A — Material de expediente.
 N. 602.037 — Papel para mimeógrafo.
 N. 616.083 — Livros escolares.
 N. 620.217-A — Material para expediente.
 N. 812.022 — Livros.
 N. 902.194 — Transformador, etc.
 N. 904.820 — Arquivo de aço.
 N. 906.045 — Móveis.
 Rio, 6 de novembro de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 16 de novembro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição -- Material

N. 107.265 — Cesta de arame.
 N. 113.160 — Aparelho Elma.
 N. 115.113-A — Óleo Mobiloil C.
 N. 121.075 — Material para laboratório.
 N. 127.077 — Coluna para telefone.
 N. 231.030 — Material para expediente.
 N. 243.309 — Material para "Ford" V-8.
 N. 410.046 — Material de expediente.
 N. 893.034 — Aparelho para escritório.

Rio, 8 de novembro de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 18 de novembro de 1937 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição -- Material

N. 904.800-805-A — Material para locomotivas.

Rio, 6 de novembro de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 24 de novembro de 1937 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição -- Material

N. 904.896-8 — Ponte rolante, etc.

Rio, 6 de novembro de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários, para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo, para esse fim, dirigir-se à Secretaria.

Processos:

N. 14.210-37 — Angelino José da Costa Simões. — Endereço desconhecido.
 N. 14.376-37 — Miranda & Soares — Endereço desconhecido.
 N. 14.693-37 — Sotia Rosa Lobo Lopes — Endereço desconhecido.
 N. 13.340-37 — Manuel da Costa & Antônio Onofre — Endereço desconhecido.
 N. 14.342-37 — M. G. Gonçalves — Endereço desconhecido.
 N. 14.794-37 — João Vaz Miranda — Endereço desconhecido.
 N. 14.816-37 — Lucinda Russo — Endereço desconhecido.
 N. 14.838-37 — Teodomiro Rodrigues Nôvoa — Endereço desconhecido.
 N. 14.842-37 — Walter Pereira — Endereço desconhecido.
 N. 15.197-37 — Soares, Amaral & Comp. — Endereço desconhecido.
 N. 15.703-37 — Arminda Ribeiro Salgado — Endereço desconhecido.
 N. 15.705-37 — Carlos Alberto da Silva — Endereço desconhecido.
 N. 17.490-37 — Elizio Guerra — Endereço desconhecido.
 N. 19.443-37 — Izadir Imão & Comp. — Endereço desconhecido.
 N. 19.444-37 — Pedro Vilca — Endereço desconhecido.
 N. 19.446-37 — Daniel Augusto Vital — Endereço desconhecido.
 N. 19.449-37 — Manoel Vilhena de Vasconcelos — Endereço desconhecido.
 N. 19.455-37 — Manoel Socio — Endereço desconhecido.
 N. 19.456-37 — Armando Sampaio Costa — Endereço desconhecido.
 N. 19.457-37 — José Afonso Valente de Lima — Endereço desconhecido.
 N. 15.495-37 — Isaac Vasques Monteagudo — Endereço desconhecido.
 N. 7.705-37 — M. Ribeiro & Comp. — Endereço desconhecido.
 N. 13.033-37 — Manoel da Moita — Endereço desconhecido.
 N. 13.269-36 — Benjamin Manuel Amarante (capitão aviador) — Endereço desconhecido.
 N. 14.839-37 — Cláudio Martins d'Oliveira — Endereço desconhecido.
 N. 11.811-37 — Bernardino de Faria Pereira — Endereço desconhecido.
 N. 11.857-37 — Ribeiro & Cunha — Endereço desconhecido.
 N. 11.947-37 — Souza Reis & Comp. — Endereço desconhecido.
 N. 15.493-37 — Anselmo Rocha — Endereço desconhecido.
 N. 2.660-37 — Joaquim Magalhães da Silva — Endereço desconhecido.
 N. 3.763-37 — Agostinho Marques Travassos — Endereço desconhecido.
 N. 5.362-37 — Sociedade Construtora de Imóveis — Endereço desconhecido.
 N. 7.253-37 — Simplicio Nogueira — Endereço desconhecido.
 N. 7.592-37 — Manoel Bento Pereira — Endereço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1937. — *Rumiro Affonso Guerreiro*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários, para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo, para esse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processos:

N. 7.776-37 — José Luiz de Lira — Endereço desconhecido.
 N. 7.797-37 — M. A. de Santa Rosa — Endereço desconhecido.
 N. 7.908-37 — Antônio Augusto Coelho — Endereço desconhecido.
 N. 7.911-37 — Lupercínio Cavalcante Maranhão — Endereço desconhecido.
 N. 8.010-37 — Antônio Mariano de Medeiros — Endereço desconhecido.
 N. 8.022-37 — Félix Massuh — Endereço desconhecido.
 N. 8.024-37 — Meira Alves & Comp. — Endereço desconhecido.

N. 8.200-37 — Narciza Mendes — Endereço desconhecido.
 N. 8.210-37 — João Alves de Miranda — Endereço desconhecido.
 N. 8.214-37 — Afonso Monteiro — Endereço desconhecido.
 N. 8.567-37 — Isaac Nírio — Endereço desconhecido.
 N. 8.974-37 — Josefa Tomé Peres — Endereço desconhecido.
 N. 9.072-37 — Alfredo de Magalhães Queiroz — Endereço desconhecido.
 N. 9.148-37 — Maximino Reis — Endereço desconhecido.
 N. 9.142-37 — Pedro Ribeiro — Endereço desconhecido.
 N. 9.150-37 — Rodrigues & Cacilda — Endereço desconhecido.
 N. 10.235-37 — Raul Chatron Backes — Endereço desconhecido.
 N. 12.448-37 — Silva Cabral & Comp. — Endereço desconhecido.
 N. 12.934-37 — Alcino Valente — Endereço desconhecido.
 N. 13.024-37 — M. Silva — Endereço desconhecido.
 N. 13.026-37 — Guimarães & Mota — Endereço desconhecido.
 N. 13.028-37 — Antônio Mendes — Endereço desconhecido.
 N. 13.030-37 — Manuel Lopes & Amaral — Endereço desconhecido.
 N. 13.034-37 — Francisco Franco de Macedo — Endereço desconhecido.
 N. 13.028-37 — M. Soto & Rodrigues — Endereço desconhecido.
 N. 23.032-36 — Antônio Joaquim Luiz Canedo — Endereço desconhecido.
 N. 14.818-37 — P. Rocha Gomes & Comp. Ltda. — Endereço desconhecido.
 N. 14.820-37 — Francisco Olímpio de Oliveira — Endereço desconhecido.
 N. 14.824-37 — José da Silva Pinto — Endereço desconhecido.
 N. 14.826-37 — Hermando Benedito Rangel — Endereço desconhecido.
 N. 14.832-37 — Aziz Pedro — Endereço desconhecido.
 N. 14.834-37 — Pelosi & Souza — Endereço desconhecido.
 N. 14.773-37 — Manuel Bessa & Manuel Barbosa de Souza — Endereço desconhecido.
 N. 14.807-37 — Mendes Monteiro & Comp. — Endereço desconhecido.
 N. 14.809-37 — Amadeu Alves de Moura — Endereço desconhecido.
 N. 14.842-37 — Mário Rozemblatt — Endereço desconhecido.
 N. 14.844-37 — Ermelindo dos Santos — Endereço desconhecido.
 N. 13.260-37 — Francisco Corrêa d. o Amaral — Endereço desconhecido.
 N. 14.207-37 — Francisco Pereira Soares — Endereço desconhecido.
 N. 14.348-37 — José Ferreira Vaz — Endereço desconhecido.
 N. 14.350-37 — Jorge Roth — Endereço desconhecido.
 N. 14.352-37 — Jandira Reis Queiroz — Endereço desconhecido.
 N. 14.353-37 — Geraldo Gomes de Souza — Endereço desconhecido.
 N. 14.357-37 — Tito Silva — Endereço desconhecido.
 N. 14.359-37 — José dos Anjos Silva — Endereço desconhecido.
 N. 14.360-37 — Antonio Manuel Bernardo da Silva — Endereço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

Exercício de 1934

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do artigo 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados, se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1931, decorrente de lançamento afetado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Seção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

A. Gomes & Araújo,
 Antunes Olímpio,
 Arruda — João Mendes
 Assis Filho — Ubaldino (Dr.)
 Azevedo — Bráulio de
 Barbosa — Carmen Franca
 Bastos — Artur Carqueja de Andrade
 Bonsooussan — Vitali,
 Carvalho — Alvino
 Engel — Luiz
 Eyer — Manoel Batista (Succ. e Resp. pelo débito de Carlos Rodrigues Teixeira)
 Fernandes — Francisco

Lima — Custódia Corrêa
 Mesiano — Carmela
 Moreira — Ana Ribeiro (espólio)
 Oliveira — Luiza Teixeira
 Ramos — José Viana,
 Ribeiro — Arminda Carvalho
 Ribeiro — Oflilio Carvalho
 Ribeiro — Rita Carvalho
 Rodrigues — Antenor Maciel
 Santos — Manuel José dos

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA LOTERIA FEDERAL

De ordem do Sr. presidente desta Comissão, faço público, para conhecimento dos interessados, que, conforme despacho desta data do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, ficam convidados os concorrentes, abaixo indicados, para, no prazo de três (3) dias, a terminar no dia 12 do corrente, fazerem prova de que a idoneidade financeira, que declararam, se enquadra no critério estabelecido pelo Exmo. Sr. presidente da República, relativamente ao limite mínimo dessa idoneidade, isto é, na importância de seis mil e noventa contos de réis (6.090.000\$000):

- 1) — Mário Escobar de Azambuja, Wenceslau Escobar de Azambuja, Arnaldo Bercht e Germano M. Bonow;
- 2) — Ademar Leite Ribeiro e Franklin Fay;
- 3) — Jéso de Maria e José Carlos Canduro;
- 4) — João Leite Filho;
- 5) — Pedro Ferreira do Serrado;
- 6) — Nazareth & Comp. e Manoel Nunes Coelho de Azevedo Nazareth;
- 7) — Roberto Teixeira Boavista;
- 8) — Casa Guimarães Limitada;
- 9) — Renato Monteiro Junqueira;
- 10) — Francisco Ribeiro de Vasconcelos;
- 11) — José Coutinho Gonçalves;
- 12) — Financial Standart, S. A.;
- 13) — Minervino & Filhos.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1937. — O secretário, *Origenes Teixeira Coelho*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(COMISSÃO DE CONCURRÊNCIAS)

EDITAL DE REFERÊNCIA

1. De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no "Diário Oficial do dia 4 do mês de novembro de 1937, a fls. 23.666 relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta Diretoria, no dia 12 do mês de novembro de 1937, para fornecimento de artigos constantes do grupo 63.

Diretoria de Fazenda, em 8 de novembro de 1937. — *José Sponcelli*, 1º tenente C.N., secretário.

Diretoria de Fazenda

Pelo presente edital, ficam cientificados os interessados que têm papéis dependentes de solução nesta Diretoria, consantes da relação abaixo, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente, comparecerem ao Protocolo Geral, para tomarem conhecimento da solução dada aos respectivos processos.

Diretoria de Fazenda da Marinha, em 5 de novembro de 1937. — *Tacito Reis de Moraes Rego*, contra-almirante, diretor geral.

Relação de processos que se acham arquivados na Diretoria de Fazenda da Marinha, aguardando a presença dos respectivos interessados dentro do prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente.

Requerimentos:

- N. 12-5-37 — Francisco de Queiroz Gomes.
- N. 8-4-37 — Alice dos Santos Borges.
- N. 6-12-35 — João Carlos da Silva Braga.
- N. 13-3-36 — Pedro Henrique da Costa.
- N. 22-10-33 — Saturnino Ferreira de Souza.
- N. 9-1-35 — Francisco Gonçalves de Souza.
- N. 23-8-30 — Bento José Gonçalves de Araújo e Souza.
- N. 23-12-35 — Rêde Mineira de Vição.
- N. 5-12-35 — Cecília Tavares de Queiroz.
- N. 20-12-34 — Josefina Augusto Tavares Drumond.
- N. 2-6-34 — Firmino de Carvalho Santos.
- N. 19-12-36 — Eduardo Felipe Timóteo.
- N. 22-5-34 — Costa Pacheco & Comp.
- N. 9-12-33 — Companhia Ferroviária Este Brasileira.
- N. 14-11-34 — Diretoria da Navegação Mineira do São Francisco.
- N. 5-9-34 — Clotilde Amélia Santos Gomes.

N. 23-11-36 — Maria Veiga Teixeira e Jeventina de Castro Teixeira.
 N. 7-6-37 — Maria da Penha.
 N. 23-3-36 — Maria Magdalena das Neves.
 N. 1-6-37 — Angelo Mendes e outros.
 N. 6-9-37 — José Gizino.
 N. 14-8-36 — Clemente Prudêncio da Silva.
 N. 19-10-36 — Anz Guedes de Aquino.
 N. 21-2-36 — Marina Ferreira dos Santos.
 N. 5-2-34 — Isaac Ramos.
 N. 30-7-31 — Julieta Lopes de Souza Porto.
 N. 9-11-31 — Cezarina Marques dos Santos Silva.
 N. 13-8-35 — Manuel Dédalo da Cunha.
 N. 31-7-31 — Valter Gonçalves.
 N. 18-11-35 — Angelina de Souza Alves.
 N. 4-2-34 — The Great Western of Brazil Railway Company Limited.

N. 28-10-33 — Rêde Mineira de Viação.
 N. 22-2-37 — Albertino Maximiniano de Andrade.
 N. 4-2-35 — Ambrozina Guimarães.
 N. 24-2-37 — Laureana Paiva Lisboa.
 N. 24-3-37 — Amosina da Silva Santos.
 N. 24-3-37 — Cecília Tavares de Queiroz.
 N. 11-2-37 — Rosa Dias do Amaral.
 N. 8-11-34 — Luis da Silva Oliveira.
 N. 243-34 — Carlota Alves Garcia.
 N. 14-7-33 — João Cesimbra Tavares.
 N. 2-1-34 — Viação Ferrea Rio Grande do Sul.
 N. 30-11-33 — Departamento de Portos e Navegação.
 N. 28-2-34 — Companhia Ferroviária Este Brasileiro.
 N. 15-1-34 — Departamento Nacional de Portos e Navegação.
 N. 21-8-33 — Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.
 N. 26-5-33 — Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.
 N. 12-5-33 — Companhia Ferroviária, Este Brasileiro.
 N. 26-9-33 — Departamento Nacional de Portos e Navegação.
 N. 8-8-33 — Departamento Nacional de Portos e Navegação.
 N. 6-12-36 — Maria Pereira do Amaral.
 N. 25-5-34 — Aurélio Linhares.
 N. 5-3-34 — Gastão de Moraes.
 N. 5-9-34 — Alcides Leite da Silva.
 N. 11-6-37 — Francisco José da Luz.
 N. 10-4-37 — Maria Veiga Teixeira.
 N. 15-6-36 — Maria Gomes de Oliveira.
 N. 31-7-36 — Felipe João Francisco das Chagas.
 N. 21-8-34 — Alfredo de Paula Dias.
 N. 25-2-35 — Tracema Bento Henninger.
 N. 19-6-36 — Maria Laura Jaime.
 N. 29-4-35 — Raimundo André dos Santos.
 N. 14-9-36 — Eugênia Silva Santos.
 N. 4-10-34 — José Francisco Pinheiro Neto.
 N. 14-7-37 — Idalina Maria dos Santos.
 N. 17-12-36 — Angelo Mendes e outros.
 N. 9-9-35 — Luis Antônio da Silva Fonseca.
 N. 10-8-37 — Miguel Pamplona.
 N. 10-6-37 — Cícero Joaquim dos Santos.
 N. 31-5-37 — Amélia Mendes da Silva.
 N. 30-7-34 — Joana Moreira da Silva.
 N. 8-9-36 — Alberto Augusto Ferreira.
 N. 13-9-37 — Nair Bitencourt de Figueiredo.
 N. 8-4-37 — Pedro Antônio Tavares.
 N. 22-6-37 — Fausta Gonçalves da Silva.
 N. 23-8-37 — Francisco Luis de Souza.
 N. 7-4-33 — Benedita de Oliveira Fabrizzi.
 N. 27-3-35 — Braz Antônio da Silva.
 N. 7-3-32 — Manuel Francisco de Assis.
 N. 19-7-35 — Argentina Carlota Leite.
 N. 18-6-37 — Juraci Pereira do Nascimento.
 N. 30-11-35 — Elvira Meireles do Livramento.
 N. 7-8-35 — Idalino José Feliciano.
 N. 22-2-35 — Maria José de Lima.
 N. 21-9-36 — Júlia Carvalho.
 N. 27-11-34 — Luis Augusto de Matos Kell.
 N. 22-12-36 — Genuina Rosa Peres.
 N. 1-10-32 — Magdalena Emília de Caldas.
 N. 25-12-34 — Olga Bastos Moreira.
 N. 26-9-22 — Artur Gomes de Carvalho.
 N. 26-10-32 — Francisca da Silva Pedreira.
 N. 30-8-33 — Olímpio Geronimo dos Santos.
 N. 22-5-36 — Rodolfo Huguenin Souto.
 N. 6-3-34 — Vitor Luis Dutra.
 N. 20-11-34 — Santa Casa da Misericórdia.
 N. 30-8-33 — Clotilde Falcão dos Santos Mata.
 N. 22-1-34 — Angelita Moraes Souza.
 N. 19-12-33 — Joana Moreira Bonfim.
 N. 5-4-37 — Clovis Bona.
 N. 3-6-30 — Bento José Gonçalves de Araujo e Souza.
 N. 6-11-36 — Joaquim Gonçalves da Costa.
 N. 6-11-36 — Joaquim Gonçalves da Costa.
 N. 24-8-35 — Leão da Silva Nogueira.
 N. 16-3-36 — Tertunilha Pinto da Silva.
 N. 30-3-35 — Miletto Severiano de Oliveira.
 N. 28-3-35 — Olga Bitencourt de Carvalho.
 N. 19-10-36 — Pedro Gracindo dos Santos.

N. 3-12-36 Cícero de Freitas Marinho.
 N. 14-11-36 — José de Oliveira Assis.
 N. 8-7-36 — Leonor Bitencourt Moreno.
 N. 24-9-37 — Maria Francisca dos Santos.
 N. 4-9-34 — José Herculano Rodrigues.
 N. 26-5-37 — Ladislau Francisco Patriarcha.
 N. 24-3-37 — Oscar José Tavares.
 N. 26-1-34 — Antônio Lima dos Santos.
 N. 7-8-35 — Virgílio José da Silva.
 N. 22-1-34 — João Augusto da Silva.
 N. 30-6-35 Georgina Martins e Alzira Martins.
 N. 8-8-34 — Joaquim Apolinário dos Santos.
 N. 4-2-37 — João da Silva Pereira.
 N. 2-9-36 — Emílio de Melo Sampaio.
 N. 22-9-36 — Armando da Silva Fernandes.
 N. 31-10-36 — Boaventura Gomes Leiria.
 N. 6-3-33 — Alfredo Antônio de Melo.
 N. 8-7-37 — Horácio Ferreira dos Santos.
 N. 13-19-37 — Alina Aurora da Costa.
 N. 8-5-37 — Augusto Clemente de Carvalho.
 N. 17-8-37 — Idalina Maria dos Santos.
 N. 38-37 — Maria Eulália.
 N. 31-7-37 — F. Sampaio & Comp., Ltda.
 N. 5-8-37 — Jaime Freire de Andrade.
 N. 14-7-37 — Vetter & Comp.
 N. 19-7-37 — Mercedes Amália Favagrossa.
 N. 12-1-35 — Delei Delfia Ila de Menezes.
 N. 30-9-32 — José Rodrigues dos Santos.
 N. 2-3-31 — Société de Construction du Port de Bala.
 Adelberto Domingos Neves, (aposentado).
 Bernardo Avelino Malcher, (aposentado).
 Joana Lopes Cardoso.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Intendência da Guerra

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDENCIA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* n. 248, de 29 de outubro de 1937 a fls. 21.765.

Capital Federal, 28 de outubro de 1937. — *Jordão Claudemiro dos Santos*, 2º Ten., Enc. Exp. Compras do C. A.

Diretoria de Intendência da Guerra

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDENCIA

Pelo presente é intimado, por ordem do Sr. Tenente-Coronel Chefe deste Estabelecimento, o Sr. João Batista de Farias, Alfaiate da classe "C", da Oficina de Alfaiates deste E. C. M. I., a, no prazo de oito (8) dias, apresentar provas que justifiquem, de acordo com a lei, a sua ausência deste Estabelecimento, por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de ser procedida a sua demissão.

Capital Federal, 5 de novembro de 1937. — *Olegário de Oliveira Marcondes*, Cap. de Alim., Secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

De ordem do Sr. ministro, faço público, para conhecimento dos interessados que, em prosseguimento do Curso de Aradores e Trato-ristas do S. F. P. V., do D. N. P. V., terão início, às 8 horas, da manhã do dia 16 de novembro, na Estação Experimental de Máquinas de Santa Cruz, as aulas para a 4ª e última turma de candidatos inscritos regularmente.

Deverão, pois, os candidatos abaixo designados, à hora, dia e local acima citados, comparecer, para o início dos trabalhos:

Tomás Ferreira Lage.
 Alberto José Arcese.
 Betheman Hollweg Alcantar.
 Guilherme Furtado Portugal.
 Art. Barboza Coutinho.
 Ernesto Ferreira Lima.
 José Antunes Parreiras.
 Oswaldo Cicolo Gagliano.
 Alcides Leoni.
 Elcio de Souza Crisóstomo.
 Paulo Tavares de Macedo.
 Plínio de Holanda Maia.
 João de Holanda Cunha.
 Goldwasser Pereira Santos.
 Ciro Caubi Coutinho.
 Claudionor de Oliveira Pereira.
 João Correia Barboza.

Péricles Cardim de Alencar Osório.
 Alberto de Oliveira Nunes.
 Nelson Ramiro da Silva.
 Olaciano Ribeiro de F. Braga.
 João Maciel da Silva Jardim.
 Arquimedes Souza Tenório da Sil.
 Alberto Fernandes Barros.
 Marcel Lorand Stern.
 José Bevilacqua.
 Hipólito Pontes dos Santos Lima.
 Ernesto da Silva Araújo.
 Antônio José do Paula Fonseca.
 Heitor Arantes Nogueira.
 Moisés Genes.
 Manoel Pessoa de Albuquerque.
 Manoel Eduardo da Silva Caldas.
 Alcides Rodrigues Correia.
 Vicente Antão de Carvalho.
 Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1937. — Carlos de Souza Duarte, diretor do S. F. P. V.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO

Camilo Barbosa da Silva, estabelecido com negócio de carvoaria, fica notificado a recolher, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a importância de 200\$000 (duzentos mil réis), da multa que lhe foi imposta por infração do artigo 10, § 2º do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, sob pena e cobrança executiva nos termos do artigo 4º do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, podendo interpor recurso, nesse prazo, de acordo com o artigo 2º do referido decreto, depositando, previamente, a importância da multa, sendo a guia de recolhimento ou depósito fornecida por esta repartição.
 Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1937. — José de Andrade Borba, intendente.

Conselho Nacional do Trabalho

Terceira seção

Pelo presente edital, de ordem do Sr. presidente, ficam convocados os interessados para, no dia doze do corrente mês de novembro, às quatorze horas, na sede do Conselho Nacional do Trabalho, à praça da República número vinte e quatro, procederem à eleição, por três anos, de dois membros efetivos e dois suplentes, representantes dos associados, para constituição da Junta Administrativa efetiva da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores, nos termos do decreto número trezentos e trinta e sete, de doze de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, e de acordo com o despacho proferido pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio em vinte e sete de setembro último.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1937. — Oswaldo Soares, diretor.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Inhangá S. A., pelo senhor diretor geral, de 16 de outubro do corrente ano, certifico que foram arquivadas nesta repartição, sob número 13.490, os seguintes documentos: ata de assembleia geral ordinária, realizada em 14 de julho do corrente ano, que aprovou as contas da Diretoria, eléguo o Conselho Fiscal e suplentes, e folha do *Diário Oficial* de 19 de junho do corrente ano, que publicou o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1937. — Luiz Augusto Alves Feitosa. — Visto, Francisco de Moura Brandão, diretor interino da 1ª Seção do D. N. da Indústria e Comércio.
 (Abaixo estava o carimbo do Departamento).

(C 7.726 — Em 8-11-1937 — 25\$500).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do Banco Custódio Almeida Magalhães, sociedade anônima, pelo senhor diretor geral, de 5 de novembro do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob número 15.526, os seguintes documentos: atas das assembleias gerais de constituição realizadas em 17 e 30

de setembro do corrente ano; lista dos subscritores; folha do *Diário Oficial*, que publicou o Edital de convocação para a assembleia geral de constituição definitiva; estatutos; laudo de avaliação; recibo do depósito de 50 %, feito no Banco do Brasil; guia com o pagamento do selo proporcional, feito na Recebedoria do Distrito Federal; publicações das cartas patentes; expedidas para funcionamento da matriz e filial de São João d'El-Rei; duas procurações, e folhas do *Diário Oficial* de 5 de outubro, constando a publicação dos referidos documentos. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre Rs. 100\$000 de estampilha federal e um selo de Educação). Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1937. — Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo. — Visto, Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. Abaixo estava o carimbo do Departamento.
 (C 7.718 — Em 8-11-1937 — 30\$600).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

COMISSÃO ORGANIZADORA

CONCURRENCIA DE TRABALHOS TIPOGRÁFICOS

A Comissão Organizadora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, em sua sede, à avenida Graça Aranha n. 43, terceiro andar, na Capital Federal, receberá, às quinze horas, do dia treze de novembro do corrente ano, em invólucro fechado, proposta, em três vias, datadas e assinadas, sendo a primeira estampilhada com valor de 1\$000 e selo de Educação e Saúde Pública de \$200, para execução de trabalhos tipográficos relativos a composição, impressão e brochura de seiscentas mil cadernetas, de acordo com os dizeres deste edital e as seguintes cláusulas:

Primeira — Os proponentes, na hora, dia e local acima determinados, deverão entregar, na ocasião do recebimento das propostas, o recibo do depósito feito na Caixa Econômica Federal, da quantia de cinco contos de réis (Rs. 5:000\$000), em dinheiro ou em apólices de Dívida Pública, como caução para garantia da proposta e assinatura do contrato; os documentos dos pagamentos de impostos federais e municipais; os das exigências do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e os necessários, no caso de representação do terceiros.

Segunda — Em seguida far-se-á o recebimento, abertura e leitura das propostas e após serem rubricadas pelos outros proponentes serão com os outros documentos apresentados recolhidos para estudos posteriores.

Terceira — Será escolhida a proposta que for julgada pela Comissão Organizadora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários mais vantajosa para esse Instituto, reservando-se essa mesma Comissão o direito de rejeitar qualquer delas, no todo ou em parte, bem como anular total ou parcialmente a concorrência, sem que dê direito de quaisquer indenizações aos proponentes, seja a que título for.

Quarta — A importância da caução de que trata a cláusula primeira reverterá automaticamente e sem dependência de qualquer interpelação a favor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no caso do concorrente, cuja proposta for escolhida, não comparecer ou se recusar à assinatura do Contrato.

Quinta — Aos candidatos poderá a Comissão Organizadora fornecer uma caderneta que servirá de orientação aos estudos dos proponentes, a qual, com as modificações resultantes das especificações constantes deste edital, será o modelo adotado.

Sexta — Para efeito de qualquer espécie de determinação dos trabalhos serão numeradas a tinta as diferentes páginas do modelo bem como assinalados quaisquer pontos ou linhas das várias páginas. Com exceção das páginas números um, dois, setenta e um e setenta e dois todas as outras serão feitas em papel apergaminhado, branco, de primeira qualidade, distribuição de massa de uma perfeita uniformidade e sem qualquer espécie de defeito, livre de madeira, com o mínimo de aspereza no escrever (well fin. machine) com o peso de 65 e 71 gramas por metro quadrado o que satisfaça os valores mínimos de colagem ótima; tração 1.3 Kg/cm.; dobras duplas 5 e espessura 0.092 M/M. As folhas da caderneta terão as dimensões rigorosas de 100 milímetros por 138 milímetros sendo que as páginas de números um a dezoito terão um corte à direita, no ângulo reto, do lado oposto ao grampeado, afim dos lados que formam aquele ângulo tenham menos meio centímetro. A tinta de impressão será preta e de primeira qualidade. As folhas da caderneta serão presas por grampos em número de dois perfeitamente equidistantes entre si e das extremidades das folhas apresentando uma resistência completa ao movimento do uso da caderneta. — A colocação dos grampos deve ser tal que as pontas fiquem para o lado da última página da caderneta e que se aproximem o mais possível depois de bem batidos os grampos para que as folhas fiquem bem comprimidas. — Os grampos devem ficar colocados de modo a permitirem qualquer espécie de uso (leitura, manuseio, etc.) da caderneta com a máxima facilidade. — Todo o material empregado na caderneta será de primeira qualidade e se exigirá sempre o máximo de perfeição de mão de obra e acabamento, observando-se em tudo os preceitos da boa técnica principalmente na arte tipográfica. — Quaisquer modificações bem como as provas tipográficas só serão consideradas aceitas quando aprovadas pela Comissão Organizadora. — Os números relativos aos

cibos e aos associados, constantes da caderneta, serão feitos tipograficamente tendo a altura de 5 milímetros e 2,5 milímetros de largura, aproximadamente, guardando sempre a relação de metade entre as dimensões. A numeração dos recibos e dos associados consta de cada um *coupons* a destacar. Faculta-se a numeração do associado na página número um, ser feita a carimbo com algarismos idênticos. As folhas relativas às páginas de números um, dois, setenta e um e setenta e dois serão feitas em papel apergaminhado, branco, de primeira qualidade, distribuição de massa de perfeita uniformidade, sem qualquer espécie de defeito, livre de madeira, com o mínimo de aspereza no escrever (well fin. machine) com o peso de 90 gramas (aproximado) por metro quadrado e que satisfaça aos valores mínimos de colagem ótima; tração 1.7 kg/cm.; dobras duplas 10; espessura 0,117 mm. A folha de papel que abrange as páginas um, dois, setenta e um e setenta e dois é inteiriça. As referências dos tipos para impressão (em relação à família, corpo e etc.) são as do tipo nacional Brasil (Funtymod) para melhor determinação pelo catálogo. A página um terá a expressão "Nº do associado", em tipo versal largo clara n. 1.304, corpo 4/6 — a linha que limita a superfície em que se coloca o número será de acordo com a forma do modelo e em fio meio gras de dois pontos: a expressão "Esta caderneta pertence ao associado", será em tipo versal largo claro n. 1.308, corpo 8. Os dois fios paralelos horizontais serão feitos em fios finos de dois pontos e o que os envolve na forma do modelo em meio gras de dois pontos; a expressão "Nome por extenso" será em tipo versal clara n. 1.306, corpo 6; todos os fios verticais e horizontais internos serão finos de dois pontos e os que os envolvem em meio gras de dois pontos. A expressão "nacionalidade" será em tipo versal clara número 1.306, corpo 6; as expressões "série" "número" em tipo versal clara n. 1.304, corpo 4/6; as palavras "dia, mês, ano, data do nascimento e carteira profissional" em tipo versal clara menor que o corpo 4/6. A página dois terá as instruções aos associados conforme os dizeres juntos, sendo "Instruções ao associado" em tipo versal meia preta n. 1.406, corpo 6, e o texto em caixa baixa no mesmo número e corpo, ficando mais central possível em relação à página, aproximando-se do entrelinhado de um ponto nos períodos e de 4 pontos nos parágrafos afim de não prejudicar os recursos necessários aos trabalhos de paginação. As páginas três, quatro e cinco serão pautadas intercaladamente com fios finos de dois pontos e meio gras de dois pontos distanciados entre si de seis milímetros, aproximadamente, sendo que no alto dessas páginas haverá a expressão "Endereços do associado" em tipo versal clara n. 1.308, corpo 8. — A página seis levará texto junto, constantes de assentamentos a cargo do empregador em caixa baixa meia preta n. 1.406 corpo 6 e as expressões "Assentamentos a cargo do empregador" nas páginas seis e sete no alto e em tipo versal meia preta n. 1.406 corpo 6. A página sete conterá as expressões "Data da admissão, data de saída, número do empregador e carimbo" em tipo versal clara n. 1.304 corpo 4/6; "Rubrica do empregador" em tipo versal clara n. 1.306 corpo 6; "N. do recibo inicial e n. do último recibo" em tipo versal clara n. 1.304 corpo 4/6. Os fios usados na página sete serão finos de dois pontos e meio gras de dois pontos, observando-se rigorosamente qualquer das disposições contidas na referida página. As páginas oito a dezessete são todas iguais a sete. A página dezoito terá no alto a expressão "Tabela de contribuições" feita em tipo versal meia preta n. 1.406 corpo 6; "salários", "contribuições a descontar" "de" "a" em tipo versal clara n. 1.305 corpo 5/6 — com as quantias em algarismos correspondentes ao número da versal e corpo e os esclarecimentos na parte inferior da página em tipo caixa baixa meia preta n. 1.406 corpo 6; os fios internos dessa página quer horizontais quer verticais serão finos de dois pontos e os externos em meio gras de dois pontos. As páginas ímpares de dezanove a sessenta e cinco, todas iguais, obedecerão em tudo ao modelo sendo que a parte do picoto será em furos redondos e de tal modo que sejam perfeitos, muito próximos uns dos outros afim de que se destaquem os "coupons" com a máxima facilidade sem contudo desaparecer a resistência de qualquer parte das folhas; os fios que envolvem os retângulos serão em meio gras de dois pontos; os verticais internos que separam os números dos recibos e número do associado serão finos duplos de dois pontos e os outros internos quer verticais quer horizontais serão finos de dois pontos com exceção do horizontal para o total e de todo o vertical da separação de numeração e desconto que serão em meio gras de dois pontos. Todas as expressões dessas páginas serão em tipo versal clara, n. 1.304, corpo 4/6, exceção feita para as expressões "Para o I. A. P. I.", em que *Para* o será em tipo versal clara, n. 1.306, corpo 6, e *I. A. P. I.* em meia preta, n. 1.406, corpo 6, e "Para o associado do I. A. P. I.", em que *Para* o e do *I. A. P. I.* serão em tipo versal clara n. 1.306 e corpo 6, e *associado* em meia preta n. 1.406, corpo 6. — Cada uma das folhas correspondentes a essas páginas terá a numeração do associado e a dos recibos, sendo esta para cada caderneta de 01 a 72 e repetida sempre uma vez em relação a cada página e número. — O número do associado é sempre o mesmo para cada caderneta e deverá ter sempre seis algarismos, mesmo que se tenha de escrever cinco zeros antes do algarismo significativo. As páginas 67 a 71 serão pautadas com fios finos de dois pontos distanciados entre si (mais ou menos) de seis milímetros, e a declaração de "Observações a cargo do Instituto" em tipo versal meia preta, n. 1.406, corpo 6.

Sétima — O preço será dado para cada grupo de cem mil brochuras de cadernetas, devendo o proponente fazer a declaração do número de grupos que pode fazer.

Oitava — Poderá o proponente dar preço global para a execução total do serviço se isso preferir.

Nona — A entrega das brochuras será feita, no máximo, dentro de dez dias, e a partir de onze de dezembro do corrente ano, qualquer que seja o número de grupos a executar.

Décima — Será escolhida a proposta que parecer mais conveniente aos interesses do I. A. P. I., sendo que em igualdade de condições de preços ou por diferença pequena, a juízo da Comissão Organizadora, será escolhida a proposta que em menor prazo fizer maior entrega de material.

Décima primeira — A Comissão Organizadora do I. A. P. I. fará publicar no *Diário Oficial* do dia 17 de novembro de 1937, o nome do fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicada a execução dos trabalhos, com a declaração dos números dos associados que devem constar nas cadernetas.

Décima segunda — Dentro de vinte e quatro horas em dias úteis a contar da data da publicação do *Diário Oficial* os proponentes devem se apresentar para a assinatura do contrato.

Décima terceira — Para garantia do fiel cumprimento de todas as cláusulas do contrato o proponente ao assiná-lo apresentará o recibo da quantia que, equivalente a quinze por cento do valor da sua proposta, deposita na Caixa Econômica em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública como caução.

Décima quarta — A caução de que trata a cláusula primeira será restituída após a assinatura do contrato.

Décima quinta — O não cumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas deste contrato, por parte do contratante, importará na sua rescisão e na perda da importância total da caução da cláusula décima terceira a favor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários sem dependência de qualquer interpelação.

Décima sexta — O contratante será responsável pelo trabalho que tiver executado e se obrigará a refazer e a reparar todo aquele que a juízo da Comissão Organizadora tiver sido mal feito, devendo fazê-lo dentro do prazo de dez dias.

Décima sétima — Qualquer que seja o caso de rescisão, fica o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, por sua Comissão Organizadora, autorizado a entrar desde logo na posse do material já entregue, independente de qualquer indenização.

Décima oitava — Salvo motivo de força maior a juízo da Comissão Organizadora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários poderá ser dilatado o prazo de entrega do trabalho.

Décima nona — A Comissão Organizadora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários poderá, si assim entender, exigir a assinatura de contrato para a execução dos trabalhos relativos a este edital.

Vigésima — A Comissão Organizadora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários prestará toda e qualquer informação a respeito.

Em 6 de novembro de 1937. — W. Dutra, secretário.

(C-7.733-8-11-937-265\$200.)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

Exame de motoristas

Chamada para o dia 9 do corrente, às 8 horas.

Luiz da Cunha, Antônio Domingues, Maria Heloisa Simões dos Santos, Manuel José Vinhais, Albino José de Bastos, Cipriano Mororó Filho, Puciano Giuseppe, Jairo da Souza, Arlindo Pereira da Silva, Orlando Antônio de Azevedo, Miguel Marques Loureiro e Artur Napoleão Goulart.

Prova regulamentar

Newton Xavier da Costa.

Turma suplementar

Henrique Fleiuss, Renato de Azevedo Borges, João de Lima Tavares, Miglório Teixeira Primio, e Otacílio Joaquim da Costa.

Chamada para o dia 9 do corrente, às 4 horas:

Albino Ferreira Leão Filho, Miguel José de Santana, Antenor Cabral Tadeu, Otávio Pires de Mendonça, Osvaldo Nascimento Silva, Aristides de Souza Massa, Américo de Sá Barros, Joaquim Cardoso, Eduardo Pereira Nunes, José Martins Cavalheiro, Osvaldo Elói da Silva e Arnaldo Gonçalves de Carvalho.

Turma regulamentar

José Ferreira Pires.

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente:

Aprovados:

Manuel Pereira Leite Carvalho Nelo, Osvaldo Pereira Fortunato, Aderbal Carneiro de Moraes, Valdemar Marinho Pinto, Luiz Car-

los de Oliveira, Esmeraldo de Santana, Willi Peifer, Armando Amato, Maurício Enfilio Carrero, Oscar Mauricio Estelita Passos e Nestor Cabral.

Reprovados: 10.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará ao pagamento da nova inscrição. (Art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 8 de novembro de 1937. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrícula indistinta — Art. 366:

Ônibus:

Viação São Jorge Limitada, ns. 170, 691, 823 e 830 — Artigos 248 L, 248 L, 248 L e 252, e 248 L.
Renascença Auto Ônibus, ns. 600, 851 e 852 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L.

Francisco Garcia Ferreira, n. 6 — Art. 248 L.
The Rio de Janeiro Light and Power, n. 111 — Art. 248 L.
Emílio Liebert & Companhia, n. 380 — Art. 248 L.
M. P. Salgado, n. 605 — Art. 248 L.
Roberto J. Schmidt, n. 673 — Art. 248 L.
Mario Bianchi, n. 715 — Art. 248 L.
Francisco Garcia Ferreira, n. 820 — Art. 248 L.
Cruz Filho & Companhia Limitada, n. 915 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Cassiano Simão de Lucena, n. 6.536 — Art. 248 L.
João Mario Caldas, n. 6.629 — Art. 79.
Lucas Duarte dos Santos, n. 8.079 — Art. 83, parágrafo único.
Mario Pinheiro Pires, n. 8.642 — Art. 314, parágrafo único.
Juvenal Antônio Amorim, n. 9.694 — Art. 248 L.
Raul Perceira Rangel, n. 9.767 — Art. 242 B.

Autos de passeio:

Experiência:

Eugênio Teixeira de Novais, n. 88 — Art. 82.
Joberto Abdala Chamana, n. 8 — Art. 102.
Francisco de Araujo Macedo Filho, n. 138 — Art. 102.
Adeir Lopes Camões, n. 394 — Art. 102.
Manuel Pinto dos Santos, n. 405 — Art. 102.
Acidário Vernes da Costa, n. 712 — Art. 257.
Oscar Filgueiras, n. 1.345 — Art. 102.
João Maia de Brito, n. 1.436 — Art. 82.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

SOCIEDADES ANONIMAS

S. A. PHILIPS DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1937.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e sete, reunidos na sede da sociedade à praça Mauá n. 7, 11º andar, a maioria dos acionistas, foi aclamado presidente da assembleia o Sr. Lourenço Muezerie Junior, que escolheu para secretário o doutor Herbert Moses.

Abertos os trabalhos, o Sr. presidente comunica que a assembleia estava reunida para tomar conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação das contas e balanço, tudo de acordo com os editais de convocação, publicados no *Diário Oficial* e com o art. 12 dos estatutos, e bem assim para deliberar sobre atos da diretoria. De início, porém, comunica à assembleia que o Sr. M. C. van Agt, vice-presidente da Sociedade, e em exercício no cargo de presidente, se havia ausentado para a Holanda em gozo de seis meses de férias. A assembleia manifestou-se de acordo com as férias concedidas, julgando-as merecidas.

Em seguida, o Sr. secretário leu o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de abril último, e depois de prestar todos os esclarecimentos necessários, sobre os ditos relatório e balanço, o Sr. presidente os submete à discussão, sendo aprovados unanimemente.

O Sr. presidente salientou, ainda, os lucros apresentados no balanço e os bons resultados advindos da instalação da Seção Bancária. O Sr. contador geral R. M. Luijrink pediu então a palavra e propôs que não fossem distribuídos os dividendos desde logo e que a

diretoria da Sociedade fosse autorizada a convocar uma assembleia geral extraordinária, em tempo que julgasse oportuno, para deliberar sobre o destino desses lucros. Submetida, pelo Sr. presidente, à votação a proposta do Sr. contador geral Luijrink, foi aprovada sem vote divergente, ficando a diretoria de convocar uma assembleia geral extraordinária para o fim proposto e aprovado.

O Sr. presidente comunicou à assembleia que, dado o grande desenvolvimento dos negócios da Sociedade, a Diretoria resolvera abrir filiais em Juiz de Fora, Vitória e Recife, pedindo à assembleia que aprovasse esse ato da diretoria, salientando as vantagens de ser também instalada a Seção Bancária nessas filiais recentemente abertas. Submetida à apreciação esse ato da diretoria, foi aprovado unanimemente.

Prosseguindo, o Sr. presidente declara que, consoante aos artigos 20 e 33 dos estatutos, vai ser procedida a eleição da nova diretoria e do Conselho Fiscal.

Terminada a votação, verificou-se a reeleição por unanimidade de votos do Sr. Dr. Anton Philips, para diretor-presidente; do Senhor Martinus Cornelis van Agt, para diretor vice-presidente; do Doutor Herbert Moses, para diretor-secretário; do Sr. Gerrit Damman, para diretor-gerente, ficando o Conselho Fiscal constituído dos Srs. F. M. Lee, Aldo Restier e Dr. Augusto Victorino Borges, membros efetivos; e Srs. Waldemar Pinho, Georges Cerf e Orlando Ferreira suplentes.

O Dr. Herbert Moses, em nome da diretoria reeleita, agradece a demonstração de confiança da assembleia.

O Sr. presidente pede à assembleia, nos termos da exposição feita a pouco, sobre o funcionamento da Seção Bancária, fosse autorizada desde já, a diretoria, a requerer às autoridades competentes, as cartas patentes necessárias às instalações das Seções Bancárias nessas filiais, de Juiz de Fora, Vitória e Recife, o que foi aprovado por unanimidade de votos.

O Doutor Herbert Moses pediu então a palavra e propôs à assembleia que fosse investido o Sr. Lourenço Muezerie Junior, procurador da Sociedade, das funções de representante legal da mesma sociedade, ocupando o Sr. Lourenço Muezerie o cargo de vice-presidente, em exercício no cargo de presidente, a contar da data em que se ausentou o Sr. van Agt, até o seu regresso, quando o Sr. Lourenço Muezerie retornará ao exercício do seu cargo de procurador da Sociedade.

Deixando a presidência da assembleia o Sr. Lourenço Muezerie, a qual foi assumida pelo Dr. Herbert Moses, e submetida a votação a proposta, é a mesma aprovada.

Como não houvesse mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, afim de que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, o Sr. secretário leu a presente ata, que foi aprovada por todos os presentes e por todos assinada. — Philips Glowlampworks Ltd. — Dr. Anton Philips. — Herbert Moses. — L. Muezerie Jr. — R. M. Luijrink.

M. T. I. C. Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de S. A. Philips do Brasil, pelo Senhor diretor geral, de 25 de outubro de corrente ano, certifico que foi arquivado nesta Repartição sob número 13.512, o seguinte documento: ata de assembleia geral ordinária, realizada em 22 de julho do corrente ano, que aprovou as contas da diretoria, a abertura de filiais em Juiz de Fora, Vitória e Recife, elegeu nova diretoria, conselho fiscal, e suplentes. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 20\$000 da estampilha federal e um selo de Educação). Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1937. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, of. ad. Visto. — *Francisco de Moura Brandão*, diretor interino da 1ª seção. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(G-7.736 — 8-11-937. — 120\$400).

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redesconto.

BALANÇETE EM 6 DE NOVEMBRO DE 1937

Ativo

Títulos redescantados	443.817.860\$100
Banco do Brasil — C/corrente	1.215.646\$100
Despesas gerais	19.505\$900
	445.083.011\$900

Passivo

Tesouro Nacional	400.000.000\$000
Fundo de reserva	25.827.242\$900
Redescontos	19.255.769\$000
	445.083.011\$900

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1937. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoueiro.

BANCO ECONÔMICO NACIONAL

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1937

Ativo

Títulos descontados	852:558\$200
Letras a receber	6:096\$000
Contas e garantidas	56:681\$000
Empréstimos em e correntes	28:096\$300
Contas em liquidação	24:571\$300
Imóveis	303:967\$750
Móveis e utensílios	21:833\$750
Gastos de instalação (nova sede)	8:061\$500
Caixa: em dinheiro e bancos	65:131\$860
Ações caucionadas	20:609\$000
Valores depositados	2:000\$000
Títulos em caução	109:695\$700
Títulos em cobrança	40:036\$100
Diversas contas	528:616\$410
	2.073:282\$870

Passivo

Capital	550:000\$000
Depósitos em e correntes	189:918\$000
Depósitos a prazo fixo	135:256\$500
Caução da diretoria	20:000\$000
Valores caucionados e em depósitos	117:695\$700
Credores por T. em cobrança	40:036\$100
Diversas contas	1.020:176\$570
	2.073:282\$870

Rio, 1 de novembro de 1937. — Diretores: *F. Almeida*. — *L. Nobrega*. — Contador, *J. Rangel Junior*.

(C — 7.719 — 8-11-937 — 62\$260.)

BANCO BOAVISTA

Sede: Rua Primeiro de Março n. 47

Agência A: Av. Rio Branco n. 137

Agência Copacabana: Rua Siqueira Campos n. 23

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1937

Ativo

Carteira de Descontos:	
Títulos descontados:	
Da praça	61.673:388\$600
Do interior	9.797:416\$900
	71.470:805\$500

Carteira de Cobranças:

Letras a receber:	
Do interior	67.315:420\$100
Do exterior	23.274:635\$000
	90.620:055\$100

Empréstimos em contas correntes	61.257:740\$700
Correspondentes no país e/e	11.518:639\$700
Correspondentes no estrangeiro	6.018:034\$000
Valores e títulos de propriedade	2.457:903\$300
Imóveis	3.290:000\$000
Valores caucionados e depositados	225.824:695\$400
Diversas contas	5.503:830\$500

Caixa:	
Em moeda corrente e disponível em Bancos ..	35.906:041\$400
	513.867:754\$600

Passivo

Capital	15.000:000\$000
Fundo de reserva	5.500:000\$000
Contas correntes com juros	106.796:497\$600
Contas correntes pre-aviso	21.277:491\$800
Contas correntes sem juros	965:756\$700
Depósitos a prazo fixo	11.840:951\$500
Correspondentes no país e/e	11.458:433\$300
Correspondentes no estrangeiro	11.584:895\$000
Cheques e ordens de pagamento	3.118:208\$700
Credores por títulos em cobrança e caução	90.620:055\$100
Depositantes de valores em caução e em custódia ..	225.824:695\$400
Dividendos:	
Saldo não reclamado	7:325\$000
Diversas contas	9.673:444\$500
	513.867:754\$600

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1937. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Barão de Saavedra* — *Cesar Rabello*, diretores. — *Francisco Alves Correa*, contador.

(C — 7.721 — 8-11-937 — 121\$400.)

MOSCOSO, CASTRO & COMP. LTDA.

Casa Bancária

Carta patente 911, de 29-7-35

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 30 DE OUTUBRO DE 1937

Ativo

Títulos descontados, praça e interior	1.947:931\$260
Letras a receber, praça e exterior	229:939\$800
Empréstimos em contas correntes	143:678\$100
Devedores por títulos em caução	121:716\$800
Imóveis em administração	5.379:500\$000
Valores caucionados	393:350\$000
Valores depositados	333:603\$000
Móveis e utensílios	16:031\$570
Caixa:	
Em moeda corrente	82:380\$200
Em depósitos nos Bancos	114:350\$500
Em outras espécies	1:572\$900
	198:303\$400

Valores e títulos de n/propriedade	18:800\$000
Diversas contas	162:151\$670

Total do ativo **8.945:002\$490****Passivo**

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	60:000\$000
Contas correntes:	
Movimento	368:182\$300
Particulares	137:461\$000
Pre-aviso	155:744\$700
Depósitos a p. fixo	379:361\$900
	1.040:749\$900

Credores por títulos em cobrança	229:939\$800
Títulos em caução e em depósito	726:950\$000
Requisas para caução	121:716\$800
Administração predial	5.379:500\$000
Títulos redescatados	606:389\$100
Diversas contas	279:750\$890

Total do passivo **8.945:002\$490**

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1937. — *Moscoso, Castro & Comp. Ltda.* — *Jorge Torres*, guarda-livros.

(C — 7.722 — 8-11-937 — 93\$800.)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Matriz — 55 Wall Street, New York City

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 1937, COMPREENDENDO AS FILIAIS DE RIO DE JANEIRO, S. PAULO, RECIFE E AGÊNCIA DE SANTOS

Ativo

Letras descontadas	39.034:823\$900
Letras com efeitos a receber por conta própria do exterior	51.355:422\$900
Letras com efeitos a receber por conta própria do interior	714:724\$790
Letras com efeitos a receber em cobrança do exterior	54.581:298\$700
Letras com efeitos a receber em cobrança do interior	163.489:607\$100
Valores em liquidação	3.135:179\$400
Empréstimos em conta corrente	158.298:692\$200
Valores caucionados	90.182:287\$800
Valores depositados	91.630:585\$700
Caixa matriz	523:110\$200
Agências e filiais do exterior	3.709:214\$200
Agências e filiais do interior	18.522:970\$500
Correspondentes do exterior	60:221\$800
Correspondentes do interior	8.846:852\$000
Títulos e fundos pertencentes ao banco	1.183:525\$600
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	39.893:296\$200
Em outras espécies	656:437\$900
No Banco do Brasil	33.248:721\$600
Em outros bancos	2.536:701\$200
	76.336:157\$600

Prédios de propriedade do banco	3.484:929\$000
Diversas contas	2.365:539\$000

767.487:044\$100

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	193.728:370\$000
Depósitos em conta corrente livre	20.188:842\$100
Depósitos em conta corrente sem juros	35.244:450\$800
Depósitos a prazo fixo	1.619:954\$000
Depósitos em conta corrente de cobrança do exterior	598:913\$700
Títulos em caução e em depósito	399.883:779\$000
Carta matriz	21.433:315\$600
Agências e filiais do exterior	12.925:649\$500
Agências e filiais interior	18.982:985\$600
Correspondentes do exterior	9.951:799\$000
Correspondentes do interior	5.610:310\$300
Letras a pagar	10.774:550\$800
Letras ressecionadas no exterior	22.434:955\$800
Diversas contas	5.609:167\$000
	367.487:044\$100

S. E. ou O.
The National City Bank of New York. — W. H. Beattie, sub-
gerente. — T. V. Morina, sub-contador.
(C. 7.723—8-11-1937—120\$100)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO

Fundado em abril de 1935

Autorizado a funcionar pela carta patente n. 1.235 do Ministério
da Fazenda de 29 de março de 1935

PLANO DE EM 30 DE OUTUBRO DE 1937 (MATRIZ E FILIAL)

Ativo

Acionistas (capital a realizar)	3.000:000\$000
Letras descontadas	17.479:419\$200
Letras a cobrança	3.219:913\$900
Letras em caução	15.273:383\$500
Propósitos em c/c com caução	17.056:022\$650
Título de São Paulo	5.698:014\$640
Correspondentes no país	642:715\$800
Valores em caução	12.483:480\$000
Valores depositados	2.912:500\$000
Hipotecas	5.755:000\$000
Títulos de conta própria	9.771:696\$650
Ações em caução	70:000\$000
Diversas contas	4.180:549\$600
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	3.289:715\$100
Em outros bancos	2.775:033\$550
No Banco do Brasil	618:174\$700
	6.682:923\$350
	104.225:679\$290

Passivo

Capital	12.000:000\$000
Fundo de reserva	272:345\$550
Depósitos:	
Em c/c com juros	93.317:034\$800
Em c/c com aviso prévio	604:304\$300
Em c/c limitadas	1.639:570\$300
A prazo	4.130:536\$300
Creds. por letras a cobrança	3.219:943\$900
Creds. por letras em caução	15.273:383\$500
Creds. por valores em caução	12.483:480\$000
Creds. por valores depositados	2.912:500\$000
Creds. por valores hipotecados	5.755:000\$000
Caução da diretoria	70:000\$000
Filiar de São Paulo	5.960:009\$240
Diversas contas	6.586:771\$400
Dividendos:	
Saldo do 1º dividendo	460\$000
Saldo do 2º dividendo	340\$000
	800\$000
	104.225:679\$290

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1937. — José Maria Fernandes,
diretor presidente. — Victor Fernandes Alonso, diretor vice-presi-
dente. — Arthur d. Castro, gerente. — O chefe da Contabilidade,
F. Fernandes Rubio.

Filial em São Paulo — Domingos Fernandes Alonso, diretor.
— Joaquim Azevedo dos Santos Callado, gerente.

(C. 7.724—8-11-37—112\$200)

BANCO DE CREDITO PESSOAL

PLANO DE EM 30 DE OUTUBRO DE 1937

Ativo

Conservação em folha	90:284\$000
Títulos descontados	226:508\$000
Conta corrente movimento	82:363\$900
Caixa	43:001\$500
Capital a realizar	257:500\$600
Patrimônio	7:000\$000
Dev. Preferidos e garantia	132:716\$000
Diversas contas	26:374\$100
	831:047\$500

Passivo

Capital	525:000\$000
Fundo de reserva	5:000\$000
Conta corrente a prazo fixo	25:545\$000
Letras a prêmio	48:615\$300
Conta corrente garantida	53:069\$000
Efeitos em garantia	132:716\$000
Diversas contas	44:102\$200
	831:047\$500

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1937. — Lindolfo Xavier, presi-
dente. — Benjamin Blume, contador.
(C — 7.727 — 8-11-37 — 66\$200)

SOCIEDADES CIVIS

INSTITUIÇÃO TEMPLO DOS POBRES DE JESUS

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital sua sede e foro jurídico, de duração inde-
terminada, não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compro-
missos sociais e o patrimônio social por se constituir, tem por fim:
congregar todas as pessoas bem intencionadas, para o fim de praticar
a doutrina Espírita, que consistirá em trabalhos práticos e teóricos,
de acordo com o regimento interno, assistência aos necessitados e, fi-
nalmente, qualquer outra iniciativa que resulte bem geral para a hu-
manidade. Será administrada por um conselho e uma diretoria com-
posta de: presidente (que é seu representante legal em juízo e fora
dêle); vice-presidente, tesoureiro, secretário, procurador e bibliote-
cário. A instituição só poderá ser dissolvida se a isso não se opuserem,
pelo menos, sete sócios quites. Seus estatutos só poderão ser reforma-
dos, mediante resolução da assembleia geral de acordo com o § 1º do
art. 9º, cabendo a mesma resolver o destino que será dado ao seu pa-
trimônio em caso de dissolução. A diretoria atual consta dos Esta-
tutos.

(C 7.730 — Em 8-11-1937 — 24\$500).

ANUNCIOS

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que perdi os meus certificados de
exames de preparatórios de Português e Francês, prestados no Exter-
nato do Colégio Pedro II, em 1922.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1937. — Raphael Pugliese.
(C 7.617 — 6-11-1937 — 21\$100 — 3 vezes)

Consórcio Paulista S. A.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Não tendo em segunda reunião, marcada para o dia 30 de outu-
bro próximo passado, comparecido número legal, são os mesmos acio-
nistas do Consórcio Paulista S. A., convocados em terceira e última
convocação, para se reunirem em assembleia geral extraordinária,
às 15 horas do dia 16 do corrente mês de novembro, na sede social,
largo da Carioca n. 14, 2º andar, nesta Capital, afim de tomarem co-
nhecimento do laudo de avaliação apresentado pelos peritos eleitos
na assembleia realizada em 28 de agosto próximo passado, e delibe-
rarem sobre a efetivação do capital social e assuntos de interesse
geral da sociedade.

De conformidade com os estatutos e a lei, as deliberações serão
tomadas com qualquer número de acionistas presentes. — A dire-
toria.

(C 7.725 — 8-11-1937 — 20\$400)

Companhia Filandeza S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De acordo com o art. 10 dos estatutos, convocamos os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, que se realizará, no próximo sábado, 13 do corrente mês de novembro, às 10 horas da manhã, no escritório da companhia, à praça Maria n. 7, 13º andar, para o fim especial de discutir e votar a proposta da diretoria para a reforma dos estatutos. — *Kalle Aapro*, diretor-gerente. — *Ernst L. Moberg*, diretor-tesoureiro.

(C 7.706 — 5-11-1937 — 45\$900 — 3 vezes)

Banco de Crédito Pessoal**S. C. R. T.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De acordo com a resolução dos associados, constante da ata publicada no *Diário Oficial* de 26 de outubro último, fica, pelo presente, convocada a assembleia geral extraordinária, para o dia 20 do mês corrente, afim de ultimar a transformação do Banco de Crédito Pessoal, de sociedade cooperativa, que é, em sociedade anônima.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1937. — *A diretoria*.

(C 7.713 — 5-11-1937 — 40\$000 — 3 vezes)

Companhia Comercial do Rio de Janeiro

A partir do dia 11 do corrente mês de novembro, será pago, no escritório da Companhia Comercial do Rio de Janeiro, à rua Ouvidor n. 57, 1º andar, o dividendo de 50\$000 por ação, relativo ao exercício de 1936/1937.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1937. — *A diretoria*.

(C 7.624 — 6-11-1937 — 24\$500 — 3 vezes)

Companhia Brasil Comercial e Imobiliária**RESGATE DE "DEBENTURES"**

De acordo com as cláusulas da escritura de 10 de setembro de 1930, lavrada em notas do cartório do 6º ofício desta Capital, convidamos os senhores possuidores de obrigações (*debentures*) do empréstimo de 6.000.000\$000 (seis mil contos de réis), a comparecerem na sede desta companhia, à rua Senador Dantas n. 10, 1º andar, no dia 11 de novembro corrente, às quatorze horas, para assistirem ao sorteio de 100 (cem) obrigações ao portador (*debentures*) do referido empréstimo.

De acordo, também, com as cláusulas da referida escritura, deixarão as obrigações sorteadas de vencer juros, a partir de 16 de novembro corrente em diante, procedendo-se logo o respectivo resgate, na sede desta companhia, à rua Senador Dantas n. 10, 1º andar.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1937. — *A diretoria*.

(C 7.487 — 5-11-1937 — 64\$300 — 3 vezes)

Empresa Brasileira de Publicidade S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convida-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 18 de novembro próximo, às 13 horas, no escritório da empresa, à avenida Rio Branco n. 117, sala 212, afim de lhes ser submetido o relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo. Na mesma assembleia se procederá à eleição do diretor-secretário, até a terminação do mandato da atual diretoria e dos membros do conselho fiscal, devendo os portadores de ações depositá-las com três dias de antecedência.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1937. — *Jonathas Pereira Filho*, presidente.

(C 7.509 — 29-10-1937 — 52\$000 — 3 vezes)

Caixa de Liquidação Mercantil, S. A.**EM LIQUIDAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convoca-se os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 19 do corrente mês, às 16 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas do liquidante, resolvendo também sobre o plano de partilha.

De acordo com os estatutos os portadores de ações ao portador deverão depositar as suas ações na sede social, pelo menos três dias antes da reunião.

Da mesma forma a transferência de ações nominativas será suspensa cinco dias antes da data da assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1937. — *Raul de Araujo Maia*, liquidante.

(C 7.728 — 8-11-1937 — 44\$900 — 2 vezes)

Companhia Carbonífera Rio Grandense**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, no dia 13 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 108, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o contrato de incorporação da sociedade anônima "Edifício Unidos, S. A."

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1937. — *A diretoria*.

(C 7.717 — 8-11-1937 — 36\$700 — 3 vezes)

Banco Econômico Nacional

Tendo-se extraviado duas ações nominativas deste Banco, de ns. 635/6, representadas pela cautela n. 84, pertencentes ao senhor Frederico Pinheiro, e havendo sido pedida a emissão de nova cautela em substituição àquela, será a mesma emitida, si não houver reclamação, dentro de 30 dias, a contar desta data.

Campo Grande (D. F.), 21 de outubro de 1937. — *A diretoria*.

(C 7.720 — 8-11-1937 — 10\$200)

Vendas judiciais

O corretor Paulo Robillard de Marigny, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Órfãos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 17 do corrente, quatro apólices, diversas emissões de um conto de réis, 5 %, nom., pertencentes ao espólio do finado Eurico da Rocha Maia.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1937. — *Jorge Goulart*, adjunto.

(C 7.729 — 8-11-1937 — 11\$200)

Cooperativa Citrícola de Campo Grande**EX-SOCIEDADE COOPERATIVA CITRICOLA DE CONSUMO DE CAMPO GRANDE**

A sociedade supra leva ao conhecimento de quem possa interessar a sua mudança de nome, conforme resolução da assembleia de 3 de outubro próximo passado, assembleia esta que ratificou em tudo mais o registro da referida sociedade, mencionado na publicação da certidão do oficial do Registro, feita no *Diário da Justiça* de 25 e 27 de agosto próximo passado.

(C 7.731 — 8-11-1937 — 16\$300)

Vendas judiciais

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, autorizada pelo Dr. juiz da 2ª Vara de Órfãos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 16 do corrente, por intermédio de seu síndico, sete apólices, uniformizadas de 1:0008, 5 %, pertencentes a D. Elisabeth Wright, com a cláusula de "usufruto".

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1937. — *Jorge Goulart*, adjunto.

(C 7.732 — 8-11-1937 — 11\$200)

A Praça

João Cerqueira Filho e Mário Guimarães Belletti, sócios solidários da firma Cerqueira & Belletti, com sede e laboratório à rua Ceará n. 15, nesta cidade (tel. 29-2821), declaram a quem interessar possa haverem dissolvido, na melhor harmonia, aquela sua firma comercial, retirando-se da sociedade o sócio João Cerqueira Filho, embolsado dos seus haveres, de acordo com o distrato arquivado no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 6 de novembro de 1937, n. 140.196, e continuando como sucessor, no mesmo local e mesmo gênero de negócio, sob a razão social de M. G. Belletti, o sócio remanescente Mário Guimarães Belletti, que desde já muito agradece as considerações que se dignarem continuar a dispensar-lhe.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1937. — *João Cerqueira Filho*. — *Mário Guimarães Belletti*.

Reconheço as firmas João Cerqueira Filho e Mario Guimarães Belletti.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Seraphim Gonçalves Pinto*, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 7.737 — 8-11-1937 — 24\$500)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a menta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$300

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcellio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)

..... 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) —

Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 1\$000

Ano de 1923 1\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis n. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1911 1\$000

Arrojadito (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$000

Idem, Idem (Anuais) 3\$000

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 27.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 122, de 13 de janeiro de 1933 3\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.216, de 11 de dezembro de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. 3\$000

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 51, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 1\$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Ariur Bomilear, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1° 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900. 10\$000

2° volume — 1901 a 1918. 12\$000

3° volume — 1918 a 1931. 10\$000

4° — volume — 1932 a 1933. 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):

1° volume 10\$000

2° volume 10\$000

3° volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 25\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-

to da receita e pagamento na despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1\$200

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias 30\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.913 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.983, de 1 de dezembro de 1928 (instituição) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 1\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Índice do) 5\$000

Coletórios Federais — Decreto n. 21.502, de 1934 4\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1° volume 20\$000

Contabilidade pública — Decreto n. 13.716, de 3 de setembro de 1913 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 25 de dezembro de 1903) 6\$000

Constituição da República (revisão), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agendor de Roure 30\$000

Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 11 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 3\$000

Capitanias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 4\$000

Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 \$500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 24.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 12.770, 20.165 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25\$000

Contratado (Tabela). 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937 1\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890 4\$000

De maio de 1890 15\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 15\$000

De janeiro de 1891 5\$000

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1º volume ...	25\$000
Idem 2º — volume	25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933	1\$000
--	--------

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	1\$000
---	--------

Dúcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.)	12\$000
---	---------

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira	6\$000
---	--------

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):	
--	--

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924	1\$000
--	--------

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930	1\$000
--	--------

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...	1\$000
--	--------

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas	1\$000
---	--------

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. ...	1\$000
---	--------

Distrito Federal (Lei organica) ..	1\$500
------------------------------------	--------

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. ...	30\$000
--	---------

Distrito Federal (Lei Organica) ..	2\$000
------------------------------------	--------

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro	8\$000
--	--------

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922	1\$500
--	--------

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934	1\$000
---	--------

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$000
--	--------

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais)	1\$500
---	--------

Estabilização (Em torno da) Política monetária e organização bancária	5\$000
---	--------

Ensino Superior (Equivalência e inspeção dos institutos de) ..	1\$000
--	--------

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931	2\$000
--	--------

Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000
---	--------

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle	8\$000
--	--------

Engenheiro, Arquitecto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934	1\$000
---	--------

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. ...	1\$000
---	--------

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934	4\$000
--	--------

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.	1\$000
---	--------

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920	1\$000
---	--------

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 13.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. ...	1\$000
---	--------

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934	2\$000
--	--------

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana	6\$000
--	--------

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo	3\$000
---	--------

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088	1\$000
--	--------

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
---	--------

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.898, de 28 de março de 1931	1\$000
---	--------

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103	1\$000
--	--------

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768	1\$000
---	--------

Fundo de Educação e Saúde ...	1\$000
-------------------------------	--------

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação)	1\$000
---	--------

Funcionários Públicos (Comissão Revisora do Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935	1\$000
---	--------

Filosofia da fase colonial	1\$000
---------------------------------	--------

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ...	1\$000
---	--------

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará.	2\$500
--	--------

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandeli 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1\$000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares. 60\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 8\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 8\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti 8\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 20\$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1\$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930, (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 8 de julho de 1934 1\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 24.776, de 1934 1\$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica 60\$000

Instituto de Previdência (Mensalidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1\$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2\$500

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 1\$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis de) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização de) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891. 1\$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização de) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1\$000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 1\$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 1\$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 20\$000

De janeiro a março de 1933 20\$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 15\$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 3\$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) 5\$000

L

Leis (Coleções de):

De 1808 a 1809 10\$000

De 1810 a 1811 10\$000

De 1812 a 1815 10\$000

De 1816 a 1817 8\$000

De 1818 a 1819 8\$000

De 1821 8\$000

De 1822 8\$000

De 1823 8\$000

De 1824 8\$000

De 1825 8\$000

De 1826 8\$000

De 1832 10\$000

De 1833 10\$000

De 1834 12\$000

De 1835 — 2 volumes 15\$000

De 1836 12\$000

De 1837 12\$000

De 1838 8\$000

De 1839 6\$000

De 1840 6\$000

De 1842 6\$000

De 1843 8\$000

De 1844 8\$000

De 1845 8\$000

De 1847 8\$000

De 1848 8\$000

De 1850 12\$000

De 1852 — 2 volumes 15\$000

De 1857 — 2 volumes 15\$000

De 1859 — 2 volumes 15\$000

De 1860 — 3 volumes 20\$000

De 1861 — 2 volumes 15\$000

De 1862 — 2 volumes 15\$000

De 1863 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — Aditamentos 2\$000

De 1865 — 2 volumes 15\$000

De 1866 — 2 volumes 15\$000

De 1867 — 2 volumes 15\$000

De 1868 — 2 volumes 15\$000

De 1874 — 3 volumes 15\$000

De 1875 — 3 volumes 15\$000

De 1876 — 3 volumes 15\$000

De 1877 — 3 volumes 15\$000

De 1878 — 2 volumes 15\$000

De 1879 — 2 volumes 8\$000

De 1880 — 2 volumes 8\$000

De 1881 — 3 volumes 15\$000

De 1882 — 3 volumes 15\$000

De 1909 — 2 volumes 25\$000

De 1910 — 3 volumes 30\$000

De 1911 — 4 volumes 45\$000

De 1912 — 4 volumes 40\$000

De 1913 — 4 volumes 40\$000

De 1914 — 5 volumes 40\$000

De 1915 — 3 volumes 30\$000

De 1916 — 3 volumes 25\$000

De 1917 — 3 volumes 25\$000

De 1918 — 3 volumes 25\$000

De 1919 — 3 volumes 25\$000

De 1920 — 5 volumes 40\$000

De 1921 — 6 volumes 40\$000

De 1922 — 4 volumes 30\$000

De 1923 — 4 volumes 35\$000

De 1924 — 4 volumes 30\$000

De 1925 — 2 volumes 20\$000

De 1926 — 3 volumes 35\$000

De 1927 — 2 volumes	25\$000	3º volume — 1911 a 1920.	20\$000	Legislação Eleitoral — Decreto n. 4.215, de 1920	2\$000
De 1928 — 2 volumes	25\$000	<i>Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:</i>		<i>Licramento Condicional — Decreto n. 16.665, de 6 de janeiro de 1921</i>	1\$000
De 1929 — 4 volumes	35\$000	De 1928 a 1922:		<i>Loterias — Decreto n. 8.597, de 1911</i>	1\$000
De 1930 — 2 volumes	20\$000	1º volume	16\$000	<i>Locação de Prédios Urbanos — Decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921</i>	1\$000
De 1931 — 4 volumes	70\$000	2º volume	16\$000	<i>Lavradores (Registro de)</i>	1\$000
De 1932 — 5 volumes	80\$000	3º volume	16\$000	<i>Licenças (Legislação Geral) ..</i>	2\$000
De 1933 — 4 volumes	70\$000	4º volume	16\$000	M	
De 1934 — 7 volumes	130\$000	5º volume	16\$000		
De 1935 — 4 volumes	60\$000	6º volume	16\$000	<i>Mensagem Presidencial:</i>	
<i>Leis de Orçamentos:</i>		7º volume	16\$000	De 1924	5\$000
De 1892	1\$000	8º volume	16\$000	De 1927	5\$000
De 1895	1\$000	9º volume	16\$000	De 1928	5\$000
De 1897	1\$000	10º volume	16\$000	De 1929	20\$000
De 1898	2\$000	11º volume	16\$000	De 1930	15\$000
De 1908	2\$000	12º volume	16\$000	<i>Moinha Mercante (Nacionalização) — Decreto n. 23.303, de 1934</i>	
De 1912	3\$000	13º volume	16\$000	<i>Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos) — Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924</i>	
De 1913	3\$000	<i>Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro (1904).</i>		10\$000	
De 1914	3\$000	<i>Legislação Eleitoral:</i>			
De 1915	3\$000	IV—Legislação e Jurisprudência		2\$000	
De 1920	3\$000	V—Legislação e Jurisprudência		2\$000	
De 1922 (Receita)	2\$000	VI—Representação das Associações Profissionais: (Legislação e Pareceres) ..		2\$000	
De 1923 (Receita)	2\$000	VII—Legislação subsequente — Decretos ns. 22.624, 22.627, 22.674, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras		2\$000	
De 1923 (Despesa)	6\$000	VIII—Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência		2\$000	
De 1924 (Receita)	2\$000	IX—Decretos ns. 28.001 e 23.102. Fixação da data da Assembleia Constituinte. Jurisprudência ..		2\$000	
De 1924 (Receita) fascículo ..	2\$000	X—Documentos referentes à eleição da Assembleia Constituinte		4\$000	
De 1924 (Despesa)	3\$000	<i>Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):</i>			
De 1925 (Despesa anotada) ..	4\$000	1º volume		5\$000	
De 1925 (Receita)	2\$000	2º volume		5\$000	
De 1925 (Receita) fascículo ..	2\$000	<i>Limites (Questões de) — Minas Gerais versus São Paulo, pelo professor R. de Assis Cintra.</i>		3\$000	
De 1925 (Despesa)	3\$000	<i>Letras de cambio e a nota promissória — Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908. Regula as operações cambiais ..</i>		1\$000	
De 1927 (Despesa)	5\$000				
De 1927 (Receita) fascículo ..	1\$000				
De 1927 (Receita anotada) ..	6\$000				
De 1928 (Receita)	1\$000				
De 1928 (Despesa)	6\$000				
De 1929 (Receita)	2\$000				
De 1930 (Receita)	2\$000				
De 1930 (Despesa)	12\$000				
De 1931 (Despesa)	6\$000				
De 1931 (Receita — Alterações)	1\$000				
De 1931 (Despesa anotada) ..	6\$000				
De 1932 (Despesa)	6\$000				
De 1932 (Rec. e Despesa) ..	1\$000				
De 1933 (Receita)	1\$000				
De 1933 (Despesa)	6\$000				
De 1934 e 1935 (Despesa) ..	6\$000				
De 1935 e 1936 (Receita e Despesa)	1\$000				
De 1935 (Rec. e Despesa) ..	6\$000				
De 1936 (Rec. e Despesa) ..	15\$000				
<i>Legislação do Governo Provisório, por A. D. Ribeiro:</i>					
De 1930 a 1933	20\$000				
De 1934	25\$000				
<i>Legislação Brasileira, de Afonso Duarte Ribeiro:</i>					
1º volume — 1901 a 1910.	16\$000				

O

Obras de Arte (Tipos). Album.
— Publicação da Inspetoria
Federal das Estradas (M) .. 102\$000

Operações a termo (Regulamen-
to para a arrecadação e fisca-
lização do imposto de) — De-
creto n. 17.537, de 10 de no-
vembro de 1923 1\$000

Ordem dos Advogados do Brasil
(Regulamento) — Decreto nú-
mero 22.478 1\$000

*Ortografia simplificada e obri-
gatoriedade de seu uso* 1\$000

Orçamento (Derroga prescrições
do decreto n. 20.393 e dá nor-
mas para a elaboração e
execução do) — Decreto nú-
mero 23.150, de 15 de setem-
bro de 1933 1\$000

Operações a termo — Decreto
n. 11.737 1\$000

*Organização Universitária Bra-
sileira* — Decreto n. 19.850,
19.851 e 19.852, de 11 de
abril de 1931 4\$00

Ordem Política e Social — Lei
n. 33, de 1935 2\$000

Orçamento (Consolidação das
disposições de caráter perma-
nente), por A. Bolechini ... 40\$000

P

Pedre Cicero e as populações do
Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Porto do Rio de Janeiro (Ex-
posição do plano para a reali-
zação dos melhoramentos dos
portos da República e projeto
to para o prolongamento das
obras do porto do Rio de Ja-
neiro) 5\$000

Pareceres:

Do Diretor Geral da Dire-
toria da Justiça, Dr. Pe-
lino Guedes, anos de
1906-1913 6\$000

Provisões da Corte de Apela-
ção:

1916-1917 4\$000
1918-1919 4\$000
1920-1922 4\$000

Pareceres do Consultor Geral
da República:

1º volume 3\$000
2º volume 3\$000
3º volume 3\$000
4º volume 3\$000
5º volume 3\$000
6º volume 4\$000
7º volume 6\$000
8º volume 6\$000

9º volume 6\$000
10º volume 7\$000
11º volume 5\$000

Pareceres do Consultor da Fa-
zenda Pública, Dr. Dídimo da
Veiga:

1º volume 25\$000
2º volume 25\$000

Processo Militar — Decreto nú-
mero 15.625, de 26 de agosto
de 1922 1\$000

*Profissão de engenheiro arqui-
teto e carpinteiro* — Decreto
n. 23.589, de 1933 1\$000

*Profissão farmacêutica e seu
exercício* — Decreto n. 19.605,
de 19 de junho de 1931 ... 1\$000

Libra — Decreto n. 20.377, de 8
de setembro de 1931 1\$000

Polícia do Distrito Federal (Re-
ajusta o serviço) 1\$000

*Pareceres do Procurador Geral
da República*, B. de Faria:

1º volume 25\$000
2º volume 15\$000

*Planta da Cidade do Rio de Ja-
neiro em 1898* 10\$000

Propriedade Industrial — De-
cretos n. 22.982 e 22.990,
de 1933 3\$000

Propriedade Industrial — De-
creto n. 24.507, de 29 de
junho de 1931 e decreto nú-
mero 12.264, de 19 de de-
zembro de 1923. 3\$000

R

Radiotelegrafia e Radiotelefonía
(Regulamento) — Decreto nú-
mero 16.657, de 5 de novem-
bro de 1924 1\$000

Reajustamento Económico (Re-
gamento da Câmara de) 2\$000

Repertório Jurídico do Mineiro,
por Francisco Pereira 6\$000

Renda (Instruções para o lan-
çamento) 1\$000

Renda (Rendimentos derivados
do Comércio e Indústria, De-
clarações exigidas) 1\$000

Renda (Rendimento das Socie-
dades Anônimas. Como fazer
as declarações) 1\$000

Renda (Regulamento do Imposto
sobre) — Decreto n. 16.581,
de 4 de setembro de 1924 ... 1\$000

Renda (Regulamento para o ser-
viço de arrecadação do im-

posto sobre a) — Decreto nú-
mero 16.580, de 4 de setem-
bro de 1924 1\$000

Renda (Imposto) — Decreto nú-
mero 17.390, de 26 de julho
de 1926 1\$500

Renda (Regulamento do Impos-
to sobre) — Decreto n. 14.213,
de 15 de junho de 1920 1\$000

Renda (Regulamento do Impos-
to sobre) — Decreto n. 14.729,
de 16 de março de 1921 1\$000

Renda (Consolidação do Impos-
to sobre a) — Decreto núme-
ro 17.390, de 26 de julho de
1926, modificado pelas leis
n. 5.438 e 4.622 e decretos
n. 19.550, 19.723, 19.636,
19.900 e 21.551, este de 20 de
julho de 1932 3\$000

Recebimento do Distrito Federal
— Decreto n. 14.162, de 12 de
maio de 1920 1\$000

*Relatório dos trabalhos execu-
tados em 1916 sobre as sécas*, ... 3\$000

*Relatório dos trabalhos execu-
tados em 1917 sobre as sécas*, ... 3\$000

*Relatório dos trabalhos execu-
tados em 1920 sobre as sécas*, ... 3\$000

*Relatório dos trabalhos execu-
tados em 1921 sobre as sécas*, ... 3\$000

*Relatório dos trabalhos execu-
tados em 1922 sobre as sécas*, ... 3\$000

*Relatório dos trabalhos execu-
tados em 1922 (Introdução)* ... 3\$000

*Relatório dos trabalhos execu-
tados em 1923 sobre as sécas*, ... 3\$000

*Relatório dos trabalhos execu-
tados em 1924 sobre as sécas*, ... 3\$000

*Relatório dos trabalhos execu-
tados em 1925 sobre as sécas*, ... 3\$000

Registos Públicos — Decreto nú-
mero 18.512, de 1928 3\$000

*Regulamento das Escolas de Mi-
nas, Medicina e Politécnica*, ... 8\$000

Renda (Regulamento da Direto-
ria de) 1\$500

3

Saneamento (Regulamento da
taxa de) — Decreto n. 12.428,
de 1917 1\$000

Sécas do Ceará, de Rodolfo Teó-
filo 2\$000

Sécas de 1915 2\$000

Sécas de 1919 2\$000

Selo (Regulamento do) — De-
creto n. 14.339, de 1920 2\$000

Selo Sanitário (Regulamento
do) — Decreto n. 14.713, de
13 de março de 1921 1\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Novembro de 1937

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Página n. 249

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A PRÓXIMA REUNIÃO

Realizar-se-á na próxima sexta-feira, 12 do corrente, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, presidida pelo Sr. Agamenon Magalhães, ministro do Trabalho. Serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral das suas razões, pelo prazo de 10 minutos.

RECURSOS

N. 1.342 — Processo n. 11.769/33 — Termo n. 27.178 — Marca ERGOLE — Depositante e recorrente, S. A. Industrie Parmigiane Conserve Alimentari, I. P. C. A.; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.479 — Processo n. 2.310/36 — Termo n. 41.868 — Marca PASSEFLORIAL — Dep. e recorrentes, H. Millet & J. Roux; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.584 — Processo n. 10.395/34 — Termo n. 13.818 — Privilegio: uma caixa para transporte, conservação e viveiro de peixes e seus congêneres vivos, das águas doce e de mar, com respectiva carrocêrie — Dep. e recorrente, Bertoldo Deckert; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.651 — Processo n. 3.224/33 — Termo n. 25.614 — Marca GARNJA — Recorrente, Companhia Cervejaria Princeza, S. A.; recorridos, Companhia Agricola e Comercial dos Vinho do Porto e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.720 — Processo n. 3.603/36 — Termo n. 42.128 — Marca FIDES — Dep. e recorrente, Laboratório Fides Ltda.; recorridos, D. N. P. I. e Maggionoi & Comp., S. A. (reincluído).

N. 1.729 — Processo n. 23.340/36 — Termo n. 41.421 — Marca LUMINAR — Depo. e recorrente, Ricardo Ferreira; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.733 — Processo n. 10.070/26 — Termo n. 16.886 — Privilegio: um novo tipo de almofada com ventilação interna — Dep. e recorrente, Pedro Paulo Maniero; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.734 — Processo n. 6.803/36 — Termo n. 16.644 — Modelo de utilidade: nova base para lâmpadas elétricas incandescentes. Recorrente, General Elétric, S. A.; recorridos, Michio Hayashi e o D. N. P. I.

N. 1.735 — Processo n. 11.289/36 — Termo n. 16.939 — Privilegio: um aparelho molhador de fita gomada e passador de goba — Dep. e recorrentes, Sebastião Silveira e Oscar Nazara; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.736 — Processo n. 6.637/36 — Termo n. 16.730 — Privilegio: processo e aparelhamento para a fabricação de recipientes de papel, cartolina e materiais semelhantes. Dep. e recorrente, Luis Camillo; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.737 — Processo n. 21.906/36 — Termo n. 17.515 — Modelo de utilidade: um cilindro desizador rotativo para uso de papel mata-borrão. Dep. e recorrente, Eugênio Leite; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.738 — Processo n. 17.810/36 — Termo n. 17.279 — Privilegio: aperfeiçoamentos nos processos de impressão ou de aplicação de produtos químicos e de corantes sobre quaisquer fibras ou fios têxteis, em barras, meadas, filamentos, fitas ou urdimentos. Dep. e recorrentes, Henri Paillot e a Companhia de Sêdas "Rhodiaseta", S. A.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.739 — Processo n. 22.564/36 — Termo n. 17.559 — Privilegio: uma nova máquina de cortar etiquetas para linhas. Recorrente, Companhia Litográfica Ipiranga, S. A.; recorridos, Oscar P. Sarcinelli e o D. N. P. I.

N. 1.740 — Processo n. 26.319/36 — Termo n. 17.805 — Modelo de utilidade: um dispositivo para coletar e facilitar o trôco de moedas. Dep. e recorrente, Carlos Spinelli; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.741 — Processo n. 22.681/36 — Termo n. 17.569 — Privilegio: uma caixa de descarga para bacias sanitárias com dispositivo automático para funcionamento, sem torneira de boia. Recorrentes, Elias Dib Schwery e Antônio Paulon; recorridos, Manuel Soares Sanjago e o D. N. P. I.

N. 1.742 — Processo n. 5.738/36 — Termo n. 42.600 — Marca CHIBRAZINE — Recorrentes, Fontoura & Serpe; recorridos, Abbott Laboratories e o D. N. P. I.

N. 1.743 — Processo n. 3.623/36 — Termo n. 42.433 — Marca REVISTA E. F. C. B. — Dep. e recorrente, Avelino de Pessôas Cavalcanti; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.744 — Processo n. 13.261/36 — Termo n. 44.445 — Marca EMULSOL — Recorrente, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft; recorridos, Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil e o D. N. P. I.

N. 1.745 — Processo n. 12.718/36 — Termo n. 44.324 — Marca PANSALUS — Dep. e recorrente, Francisco Picarelli; recorridos, Francisco Antônio Giffoni e o D. N. P. I.

N. 1.746 — Processo n. 23.081/35 — Termo n. 40.372 — Marca PÓLVORA JUPITER — Dep. e recorrente, Elekeiroz, S. A.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.747 — Processo n. 19.497/36 — Termo n. 46.107 — Marca LUMILINE — Recorrente, Kooperativa Forbundet Forening, U. P. A.; recorridos, General Elétric, S. A. e o D. N. P. I.

N. 1.748 — Processo n. 8.324/36 — Termo n. 43.249 — Marca MATRICARIA PENA — Dep. e recorrente, Araújo Pena & Comp.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.749 — Processo n. 10.866/36 — Termo n. 43.875 — Marca TABLE INFANTIL — Recorrente, Dr. Raul Leite & Comp.; recorridos, Almeida Cardoso & Comp. e o D. N. P. I.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 6 de novembro de 1937

Títulos de estabelecimentos

Farmacia e Laboratório Paulista de Homeopatia — Dr. Alberto Seabra Limitada — LABORATÓRIO PAULISTA DE HOMEOPATIA DR. ALBERTO SEABRA LTDA. — classe 2, 3 e 48 (termo 45.189). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

João Antônio de Lemos — TINTURARIA BRASILEIRA — classe 1 e 36 (termo 50.671). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

Augusto Hor Meyell — ED. TABAJARAS — classe 60 (termo 50.813). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

Salomão Correia — TINTURARIA ESPERANÇA — classe 1 e 36 (termo 50.818). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

Companhia Brasil Cinematografica — OPERA — classe 60 (termo 50.865). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

José Rosa Brigieiro e Diniz Rosa Brigieiro — A INTERMEDIARIA — classe 60 (termo 50.887). — Registre-se de acordo com o art. 32 § 1º do decreto 24.507 de 1934.

Dal Molin, Simon & Comp. — MOINHOS ESPERANÇA — classe 41 (termo 50.938). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

Alfeu Domingues — AGÊNCIA AGRI — classe 60 (termo 50.949). — Registre-se de acordo com o art. 32 § 1º do decreto 24.507 de 1934.

Fanny Beaujean Lopes — FANNY MODAS — classe 36 (termo 50.958). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

Luis Antônio Roxoroiz de Belford — EDIFÍCIO GURUPY — classe 60 (termo 50.992). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

Ferreira Pires & Comp. — ARMAZEM FORTE BRASILEIRO — classe 41, 42 e 43 (termo 51.049). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

Karolina Krips — BAR ALPINO — classe 41, 42, 43 e 44 (termo 51.067). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

Nome comercial

Barcelos, Bertaso & Comp. — BARCELOS, BERTASO & COMP (térmo 50.922). — Registre-se de acordo com os arts. 26 n. 2 e 28 do decreto 24.507 de 1934.

A. Pinto Vaz & Comp. (térmo 50.912). — Prestem esclarecimentos sobre a reivindicação de títulos diferentes para estabelecimento no mesmo local, conforme se vê do termo n. 50.913.

A. Pinto Vaz & Comp. (térmo 50.913). — Prestem esclarecimentos sobre a reivindicação de títulos diferentes para estabelecimento no mesmo local, conforme se vê do termo n. 50.912.

Diversos

(*) Alta, Barleze & Comp. (25.666, 25.667 e 25.668-37). — Nada há que deferir, uma vez que a procuração apresentada foi outorgada fora do prazo regulamentar.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 6 de novembro de 1937

Exigências

General Electric S. A. (térmo 18.85), Ildelfonso Spitzner e Frederico Fridlund (térmo 18.931), Geraldo Henrique Woerdenbag (térmo 18.754), Jefin Ravinowich e Samuel Roder (térmo 18.817), João Teixeira de Carvalho e Alfredo Fernandes (térmo 19.188). — Cumpram a exigência do técnico.

Refining Inc. (térmo 16.465). — Tendo em vista o parecer supra, cumpra a exigência, de fls. 165 v.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 6 de novembro de 1937

Exigências

Cinta Moderna Ltd. (térmos 49.577 e 49.519). — Preste esclarecimentos.

Barros, Hollnagel & Comp. (térmo 50.993), Alfredo de Magalhães Queiroz (térmo 50.961), Jonas Alves de Camargo (térmo 50.803) e Alfredo de Magalhães Queiroz (térmo 50.840). — Provem ter sido revalidada a licença.

Suia Viscosa Societa Nazionale Industria Applicazioni Viscosa (térmo 49.984). — Apresente novos exemplares da marca, nos termos da informação do Arquivo.

Ezequiel Lima & Comp. (térmo 51.705), Irmãos Ferraro (térmo 51.291) e Kalle & Co., Aktiengesellschaft (térmo 51.243). — Satisfacem a exigência do Arquivo.

Laboratório Cortial (térmo 51.270). — Apresente o instrumento de mandato e satisfaça as exigências nos termos da informação.

A. Pimenta & Comp. (térmo 51.280), Sociedad Comercial Feit & Olivaria Limitada (térmo 50.730). — Paguem a taxa de prorrogação.

Sociedad Comercial Feit & Olivaria Limitada (térmo 50.731). — Paguem a taxa de prorrogação e apresentem o original do documento a que se refere a informação.

A vista do parecer do Dr. Procurador Geral e nos termos do (térmo 50.936), e J. S. L. Guimarães (térmo 53.134). — Satisfacem a exigência da informação.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Novoterápico Italo Brasileiro G. de Mattia & Comp. Ltda. (térmo 40.583 — Apis-ol), Vasconcelos, Carneiro & Comp. (térmo 42.870 — Vagoscedina), Domingos Rodrigues Castro (térmo 41.946), Carlos H. Oderich & Comp. (térmo 42.813 — Sol), Oscar Monteiro Lazaro (térmo 45.065), Ubaldo Massara & Comp. Ltda. (térmo 42.686), Ernani Lomba (térmo 45.510), Dr. Aleixo de Vasconcelos (térmo 44.854).

É convidado o Sr. Antônio de Siqueira a comparecer a este Departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição da carta patente do pedido depositado sob o n. 17.074.

RECURSO

Cervejaria Sul Brasil Ltda. (26.972 de 3-11-37) recorreu do despacho que indeferiu o título "Cervejaria Sul Brasil Ltda.", depositado sob o n. 45.775.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 19.639 de 29-10-37.

Perosa Corporation — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Processo para a fabricação de ligas leves de berílio".
Priv. inv.

1 — Processo para obter diretamente o berílio sob a forma de ligas leves ou, eventualmente, de metal puro, pela ação, sobre compostos de berílio, em especial seus compostos fluorados capazes de serem decompostos de metais ou metalóides decomponentes, em presença no caso da obtenção de ligas, do ou dos metais a ligar ao berílio, em quantidades proporcionais aos teores a obter na liga leve final, caracterizado em que, para libertar praticamente todo o berílio do composto tratado, se faz agir o ou os metais e/ou os metalóides decomponentes em uma quantidade que corresponde praticamente, de modo estequiométrico à quantidade de berílio contida neste composto e que, em especial, para decompor um fluoreto complexo do berílio e dum metal do grupo de metais compreendendo os metais alcalinos, — especialmente um fluo-berilato alcalino — e, eventualmente, o fluoreto de berílio praticamente anidro e isento de óxido — se trata este composto fluorado em presença de, eventualmente, misturado de antemão com — um fluoreto dum outro metal, que age como neutralizador, impedindo a decomposição do fluoreto metálico que não seja o fluoreto de berílio, produzido pela reação de permuta, vantajosamente o fluoreto dum metal pelo menos di-valente, como um metal alcalino — terroso ou o magnésio.

2 — Processo, tal como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado por se realizar a operação, fazendo fundir as matérias reagentes em conjunto, — podendo estas ser postas, parcial ou totalmente, em contacto a frio e, depois, fundidas e misturadas, — em presença do ou dos metais ligados ao berílio, sob a forma de liga leve, efetuando-se esta operação por exemplo, num forno elétrico, de indução, como um forno de alta frequência.

3 — Processo tal como reivindicado no ponto característico por se utilizar como elementos decomponentes, seja isoladamente, seja em misturas, um ou diversos metais do grupo de metais, compreendendo os metais alcalinos, (por exemplo Na, K, Li), os metais alcalino-terrosos, (por exemplo, Ca, Ba), e o magnésio, bem como o alumínio, ou um metalóide como por exemplo o silício, podendo a ou as substâncias decomponentes, ser introduzidas eventualmente, em estado de compostos, do que serão liberados no decurso da própria operação.

4 — Processo tal como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado por se fazer agir, como elementos decomponentes, elementos mais eletro-positivos que o berílio, agindo só para decompor o composto de berílio e, para obter as ligas leves do berílio, elementos de liga, menos eletro-positivos, eventualmente ligados aos elementos decomponentes que não intervêm nesta ação, mas que se ligam, na final, ao berílio deslocado do dito composto, podendo o ou os elementos da liga ser, eventualmente, introduzidos sob a forma de compostos metálicos, fluoretos ou outros, susceptíveis de serem, por si decompostos pela substância decomponente liberando o ou os elementos metálicos a ligar ao berílio.

5 — Processo tal como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado em que, para se fazer passar o berílio do composto tratado ao estado de liga leve, sem considerável elevação de temperatura, se faz agir, em estado de mistura com baixo ponto de ebulição, o metal ou metalóide decomponente e o ou os elementos metálicos a ligar ao berílio, utilizando uma mistura que tem tal composição que funde a temperatura baixa em relação a seus constituintes e, mais especialmente, — para ligar o berílio a outro metal — uma composição que se aproxima ou corresponde a uma liga eutética, de modo que o deslocamento praticamente total do berílio de seu composto e sua união ao ou aos elementos de liga; se operam a temperatura relativamente baixa escolhendo-se, de preferência, o eutético de modo tal que a temperatura fique, até ao fim da operação, inferior ao ponto de fusão do berílio.

6 — Processo tal como reivindicado nos pontos característicos 1 e 5 caracterizado por se fazer agir uma liga de composição próxima ou equivalente à do eutético em presença quando for necessário uma quantidade suplementar de metal a ligar ao berílio, que é a quantidade necessária para obter os desejados teores na liga leve final e que não intervêm na reação, mas que se junta afinal, à liga obtida.

7 — Processo tal como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado por se operar com uma mistura ou liga de densidade, tanto quanto possível, inferior à do composto de berílio, tratado e dando uma liga de densidade em qualquer caso, inferior à da escoria que se forma, de sorte que a liga leve que se produz, se acumula de

per si, sob a forma duma massa bem separada da dita escoria e boiando sobre esta.

8 — Processo tal como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado por se fazerem agir misturas ou ligas metálicas de ponto de fusão pouco elevado, formadas de dois ou diversos constituintes, compreendendo metais mais eletro-positivos que o berílio, como por exemplo, o lítio, o sódio, o potássio, o magnésio, o cálcio, o rubídio, o estrôncio, o cério (o bério, eventualmente unidos a outros metais — em especial com um metal leve, — que se quer introduzir na constituição da liga a obter.

9 — Processo tal como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado por se fazer agir, seja sobre o fluoreto de berílio, seja sobre um fluo-berilato alcalino, em especial, o fluo-berilato de sódio, — em geral, em presença dum fluoreto, dum metal como o magnésio, — um ou diversos metais decomponentes do grupo de metais que compreende o sódio, (em geral, em presença dum composto metálico que forme com o sódio um outro composto, fundindo de preferência, a baixa temperatura), o potássio, o lítio, o cálcio e o magnésio, ou ainda, sobre o fluoreto de berílio, o alumínio e/ou o silício, — também em presença dum fluoreto, dum metal, como o magnésio, — eventualmente, ainda, com um composto metálico, tal como a magnésia, capaz de ser reduzida em primeiro lugar pelo dito alumínio ou silício.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Itália em 29 de abril de 1937, sob o n. 3.106.

Térmo n. 19.641, de 29-10-37.

Associated Electric Laboratories Inc. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em sistemas elétricos de sinalização" (Privilegio de invenção).

1 — Um filtro de onda elétrica compreendendo um circuito tendo uma ampla curva de receptividade e cuja tangente varia vagarosamente a uma certa frequência ou aproximadamente a esta frequência e circuito resonante sintonizado com precisão a dita frequência, atuando os dois circuitos em oposição de modo tal que a combinação ofereça as características de um filtro de frequência e tem um ponto de bloqueio bem definido a dita frequência.

2 — Um filtro de onda elétrica compreendendo um circuito que tem uma curva de receptividade e cuja tangente varia vagarosamente a duas determinadas frequências ou a duas frequências aproximadas e um circuito resonante sintonizado com precisão a ambas frequências mencionadas, atuando os dois circuitos em oposição de modo tal que a combinação ofereça características de filtro de frequência e tem um ponto de bloqueio definido a cada uma das ditas frequências do bloqueio.

3 — Um filtro de onda elétrica tendo as características de um filtro de frequência e de um filtro de amplitude e que compreendo dois circuitos resonantes, tendo um uma curva ampla de receptividade a uma frequência e o outro uma curva estreita de receptividade a uma frequência diferente da primeira e um circuito de carga ao qual as saídas dos ditos circuitos resonantes são aplicadas em oposição, sendo a curva de receptividade do segundo circuito de tal modo escolhidos, que se obtenha uma receptividade substancial na faixa compreendida entre as duas frequências para se obter uma limitação da grande amplitude e tendo uma frequência dentro dos limites da dita faixa.

4 — Um filtro de onda elétrica tendo as características de um filtro de frequência e de um filtro de amplitude e compreendendo dois circuitos resonantes, tendo um uma ampla curva de receptividade a uma frequência e o outro uma estreita curva de receptividade a duas frequências diferentes da primeira frequência e um circuito de carga ao qual as saídas dos ditos circuitos resonantes são aplicadas em oposição, sendo as curvas de receptividade do segundo circuito, escolhidas de modo tal que se obtenha uma receptividade substancial numa faixa compreendida entre as suas duas frequências resonantes para se obter uma limitação da passagem da corrente no circuito de carga devido a um sinal de grande amplitude e tendo uma frequência dentro dos limites da dita faixa.

5 — Um circuito resonante adaptado de modo a ser sintonizado com precisão a duas frequências diferentes e compreendendo um circuito série resonante e um circuito em derivação resonante sintonizado a mesma frequência, e sendo uma reatância adicional ligada em série com o circuito ou derivação e ligada, juntamente com o circuito em derivação, em paralelo com uma das reatâncias do circuito série resonante, de modo que a combinação dos dois circuitos resonantes e a reatância adicional forma um circuito que é ressonante a uma frequência diferente do circuito série resonante.

6 — Um sistema elétrico de sinalização, empregando correntes suporte interrompidas e moduladas para fins de sinalização no qual os sinais são retificados e aplicados a um circuito que inclui um relé que opera com as interrupções da corrente suporte e com a entrada para uma válvula amplificadora a qual são aplicadas as correntes onduladas retificadas, sendo o circuito de anodo da válvula amplificadora provida de um circuito resonante sintonizado a frequência das correntes moduladas.

7 — Um filtro de onda elétrica de acordo com os pontos 1, 2, 3 e 4 no qual a saída de dois circuitos são retificados separadamente e correntes retificadas são supridas em oposição a um circuito de carga.

8 — Um filtro de onda elétrica de acordo com o ponto 7, no qual o retificador associado ao segundo circuito é negativado de modo a somente deixar passar corrente quando a corrente de sinal tem uma amplitude determinada.

9 — Um filtro de onda elétrica de acordo com o ponto 7, no qual o circuito de carga compreende uma resistência derivada ao centro, localizada no circuito da grade de comando de um amplificador termiônico, sendo as correntes retificadas aplicadas em oposição nas duas metades da resistência.

10 — Um filtro de onda elétrica de acordo com o ponto 9, no qual a grade de comando do amplificador termiônico é normalmente negativada, de modo tal a somente deixar passar corrente quando a diferença entre as duas correntes retificadas é de tal polaridade a vencer o potencial de negatificação.

11 — Um circuito resonante de acordo com o ponto 1, no qual a reatância adicional e a reatância do circuito série resonante com o qual está ligado em paralelo, têm as mesmas características de frequência reatância.

12 — Um sistema elétrico de sinalização de acordo com o ponto 9, no qual os sinais são retificados por uma válvula termiônica e o dito relé fica localizado no circuito de anodo da válvula fazendo-se uma ligação entre o circuito de anodo e a grade de comando da válvula amplificadora.

13 — Um filtro de onda elétrica substancialmente como foi descrito no desenho anexo.

14 — Um circuito resonante substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

15 — Um sistema elétrico de sinalização substancialmente como foi descrito e representado no desenho anexo.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 11 de novembro de 1936, sob n. 110.861.

Térmo 19.649, de 3-11-37.

Danilo Boni — Ri Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção de: "Um dispositivo para descarga automática e contínua da lama fermentada nas fossas sépticas". Privilegio de invenção:

1 — Um dispositivo para descarga automática e contínua da lama fermentada nas fossas sépticas, caracterizada por seu utilização, para essa descarga, a própria água decantada descarregada da fossa.

2 — O dispositivo reivindicado em 1 — constituindo num tubo, que leva a água decantada ao nível máximo da lama no tubo de ascensão da mesma, misturando-se a água com a lama, que é, então descarregada da fossa.

3 — A aplicação do dispositivo reivindicado em 1 e 2, a qualquer dos tipos de fossas sépticas conhecidas, singelas ou múltiplas, substancialmente como aqui descrito.

4 — Os dispositivos para descarga automática e contínua da lama fermentada das fossas sépticas, construídos, dispostos e adaptados a funcionar, substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Térmo 19.650, de 3-11-37.

Joseph Schröter — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo aparelho para o combate à formiga saúva e a outros insetos ou animais daninhos". Privilegio de invenção:

1 — Um novo aparelho para o combate à formiga saúva e a outros insetos ou animais daninhos, caracterizado pelo fato de consistir de uma retorta em que se distilam, com o emprêgo de um calorífero apropriado e convenientemente disposto, substâncias sólidas ou líquidas, ou misturas das mesmas, que produzem gases tóxicos, automaticamente aspirados e misturados com ar, devido à combinação da referida retorta com um injetor cuja câmara aspiradora comunica com o interior desta retorta, bem como com a câmara de calefação da mesma e que, trabalhando com ar comprimido proveniente de qualquer fonte conveniente, produz misturas de gases tóxicos e de combustão com ar, sendo a composição percentual destas misturas regulável, ou pela variação da pressão com a qual o ar passa pelo injetor, ou pela variação da temperatura da retorta, respectivamente do período de destilação das substâncias nela contidas, para cujo fim o canal de comunicação entre a câmara de calefação da retorta e a câmara aspiradora do injetor do aparelho da invenção se acha munido de uma válvula para a regulação da quantidade de ar que se permite fluir, sob o efeito aspirador do referido injetor, à chama do seu calorífero, ajustando-se esta válvula sempre de acordo com a natureza dos gases a serem produzidos pela retorta do objetivo da invenção e para se obterem misturas de gases tóxicos e de ar bastante resfriadas para se tornarem especificamente um pouco mais pesadas do que o ar, afim de poderem facilmente invadir todas as ramificações das construções subterrâneas dos insetos, ou animais daninhos a serem atacados.

2 — Um novo aparelho para o combate à formiga saúva e a outros insetos ou animais daninhos, como reivindicado sob o 1, e como está substancialmente descrito no relatório e representado no desenho anexo.

Termo 19.651, de 3-11-37.

Antonio Zetter — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um mancal de alta velocidade". Privilégio de invenção:

1 — Um mancal de alta velocidade, o qual compreende uma luva ou manga segura ao eixo que vai assentar no mancal, anéis lubrificadores nessa luva, rodízios, que revolvem em eixos, dispostos paralelamente ao dito eixo, uma caixa externa, que rodeia os ditos rodízios e luvas, deixando os extremos do mancal providos de respingadores, que expõem o lubrificante, contida na metade inferior da dita caixa, sobre as várias partes do mancal, sendo estas dispostas de tal modo, que provoquem a circulação do ar através do mancal.

2 — O mancal de alta velocidade reivindicado em 1, no qual os ditos rodízios podem ser dispostos em duas ou mais séries, sendo os rodízios de cada série desencontrados dos das séries adjacentes.

3 — O mancal de alta velocidade reivindicado em 1 e 2, no qual a luva ou manga, que se ajusta ao eixo, tem a superfície externa côncava tendo os rodízios forma idêntica, para impedir que o eixo se desloque longitudinalmente, no sentido do empuxo.

4 — O mancal de alta velocidade reivindicado em 1 e 2, no qual os ditos rodízios têm seção transversal curva, tendo a caixa que os encerra seção transversal idêntica.

5 — O mancal de alta velocidade reivindicado em 1 e 2, no qual a caixa externa rodeia apenas metade do eixo, sendo fechado por uma tampa.

6 — O mancal de alta velocidade reivindicado em 1 e 2, adaptado a servir como mancal do empuxo, para eixos verticais, sendo os rodízios, dispostos a 45° relativamente ao eixo, encerrados numa caixa cilíndrica, encimada por um tronco de cone.

7 — O mancal de alta velocidade reivindicado em 1 e 2, no qual é provida uma segunda caixa, móvel, revolvendo os eixos dos rodízios num anel e sendo movimentado pela dita luva ou manga, circulando o lubrificante, no mancal, através de canais, que levam, de novo a dita caixa móvel.

8 — O mancal de alta velocidade reivindicado em 1, 2 e 7, em que dita luva ou manga pode oscilar no eixo, sendo providos de meios elásticos adequados de ajustar-se ao eixo.

9 — O mancal de alta velocidade reivindicado em 1 e 2, no qual os ditos rodízios são substituídos por engrenagens, servindo assim o mancal como multiplicador, ou redutor da velocidade.

10 — O mancal de alta velocidade reivindicado em 1, 2 e 9, no qual as ditas luvas, portadoras dos rodízios podem deslocar-se longitudinalmente no eixo, ao qual são seguras por meio de chavetas, servindo assim o mancal como caixa de velocidade.

11 — O mancal de alta velocidade reivindicado em 1 e 2, no qual os ditos rodízios são mantidos em posição, por meio de arruelas guadoras.

12 — Os mancais de alta velocidade, construídos, dispostos adaptados a funcionar, substancialmente como aqui descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 19.652, de 3-11-37.

J. G. Ponteadó & Comp. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "um novo modelo de fogão com duplo aquecimento para a água. Mod. Utilidade.

1° — O "novo modelo de fogão com duplo aquecimento para a água", no qual na parte inferior do fogão tem um combustor próprio que se destina ao aquecimento exclusivo de uma serpentina ou chapa dúplice de circulação da água a qual está ligada por meio de outra serpentina ou chapa dúplice com o reservatório da água sendo que a última serpentina é aquecida pelo combustor próprio da chapa do fogão, de forma a se produzir o aquecimento da água independentemente do combustor próprio do fogão estiver funcionando; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Termo n. 19.654, de 3-11-37.

Standard Brands Incorporated — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "processo para a fabricação de produtos panificados ou cozidos no forno". Privilégio de invenção.

1 — Um processo para preparar extratos de gema de ovo que compreende o formar uma suspensão aquosa da gema de ovo, depois, o adicionar um éter à suspensão, agitando-a e, finalmente, o deixar depositar-se a massa em camadas que são, depois, separadas e, de preferência liberadas do éter.

2 — Um processo de acordo com o ponto característico 1, em que se separa a massa em três camadas, a saber: uma camada superior, amarela, contendo matéria solúvel em éter, uma camada intermediária, aquosa-etérea, proteínica e uma camada inferior, aquosa, liberando-se as camadas superior e intermediária do éter por meio de destilação.

3 — Um processo de acordo com os pontos característicos 1 e 2, em que a proporção de éter empregada é igual aos volumes combinados da gema de ovo e da água.

4 — Um processo de acordo com o ponto característico 3, em que se mistura uma parte em volume de gema de ovo com uma parte de água e duas partes de éter etílico.

5 — O processo para preparar extratos de gema de ovo substancialmente como acima descrito.

6 — Extratos de gema de ovo preparados pelos processos acima descritos e especificados.

7 — Um processo aperfeiçoado para fabricar produtos panificados, que compreende o incorporar um ou mais dos extratos de gema de ovo, como reivindicado no ponto característico 6 e, especialmente, o obtido da camada intermediária, aquoso-etérea, proteínica, em conjunto com os usuais ingredientes formadores da massa, com ou sem agentes gordurosos, como a lecitina.

8 — O processo aperfeiçoado para fabricar artigos panificados substancialmente como acima descrito.

9 — Produtos panificados preparados segundo o processo aperfeiçoado acima descrito e especificado.

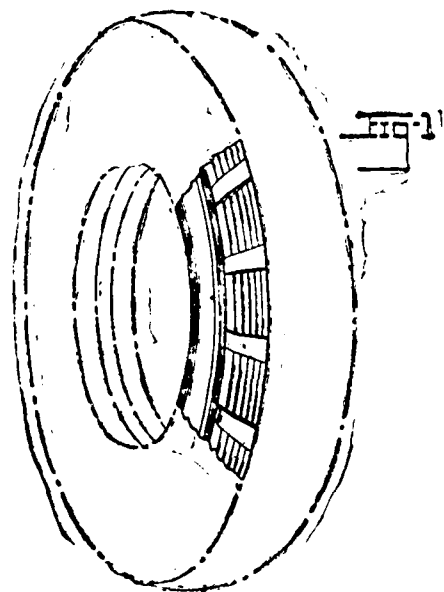
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes do Estados Unidos em 3 de novembro de 1936, sob o n. 408.964.

Termo n. 19.653, de 3-11-37.

The B. F. Goodrich Company — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos Mod. Industrial.

1 — Novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos, compreendendo: umas nervuras transversais e largas dispostas ao longo das paredes laterais e distanciadas entre si, partindo do bordo superior de cada parede lateral circumferencial e vindo terminar, estreitando-se gradualmente, no bordo inferior dessa parede; uma série de nervuras estreitas, paralelas e separadas ligeiramente entre si, dispostas entre cada duas nervuras transversais e correndo em todo o sentido circumferencial das paredes laterais do aro elástico; uma série de nervuras finas e juntas, circumferencial e contínuas, dispostas abaixo das primeiras nervuras citadas; e uma última nervura circumferencial e contínua disposta abaixo das nervuras finas e juntas.



2 — O novo feitiço, forma ou configuração de acordo com o ponto 1, em que as nervuras circumferenciais intercaladas entre cada duas nervuras transversais formam degraus sucessivos dando assim ao conjunto o aspecto de um cone invertido.

3 — O novo feitiço, forma ou configuração de acordo com os pontos anteriores, substancialmente como se descreveu com referência aos desenhos juntos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional, artigo 4, letras "a", "b" e "c", e o artigo 10 e seus números 1, 2 e 3, do regulamento a que se refere o decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 6 de maio de 1937, sob o n. 69.498.

Térmo 19.655, de 3-11-37.

Edred Raljohn Mounstephen, William John Wood e Alexander George Spence — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em alarmes automáticos contra ladrões, incêndios e similares" Privativo de invenção.

1 — Um aparelho de alarme automático do género descrito, em que o mecanismo que realiza as operações na sequência necessária, incluindo o discamento do sinal de emergência, o abaixamento da caixa sonora sobre a chapa reprodutora de sons para dar a mensagem o alarme, o levantamento da mesma caixa depois de transmitida a mesma mensagem ou alarme, é operado por um eixo de transmissão ou elemento comandado pelo motor do gramofone.

2 — Um aparelho de alarme compreendendo: um gramofone associado com dispositivos ligados operativamente ao sistema de um telefone para estabelecer a comunicação com uma estação apropriada; e uns dispositivos que obrigam a mensagem ou chamado de alarme a ser transmitida para essa estação, sendo os mesmos dispositivos operados por um eixo ou elemento de transmissão comandado pelo motor do gramofone.

3 — O aparelho de alarme automático de acordo com o ponto 1 ou 2, em que o eixo ou elemento de transmissão é atuado por uma engrenagem adequada a partir do fuso do prato giratório do motor do gramofone.

4 — O aparelho de alarme automático de acordo com os pontos 1, 2, ou 3, em que o eixo de transmissão ou elemento mandado é acoplado por intermédio de uma engrenagem adequada a um eixo, afim de efetuar os discamentos, e a outro eixo, afim de acionar o mecanismo que levanta e abaixa a caixa sonora.

5 — O aparelho de alarme automático de acordo com os pontos 1 a 4, em que o eixo ou elemento de transmissão comum compreende: um eixo vertical com uma roda dentada montada rigidamente e engrenando com um carrete montado no fuso do prato giratório do gramofone; um parafuso sem fim que engrena com um carrete montado no eixo para efetuar os discamentos; e uma roda bisolada que engraza com uma segunda roda bisolada montada no eixo para operar o mecanismo que levanta e abaixa a caixa sonora.

6 — O aparelho de alarme automático de acordo com o ponto 5, em que o eixo vertical, os dois eixos ou velos mandados, e a engrenagem intermediária, se mantêm num suporte fazendo com ela uma simples unidade autónoma.

7 — O aparelho de alarme automático de acordo com os pontos anteriores, em que o mecanismo discador compreende: um disco numerado para chamadas telefónicas apto para se mover verticalmente; um braço radial situado por cima do referido disco e movendo-se em torno da face do mesmo disco; pino ou similar montado no disco de maneira a poder entrar no caminho do braço radial quando o disco seja levantado verticalmente; e um mecanismo de excêntrico e alavanca para elevar o citado disco de chamadas e pô-lo na posição de operar.

8 — O aparelho de alarme automático de acordo com os pontos 1 a 7 em que o braço radial é constantemente girado por um dos eixos da unidade de transmissão comum.

9 — O aparelho de alarme automático de acordo com os pontos 7 e 8, em que o disco das chamadas telefónicas é elevado á posição operativa e devolvido á posição inoperativa pelo mecanismo de excêntrico e alavanca, operado pela unidade de transmissão comum.

10 — O aparelho de alarme automático de acordo com os pontos 7 e 9, em que o disco das chamadas é desligado do mecanismo que o levanta e abaixa, depois de feito o discamento, pelo pino, montado no mesmo disco, que se conjuga com um ponteiro e o faz girar, sendo este ponteiro que liga o referido disco com o mecanismo que o levanta e abaixa, e em que o pino retira o ponteiro pondo-o fora de contacto com o citado mecanismo.

11 — O aparelho de alarme automático de acordo com qualquer dos pontos 7 a 10, em que o excêntrico é conformado para levantar e colocar o disco das chamadas na posição de operar, e para abaixar e retirar o mesmo disco da posição operativa, de conformidade com o numero ou sinal de emergência a ser discado.

12 — O aparelho de alarme automático de acordo com os pontos anteriores, em que o mecanismo que abaixa e levanta a caixa sonora em relação á chapa reprodutora de sons, compreende: um pino ou excêntrico montado num dos eixos ou velos da unidade das transmissões, e um suporte para a referida caixa sonora adaptado para ser retirado, pelo citado pino, da posição em que exerce a sua acção de suporte.

13 — O aparelho de alarme automático de acordo com o ponto 12, em que a caixa sonora é levantada, quando termina o seu curso sobre a chapa reprodutora dos sons, pelo excêntrico ou pino mediante um mecanismo construído e adaptado para funcionar substancialmente como se descreveu; e em que a mesma caixa é devolvida pelo tutor de sons.

14 — O aparelho de alarme automático de acordo com os pontos anteriores, tendo uma chave ou comutador entre o dispositivo dos alarmes e o sistema do telefone, e tendo os meios precisos para fechar a chave afim de ligar o referido dispositivo com o sistema

do telefone quando o mesmo dispositivo seja posto em acção, e para abrirem a mesma chave, desligando neste caso o aparelho do sistema do telefone, depois de transmitida a mensagem.

15 — O aparelho de alarme automático de acordo com o ponto 14, em que o alarme é posto em acção, e a chave fechada, por meio de uma alavanca, dotada de contrapeso, que é solta por um mecanismo de escape operado por um eletro-magneto.

16 — O aparelho de alarme automático de acordo com os pontos 14 ou 15, em que a chave que liga e desliga o aparelho de alarme do sistema dos telefones, é aberta, depois de feita a transmissão da mensagem ou alarme, por um eletro-magneto excitado pela acção de uma chave de faca atuada pelo regulador do motor do gramofone quando este motor tende a parar.

17 — O aparelho de alarme automático de acordo com o ponto 16, em que a chave de faca é atuada por um mecanismo construído, disposto, e adaptado para funcionar substancialmente como ficou descrito.

18 — Um aparelho de alarme automático, substancialmente como descrito com referência aos desenhos juntos.

Os requerentes reivindicam, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na repartição de patentes da Inglaterra em 4 de novembro de 1936, e 19 de agosto de 1937, sob ns. 30.014 e 22.707.

Térmo n. 19.656, de 3 de novembro de 1937.

Edred Raljohn Mounstephen, William John Wood e Alexander George Spence — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em alarmes automáticos contra ladrões, incêndios e similares". (Priv. Inv.).

1 — Um alarme automático contra ladrões e incêndios, que compreende um gramofone ou reprodutor de sons similar, ligado operativamente com uma linha telefónica, caracterizado por ter o braço resonante do gramofone ligado com o microfone ou transmissor telefónico por um estojo ou caixa fechada; e em que entre as partes que ligam o braço resonante e, ou, o microfone ou transmissor com a referida caixa, se dispõem uma ou mais camadas de material isolador de sons.

2 — O alarme automático, de acordo com o ponto 1, em que o braço resonante e a caixa de ligação entre este braço e o microfone ou transmissor, são forrados com uma ou mais camadas de material isolador de sons.

3 O alarme automático, de acordo com o ponto 2, em que o braço resonante, ou a caixa de ligação ou ambos são formados com uma ou mais camadas de feltro ou outro tecido, e uma camada de borracha.

4 — O alarme automático, de acordo com os pontos anteriores, em que a caixa é fechada num lado, por um disco-tampa, com uma abertura, de cujo bordo se levanta um flange, anular, que forma uma sede cilíndrica e anular, para alojar uma parte cilíndrica do conjunto do transmissor ou microfone.

5 — O alarme automático, de acordo com o ponto 4, compreendendo um anel de borracha ou de outro material isolante, intercalado entre a superfície externa da parte cilíndrica do microfone e a parede interna da sede cilíndrica formada na caixa fechada.

6 — O alarme automático, de acordo com os pontos 4 ou 5, em que em volta da periferia exterior do disco-tampa da caixa há um flange anular que se ajusta dentro da mesma caixa.

7 — Um alarme automático contra ladrões e incêndios, compreendendo um gramofone ou outro reprodutor de sons, ligado operativamente a um telefone e tendo o braço resonante do gramofone e o microfone ou transmissor do telefone ligados entre si, substancialmente como descrito com referência ao desenho junto.

Os requerentes reivindicam, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 4 de novembro de 1936, sob n. 30.013.

Térmo n. 19.657, de 3 de novembro de 1937.

Joseph Crosfield & Sons Ltd. — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo de desendurecimento de água por cal e zeolita. (Priv. Inv.).

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo de desendurecimento de água por cal e zeolita, compreendendo um processo de desendurecimento de água que compreende, primeiro, o tratamento da água bruta com cal para remover a dureza temporária, depois, a passagem da água por carvão sulfonado para remover a cal livre e o carbonato de cálcio, e, finalmente, a passagem da água sobre uma zeolita.

2 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que se emprega carvão sulfonado granular.

3 — Um processo como reivindicado nos pontos característicos 1 ou 2, em que se emprega carvão sulfonado, cujas propriedades de permuta para bases foram gastas ou exauridas.

4 — Um processo de desendurecimento de água, contendo gaz carbônico livre, que compreende a regeneração do carvão sulfonado, usado para o tratamento duma carga anterior, pela passagem da água bruta ou não tratada sobre o carvão sulfonado, depois, o tratamento da água com cal para remover a dureza temporária á passagem da água sobre carvão sulfonado para remover a cal livre e o carbonato de cálcio, e, finalmente, a passagem da água sobre uma zeólita.

5 — Um processo de desendurecimento de água como reivindicado no ponto característico 1, executado substancialmente da maneira acima descrita com referência ao exemplo específico.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento, a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 5 de novembro de 1936, sob o n. 30.205.

Térmo n. 19.658, de 3 de novembro de 1937.

Joseph Crosfield & Sons Ltd. — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos no descolorimento das águas de exgôto, de resíduos industriais e similares" (Priv. Inv.).

1 — Um processo para descolorar águas de exgôto, de resíduos de indústrias, e águas contaminadas similares, caracterizado pelo submeter a água á ação adsorvente de carvão sulfonado.

2 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado por se empregar carvão sulfonado granular.

3 — Um processo como reivindicado nos pontos característicos 1 ou 2, caracterizado por se empregar carvão sulfonado, cujas propriedades de permuta para bases tenham sido exaustas.

4 — Um processo como reivindicado nos pontos característicos 1, 2 ou 3, caracterizado por se tratar a água primeiramente com cal e filtra-la.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento, a que se refere o decreto número 16.264, de 17 de dezembro de 1923, e prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 5 de novembro de 1936, sob o n. 30.206.

Térmo 19.659 de 3-11-37.

Chemical Works, Formerly Sandoz — Suíça.

Pontos característicos da invenção de: "Fabricação de material isolante para a electricidade, aperfeiçoado a parte de celulose" (Priv. Inv.).

1 — Um processo para a fabricação de material isolante para a electricidade a partir de celulose, compreendendo o submeter celulose isenta de sais de ácidos inorgânicos contendo enxofre, selenio e fosforo, a um processo de esterificação, em presença dum catalisador que não reaja com celulose para formar, ésteres celulosicos e o submeter o material esterificado a uma operação de lavagem afim de eliminar os eletrólitos nele contidos.

2 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado ainda por se efetuar a esterificação da celulose em presença de ácidos orgânicos sulfônicos como catalisadores.

3 — Um processo como reivindicado no ponto característico 2, caracterizado ainda por se efetuar a esterificação da celulose em presença de ácido metano-sulfônico como catalisador.

4 — Um processo como reivindicado no ponto característico 2, caracterizado ainda por se efetuar a esterificação da celulose em presença de ácido naphthaleno-1.5-disulfônico como catalisador.

5 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado ainda por se efetuar a esterificação da celulose em presença de sais de ácidos minerais fortes com bases orgânicas ou inorgânicas relativamente fracas.

6 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado ainda por se efetuar a esterificação da celulose em presença de perclorato de zinco.

7 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado ainda por se efetuar a esterificação da celulose em presença de perclorato de zinco.

8 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado ainda por se efetuar a esterificação da celulose em presença de perclorato de cobre.

9 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado ainda por se efetuar a esterificação da celulose em presença de cloreto de zinco.

10 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado ainda por se efetuar a esterificação da celulose em presença de cloreto de ferro.

11 — Um processo como reivindicado nos pontos característicos 1 a 10, caracterizado ainda por se efetuar a esterificação da celulose em presença dum diluente organico que não dissolva os ésteres celulosicos produzidos.

12 — Um processo como reivindicado nos pontos característicos 1 a 11, caracterizado ainda por se empregar como agente de esterificação o anidrido de ácido acetico.

13 — Um processo como reivindicado nos pontos característicos 1 a 12, caracterizado ainda por se submeterem os ésteres celulosicos preparados de acordo com os processos descritos nesses pontos característicos, a um tratamento de eletrólitos.

14 — Como novo artigo de fabricação, os ésteres celulosicos praticamente isentos de eletrólitos e possuindo uma resistência á corrente direta superior a 1 milhão de megohms por grama de ester celulosico.

15 — Como novo artigo de fabricação, os acetatos de celulose praticamente isentos de eletrólitos e possuindo uma resistência á corrente direta, superior a 1 milhão de megohms por grama de acetato de celulose.

16 — Como novo artigo de fabricação, os di-e tri-acetatos de celulose, ou misturas delles, possuindo a estrutura fibrosa originaria apresentando uma resistência á corrente direta superior a 1 milhão de megohms por grama de ester celulosico e possuindo um baixo fator de energia para elevadas frequências de correntes alternadas.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do Regulamento, a que se refere o Decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 5 de novembro de 1936, sob o n. 30.181-36.

Térmo n. 19.660 de 3 de novembro de 1937.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Processo de fabricação de camadas fotográficas de emulsão de halogeneto de prata" (Patente de Invenção).

1º) Processo de fabricação de emulsões de halogeneto de prata para a revelação colorida, caracterizado pelo facto de empregar formadores de materia corante nos quais em uma molecula em forma de cadeia os grupos fornecedores de cor apresentam-se periodicamente diversas vezes.

2º) Processos de fabricação de emulsões de halogeneto de prata, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de empregar formadores de materia corante que são obtidos pela condensação de formaldeído, derivados de formaldeído, agentes fracionadores de formaldeído ou dialcões com componentes de materia corante.

3º) Processo de fabricação de emulsões de halogeneto de prata, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de empregar formadores de materia corante que contêm diversos radicais funcionais fornecedores de materia corante.

4º) Emprego do processo de fabricação de emulsões de halogeneto de prata como reivindicado em 1 a 3, para a fabricação de um material fotográfico de multiplas camadas para a fotografia a cores.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 2 de novembro de 1936 sob o n. I 56.275 IV b/57 b.

Térmo n. 19.661, de 3 de novembro de 1937.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo de obtenção de emulsões de halogeneto de prata" (Patente de Invenção):

1 — Processo de obtenção de imagens fotográficas, principalmente coloridas, caracterizado pelo facto de se empregar como substância formadora de materia corante um derivado da espécie da amida do ácido malônico.

2 — Processo de obtenção de imagens fotográficas principalmente coloridas, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de empregar um material fotográfico com no mínimo uma emulsão de halogeneto de prata, emulsão que contêm como substância formadora de materia corante um derivado da espécie da amida do ácido malônico.

3 — Processo de obtenção de imagens fotográficas principalmente coloridas, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de empregar um material fotográfico com no mínimo uma emulsão de halogeneto de prata, emulsão que contêm como substância for-

madura de matéria corante um derivado da espécie da amida do ácido malônico, o qual derivado pela introdução de certos radicais funcionais é resistente à difusão quanto ao agente de ligação.

4 — Processo de obtenção de imagens fotográficas principalmente coloridas, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato da imagem de matéria corante ser produzida direta ou indiretamente através de uma imagem de prata.

5 — Processo de obtenção de imagens fotográficas, principalmente coloridas, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato da imagem de matéria corante ser produzida por revelação eromógana.

6 — Processo de obtenção de imagens fotográficas principalmente coloridas, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de se produzir a imagem de matéria corante por copulação azóica com o auxílio de um componente diazótico.

7 — Material fotográfico com diversas emulsões de halogeneto de prata dispostas umas acima das outras para a obtenção de imagens fotográficas coloridas, como reivindicada em 1 a 6, caracterizado pelo fato de no mínimo uma camada da emulsão de halogeneto de prata contar como substância formadora de matéria corante um derivado da espécie de amida do ácido malônico, o qual derivado pela introdução de determinados radicais funcionais é resistente à difusão com relação ao agente de ligação.

Finalmente, reivindicamos os benefícios da Convenção Internacional. Visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 2 de novembro de 1936, sob o n. I. 55 276 IV b/57 b.

Térmo n. 19.663, do 3 de novembro de 1937:

Rafael Cutolo — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos na armação de serras horizontais alternativas para desdobrar toros de madeira". Priv. Inv.

1 — Aperfeiçoamentos na armação de serras horizontais alternativas para desdobrar toros de madeira, caracterizados por ser a armação disposta de modo a permitir pela sua construção especial e robusta, o assentamento da serra diretamente sobre o solo, dispensando a habitual dependência base de alvenaria, concreto e similares, de construção morosa, e isso com vantagem para a estabilidade e do perfeito funcionamento da máquina; armação essa que, para se obter o resultado previsto, consiste em um só corpo formado por uma base retangular combinada de vigas, tendo seu lado maior no sentido do esforço da serra; base essa que no seu extremo destinado ao disco de excêntrico, tem para este fim sobre cada viga longitudinal da base da armação um duplo trapézio, assim formado por um trapézio mais alto, que sustenta em cima o eixo desse disco de excêntrico, e um mais baixo, cuja base superior trava os lados do primeiro e cujos lados escoram aqueles sob divergência aos mesmos, alcançando base inferior maior no mesmo nível da base do primeiro trapézio, tudo de modo a ser derivado simétrica e distributivamente para baixo o efeito dos golpes do puchavante da serra e assim neutralizadas as vibrações prejudiciais; armação essa que é coberta pela sua parte superior correspondente que assim trava os ditos trapézios e as colunas empregadas para manter o conjunto do caixilho da folha de serra e que no caso presente são montadas no mesmo corpo das ditas vigas longitudinais da base desta armação.

2 — Os aperfeiçoamentos reivindicados sob o n. 1, substancialmente como descritos e elucidados nos desenhos anexos.

Térmo 19.664 de 3-11-37.

Alberto de Carvalho Drumond e Frederico Roma — Distrito Federal.

Pontos característicos da invenção de: "Paralelepípedos de concreto silicatado para pavimentação". Privilegio de invenção.

1. Paralelepípedos ou tijolos especiais silicatados, para pavimentação de ruas, estradas e pisos de grande área, caracterizados pela sua fabricação, partir da moldagem do concreto de cimento — com composição de 151 quilos desse material; 300 litros de areia, 30 quilos de cal hidratada e 970 lotros de pedra britada, de número 1 e 2 — em formas de ferro ou aço, sendo aí submetidos a uma pressão de 2 quilos por centímetro quadrado e, depois de verificada a pega, levados à operação de silicatização, em baterias de 3 tanques, em degão, operação que consiste em colocar os paralelepípedos ou tijolos por cargas de produção, com o espaço de 24 horas, da primeira e assim sucessivamente, fazendo-se passar o líquido do primeiro para o segundo tanque, por gravidade, ficando o primeiro tanque sem água para permitir a secagem da carga de paralelepípedos inicial, da mesma forma que uma segunda e terceira carga serão colocadas no segundo e terceiro tanques, que receberão os líquidos daquêlle e desse último, interpondo-se um reservatório para o desvio do líquido, por meio de bombas, a silicatização em que se emprega um solicato de seda obtido pela fusão conjuntamente de areia lavada fina, carbonato de soda a 58 % e bióxido de manganês a 97 %, pulverizado e dissolvido em autoclave giratória a 6 at. com água para produzir o grão 28-30 Bé.

2. Pavimentação, calçamento ou revestimento de solos, quaisquer, com paralelepípedos ou tijolos fabricados segundo o processo substancialmente descrito e caracterizado no ponto anterior.

Térmo 19.666 de 4-11-37.

Gonçalves & Reis Ltda. — Ceará.

Pontos característicos da invenção de: "um processo de extrair e apurar a cera de carnaúba para fins industriais, e máquina para sua execução". Privilegio de invenção.

1. Um processo para extrair e apurar a cera da carnaúba, para fins industriais, caracterizado pelo fato de que a cera é extraída da palha ainda verde, pela ação da água em ebulição, em caldeira apropriada, sem condensação de vapor.

2. Um processo para extrair e apurar a cera da carnaúba, para fins industriais, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de que a cera, depois de extraída das palhas, é apurada, em outro recipiente apropriado a esse fim, ainda pela ação da água em ebulição.

3. Em uma máquina para extrair e apurar a cera da carnaúba, para fins industriais, pelo processo reivindicado em 1 e 2, uma caldeira, do sistema a vácuo, própria para a ebulição de água, sem condensação de vapor, de superaquecimento central e lateral, possuindo, na sua parte superior, um rebaixo, na própria chapa da caldeira, de dois terços de sua superfície, de modo a permitir, além de uma maior superfície de aquecimento, a formação de uma caixa de fumaça e o acúmulo da cera, produto da cocção, em o terço restante.

4. Em uma máquina, como reivindicada em 3, uma fornalha de superaquecimento central e lateral, para permitir uma perfeita ação do fogo sobre as paredes da caldeira.

5. Em uma máquina, como reivindicada em 3 e 4, um tubo apurador em cujo interior existe um eixo metálico, no qual gira um disco helicoidal, no sentido de imprimir um movimento de cima para baixo, destinado a provocar a imersão da cera, que flutua na água em ebulição nele contida; tubo este de forma cilíndrica e de capacidade adequada ligado, na sua parte superior, por meios convenientes, à caldeira, de modo a permitir a passagem da cera em formação, da caldeira ao referido tubo apurador.

6. Em uma máquina, como reivindicado de 3 a 5, pentes em forma de grade, imitando ferradura, que, em determinado número, servem para suportar as palhas da carnaúbeira, no interior da máquina, e que são introduzidos na caldeira, de forma tal que seja permitida a sua cotação em volta de um eixo central.

7. Em uma máquina, como reivindicado de 3 a 6, um volante adaptado sobre o tubo de superaquecimento da caldeira, girando em torno de um eixo central, o qual possui dispositivo em forma de corrediça, por onde descem os pentes.

8. Em uma máquina, como reivindicado de 3 a 7, uma gralha tubular, que liga um manancial d'água à caldeira e ao tubo apurador, passando previamente pela fornalha, de modo a alimentar tanto a caldeira como o tubo apurador, de água em ebulição, quando for necessário.

9. Em uma máquina, como reivindicado de 3 a 8, meios adequados para fazer girar um volante, entre 15 a 20 revoluções por minuto e, com ele, os pentes no interior da caldeira.

10. Em uma máquina, como reivindicado de 3 a 9, um guindaste armado na estrutura da caldeira e do tubo apurador, destinado a permitir a retirada dos pentes e a sua colocação na caldeira.

11. Em uma máquina, como reivindicado de 3 a 10, uma tampa de compressão, de material adequado, destinada a manter, no interior da caldeira, a palha da carnaúba mergulhada na água em ebulição e, assim, permitir a flutuação da cera, que se desprende das palhas.

12. Um processo de extrair e apurar a cera da carnaúba, para fins industriais, e máquina para a sua execução, tais como foram descritos e representados nos desenhos anexos, para os fins especificados.

Térmo n. 19.668, de 4-II-1937.

Foreign Industrial and Commercial Co. Lt. — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos na produção de fios artificiais" (Privilegio de invenção.)

1º — "Aperfeiçoamentos na produção de fios artificiais", que consiste de um dispositivo de esticamento no banho de fiação, de um feixe espesso de filamentos artificiais, caracterizado por dois suportes ajustados, tendo cada um uma série de roletas que guiam juntas o feixe seguindo um percurso sinuoso e plano.

2º — "Aperfeiçoamentos na produção de fios artificiais", tal como está acima reivindicado, sendo característico o fato das roletas serem providas de partes salientes para refreiar a sua rotação pela ação do banho no qual elas estão imersas.

3º — "Aperfeiçoamentos na produção de fios artificiais", tal como está reivindicado em I e II, sendo característico o fato dos dois suportes serem ajustados por "pivô" ou por "corrediças", em vista da colocação rápida do feixe depois do afastamento temporário das duas partes. Tudo como está descrito neste relatório, e que é reivindicado como pontos característicos da presente invenção.

Térmo n. 19.670, de 4-11-1937.

Montecatini Società Generale Per L'Industria Mineraria ed Agricola — Itália.

Pontos característicos da invenção de "Um processo para a preparação de pigmentos da série Ftalocianinas" (Privilegio de invenção.)

1 — Um processo para a preparação de pigmentos da série das ftalo-cianinas, em que as ftalo-cianinas amorfas são tratadas com ácido sulfúrico de adequada concentração, de modo a formar os correspondentes compostos de adição com H_2SO_4 (ácido sulfúrico) que ficam no ácido com uma suspensão.

2 — Um processo de acordo com o ponto característico 1, em que o tratamento com ácido é efetuado a baixa temperatura.

3 — Um processo de acordo com os pontos característicos 1 e 2, em que a pasta ácida do sulfato do corante formado é filtrado e lavada com um ácido da mesma concentração.

4 — Um processo de acordo com os pontos característicos 1, 2 e 3, em que o sulfato do corante é hidrolizado pela ação da água e se formam corantes de estrutura micro-cristalina, não mais contendo ácido sulfúrico.

5 — Um processo de acordo com os pontos característicos 1, 2, 3 e 4, em que as pastas do pigmento são transformadas em pós leves e brilhantes, mediante, secagem, trituração e tamizagem.

6 — Um processo de acordo com os pontos característicos 1, 2, 3 e 4, em que as pastas do pigmento são transformadas em pós leves e brilhantes mediante adição de substâncias estabilizantes e dispersantes, como por exemplo os resinatos metálicos, etc., e secagem subsequente.

7 — A aplicação como pigmentos dos corantes de ftalocianinas preparados de acordo com os pontos característicos 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 5 de julho de 1937, sob n. 6.343.

Térmo n. 19.671, de 4-11-37.

Montecatini Società Generale Per L'Industria Mineraria Ed. Agricola — Itália.

Pontos característicos da invenção de: "Um processo de ftalo-cyaninas metálicas", (Privilegio de invenção.)

1 — Um processo para a preparação de ftalo-cyaninas metálicas, pelo qual se aquecem o anhydrico ftálico e ácidos aromáticos orto-

di-carbônicos, ou seus sais de amônio, ou seus derivados amidados ou imidados, com amidas de ácidos orgânicos sulfônicos, ou com derivados da cyanamida, como por exemplo, a dicyan-diamida, a cyanamida cálcica, etc., em presença de metais ou compostos metálicos.

2 — Um processo de acordo com o ponto característico 1, em que se usam, na reação, misturas de para-toluolsulfamida e derivados da cyanida, ou de amidas dos ácidos orgânicos, à exceção da uréia.

3 — Um processo de acordo com os pontos característicos 1 e 2, em que se adiciona substâncias que promovem ou facilitam a fusão e a condensação, como por exemplo, o para-toluol-sulfo-clorato ou substâncias orgânicas inertes, de elevado ponto de ebulição.

4 — Um processo de acordo com os pontos característicos 1, 2 e 3, em que os produtos obtidos são purificados por meio de extração com ácido e com alcali.

5 — Como novos produtos industriais, as ftalo-cyaninas metálicas obtidas de acordo com os pontos característicos 1, 2, 3 e 4.

6 — O uso das ftalo-cyaninas metálicas, obtidas de acordo com os pontos característicos 1, 2, 3 e 4, como pigmentos.

A requerente, reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 3 de julho de 1937, sob n. 6.342.

Térmo n. 19.672, de 4-11-37.

Eesti Patendi Aktsiaselts — Estônia.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em fornos de tunel". (Privilegio de invenção.)

1 — Um forno de tunel para destilação ou produção de coque e secagem, compreendendo um ducto de aquecimento que se projeta ao longo do tunel, podendo deixar passar através dele por uma extremidade o aquecimento principal, super-aquecedores e dispositivos adicionais de aquecimento operados a óleo ou a gaz e dispostos no dito ducto, capazes de descarregar na circulação do aquecimento principal de modo a desviar esta e dispositivos para regular individualmente os ditos dispositivos de aquecimento.

2 — Um forno de tunel, de acordo com o ponto 1 e no qual a direção das chamas dos dispositivos adicionais de aquecimento é em direção oposta à direção do aquecimento principal no ducto de aquecimento.

3 — Um forno de tunel, de acordo com o ponto 1, e no qual a direção das chamas dos dispositivos adicionais de aquecimento forma um ângulo obtuso com a direção de aquecimento principal no ducto de aquecimento.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 55.610, de 5-11-37
 Laboratório Orlando Rangel S. A. — Rio de Janeiro

Iodomercurion

Laboratório Orlando Rangel S. A.,

RIO DE JANEIRO — BRASIL

Classe 3 — Um produto farmacêutico medicinal (renovação)

Térmo n. 55.612, de 5-11-37
 Atlas Supply Company — Estados Unidos da América



Classe 39 — Pneumáticos (cobertores de borracha)

Térmo n. 55.613, de 5-11-37
 Pedro F. Kraemer — Rio de Janeiro

KRAEPYO

LAB. KRAEMINA

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Um preparado farmacêutico

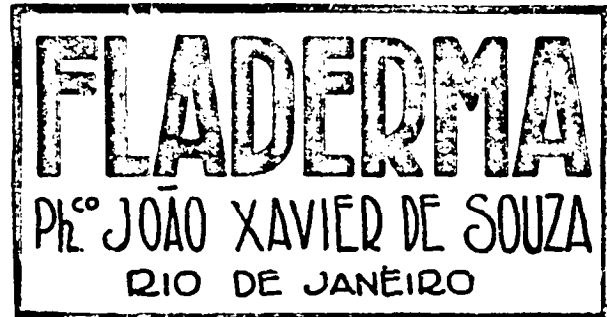
Térmo n. 55.614, de 5-11-37
 Odorico da Silva Gomes — Rio de Janeiro

DIARINA

PHARMACEÚTICO — ODORICO DA SILVA GOMES
 RUA COSME VELHO N.º 128. RIO DE JANEIRO
 BRASIL

Classe 3 — Um produto farmacêutico

Térmo n. 55.616, de 5-11-37
 João Xavier de Souza — Rio de Janeiro



Classe 3 — Preparado para ser usada na medicina e na farmácia

Classe 39 — Título de estabelecimento.

Térmo n. 55.615, de 5-11-37
 Associação de São Vicente de Paulo

.....
 " CRECHE MENINO JESUS "

Classe 60 — Título de estabelecimento

NOME COMERCIAL

Térmo n. 55.611, de 5-11-37
 Indústrias Mormanno S. A. — Capital do Estado de São Paulo

INDUSTRIAS MORMANNO S/A

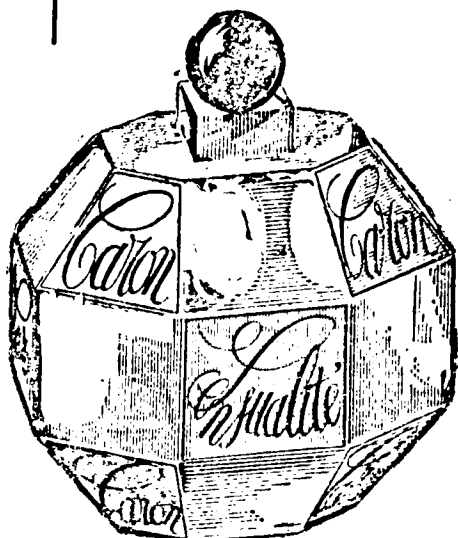
Nome comercial

Térmo n. 55.617, de 6-11-37
 E. Daltroff & Cie. — França

SENSUALITÉ

Classe 48 — Artigos da classe

Térmo n. 55.612, de 6-11-37
E. Da'roff & Cie. — França



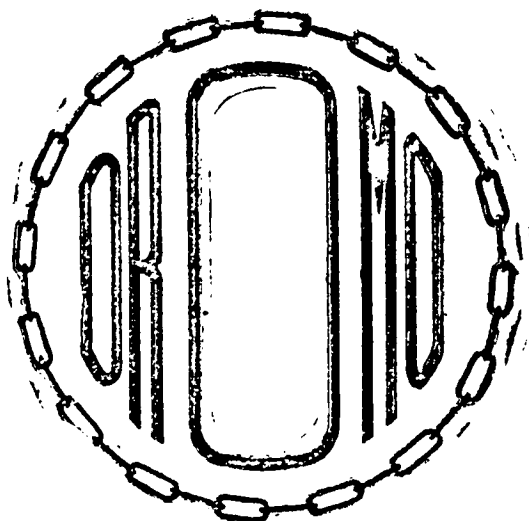
Classe 48 — Artigos da classe

Térmo n. 55.613, de 6-11-37
Etablissements Rigaud, Société Anonyme — França

FEBRIE

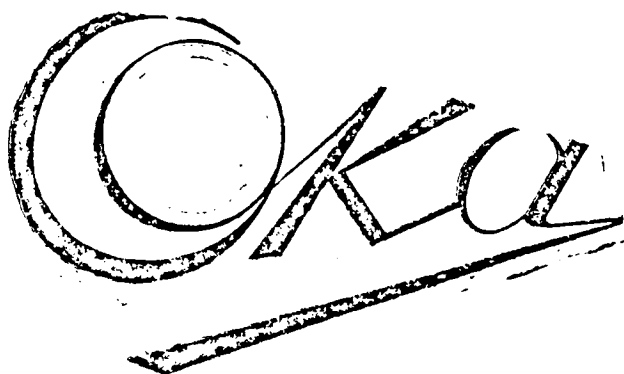
Classe 48 — Artigos da classe

Térmo n. 55.620, de 6-11-37
Alberto de Carvalho Drummond e Frederico Poma — Rio de Janeiro



Classe 16 — Paralelepípedos de concreto siliciado para pavimentação

Térmo n. 55.621, de 6-11-37
Sotto Maior & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 22 — Tecidos de algodão em peça

Térmo n. 55.624, de 6-11-37
Companhia Arilinas e Produtos Químicos do Brasil — Rio de Janeiro

ORBIS

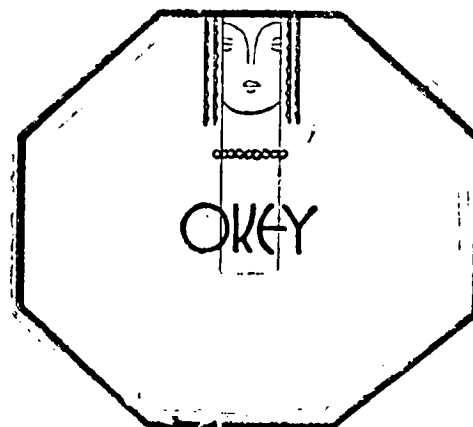
Classe 4 — Anilinas e corantes para a indústria têxtil

Térmo n. 55.625, de 6-11-37
S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Capital do Estado de São Paulo



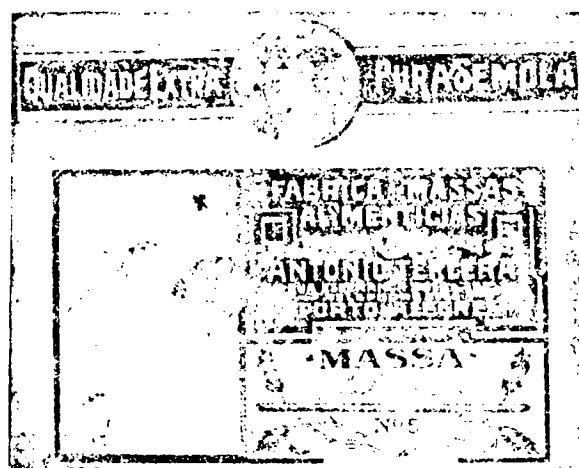
Classe 41 — Salame de porco (sopressata)

Térmo n. 55.626, de 6-11-37
Francisco Mazza Sobrinho — Capital do Estado de São Paulo



Classe 48 — Artigos da classe

Térmo n. 55.627, de 6-11-37
Antônio Terlera — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 41 — Massas alimentícias

Térmo n. 55.628, de 6-11-37

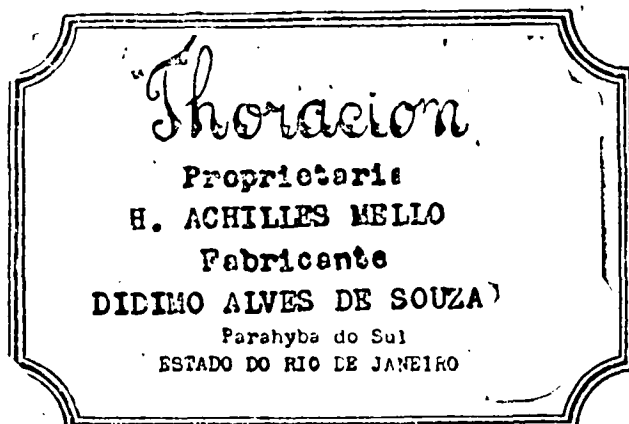
Laboratório Glêsé Limitada — Rio de Janeiro

IPOGLOCINE **LABORATORIO GLÊSE LIMTDA.RIO**

Classe 3 — Um produto farmacêutico

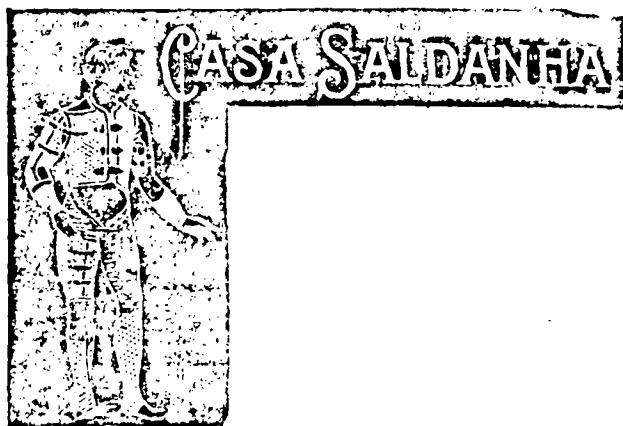
Térmo n. 55.629, de 6-11-37

Helena Achilles Melo — Estado do Rio de Janeiro



Classe 3 — Um produto farmacêutico

Termos ns. 55.631, 55.632, 55.633, 55.634 e 55.635, de 6-11-37
 M. Ventura & Comp. — Rio de Janeiro



Classes 1, 3, 8, 10 e 11 — Artigos das classes (renovação)

Térmo n. 55.636, de 6-11-37

Carlos Menin — Estado de Minas Gerais



Classe 11 — Café torrado ou moído, em grão ou erd

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

Térmo n. 55.600, de 5-11-37

Fábrica de Artefatos de Borracha "Crocodilo" Limitada — Rio de Janeiro



Térmo n. 55.622, de 6-11-37

Companhia Imobiliária Santo Antônio — Rio de Janeiro

EDIFÍCIO BRASIL

Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 55.630, de 6-11-37

M. Ventura & Comp. — Rio de Janeiro

CASA SALDANHA

Classes 1, 2, 3, 8, 10, 11, 15, 38, 39 e 48 — Título de estabelecimento

TÉRMS ANTERIORES

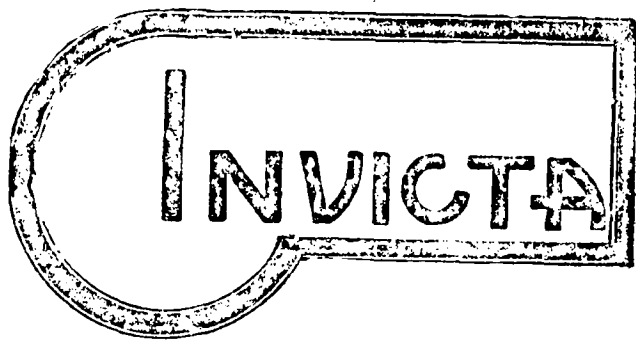
Térmo n. 54.387, de 6-9-37

Armin Niemeyer — Rio Grande do Sul



Classe 48 — Sabonete

Térmo n. 50.537, de 22-2-37
João de Plato — São Paulo



Classe 36 — Sapatos de borracha e sapatos com sola de borracha

Térmo n. 50.036, de 8-3-37
José Leôncio de Rezende — Minas Gerais



Classe 41 — Manteiga

Térmo n. 49.775, de 23-2-37
João Batista Raia — São Paulo

PHARMACIA RAIA
JOÃO BAPTISTA RAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Classe 3 — Título

Térmo n. 49.558, de 11-2-37
Ferreira de Matos & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 38 — Papel pautado, papel para carta, papel para empréstimos, papel de seda, papel para desenho, papel asselinado, papel crepon, papel couchê, envelopes, cartolina, papel mata borrão, blocks de papel, cadernos escolares, cadernos para desenhos.

Térmo n. 49.557 (dep. 41, de 18-12-36 — efetuada em Minas Gerais)
Antônio Lage & Comp. — Minas Gerais

Pantigênio

ANTONIO LAGE & CIA - BELLO HORIZONTE
MINAS.

Classe 5 — Preparado farmacêutico medicinal

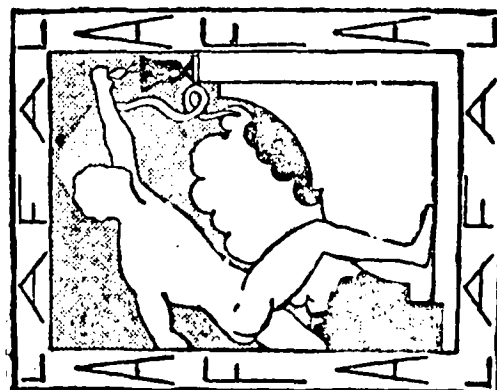
Térmo n. 49.556 (dep. 40, de 18-12-36 — efetuada em Minas Gerais)
Antônio Lage & Comp. — Minas Gerais

Cáseo vaccina

ANTONIO LAGE & CIA. - BELLO HORIZONTE
MINAS.

Classe 5 — Preparado farmacêutico medicinal

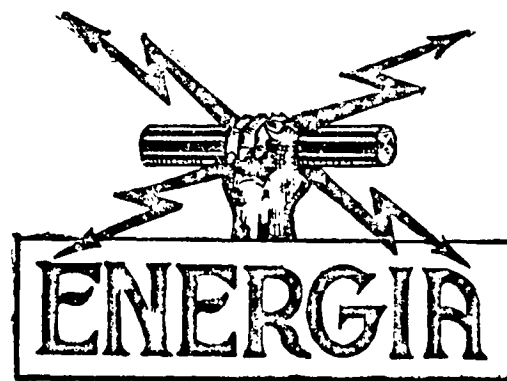
Térmo n. 45.480, de 4-8-36
Ananias Ribeiro de Almeida — São Paulo



PHARMACIA MERCURIO
PRADO, FREITAS & CIA.
S. PAULO

Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Térmo n. 41.416 (dep. n. 3.547, de 7-5-36)
Marcher & Pilati — Rio Grande do Sul



MARCHER & PILATI

PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL

Classe 8 — Acumuladores elétricos

Preço do número de hoje \$100

IMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

Prça Marechal Ancora — Ponta do Calabouço